

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Referente a abril de 2025

O presente Relatório, em linha com o Plano de Prevenção de Riscos que lhe é inerente, consubstancia cumprimento legal e concorre, igualmente, para o compromisso, deste Município, designadamente, com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis (de acordo com a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável", aprovada a 25 de setembro de 2015).

Fonte: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

Parecer do Responsável pelo Cumprimento Normativo, Diretor da DMGI:

Revisão o presente Relatório Corrigido para ser submetido à Câmara Municipal, para os efeitos consequentes nas alíneas A) e D) do ponto "V. Proposta" (páginas 6/141 e 7/141).

Pombal, 30 / 04 / 2025
O Responsável pelo cumprimento normativo, Diretor da DMGI,

Agostinho Lopes, Dr.

Despacho do Presidente da Câmara:

A reunião

Pombal, 30 / 04 / 2025
O Presidente da Câmara,

Pedro Fimpaço, Dr.

Deliberação da Câmara Municipal

Apresentado ao Órgão Executivo Municipal em reunião realizada a 9 de Maio de 2025, tendo deliberado:

por unanimidade, aprovar os pontos a) a d) das págs. 6 e 7 do Relatório.

Pombal, 09 / 05 / 2025
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,

ÍNDICE

| | Pág. |
|--|------|
| I. RAZÃO, TERMOS E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO | 3 |
| II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2025 | 4 |
| 1. SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS | 4 |
| 2. REFERÊNCIAS À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS IDENTIFICADOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO | 5 |
| III. REPORTE DE ACRESCENTO DE RISCOS | 5 |
| IV. ALUSÃO À AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO | 6 |
| V. PROPOSTA | 6 |
| ANEXO I Reprodução do conjunto dos contributos / registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório Anual sobre a execução do PPR Referentes aos respetivos riscos | 8 |
| ANEXO II Reprodução do acrescento de riscos associados ao Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE) a integrar o Plano de Prevenção de Riscos deste Município (por alteração ao mesmo que se propõe por meio do presente Relatório) | 138 |

I. RAZÃO, TERMOS E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), prevê, neste Regime, no conjunto de medidas de prevenção da corrupção a implementar pelas entidades abrangidas – nas quais se insere o Município de Pombal, desde logo, por ser autarquia local e por empregar 50 ou mais trabalhadores –, entre outras, a obrigação de adotar um Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que inclua os de corrupção e infrações conexas, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º deste Regime, cuja execução, atentas as alíneas a) e b) do n.º 4 deste mesmo artigo, se encontra sujeita ao seguinte controlo:

"A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação."*

A não elaboração destes relatórios de controlo da execução do PPR, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do RGPC, constitui contraordenação, desde logo por, neste Regime, se prever associado regime sancionatório contraordenacional, em vigor desde 7 de junho de 2023, atento o artigo 28.º daquele referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o mencionado Regime.

O Município de Pombal dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), atualmente, na sua revisão 04, aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 14 de setembro de 2023 e alterada por deliberações, deste Órgão, de 9 de maio de 2024 e de 19 de setembro de 2024, importando, ao momento, proceder-se à elaboração do Relatório de Avaliação Anual sobre a sua execução, por referência a abril de 2025.

Nestes termos, em cumprimento do normativo acima citado e com vista à elaboração deste Relatório de Avaliação Anual, procedeu-se à recolha de contributos junto dos Serviços com mapas de riscos inseridos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), deste Município, os quais foram efetivados nos termos constantes nos mapas reproduzidos no Anexo I a este Relatório e subscritos pelos responsáveis das correspondentes funções, cujo reporte contempla os mapas 1 respeitantes aos riscos de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais, previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) deste Município, e os mapas 2 inseridos, também, naquele Plano, que versam os riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo os de corrupção e infrações conexas, em linha com o RGPC. E, nesta linha, acolheu-se, igualmente, no contexto de preparação deste Relatório, conforme reproduzido no Anexo II a este mesmo, o acrescento de riscos associados ao Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE), deste Município, por ter passado a ter trabalhador/a afeto/a a estas funções, a integrar o PPR, por meio de alteração (3.º) ao mesmo, que, por via deste relato, se propõe.

Assim, este Relatório de Avaliação Anual versa o ponto de situação, a abril de 2025, dos riscos identificados no PPR, nos termos acima referidos, estruturando-se, para além deste ponto, em pontos que versam a avaliação destes riscos, nesta se incluindo a síntese relativa à quantificação do grau de implementação de associadas medidas e efeitos na classificação e graduação dos mesmos, incluindo inerentes conclusões, bem assim, referências à previsão da plena implementação das medidas associadas. Segue-se alusão ao acrescento de riscos associados ao GAIE e à avaliação do Programa de Cumprimento Normativo, sendo que, por último, formula-se proposta, associada, nomeadamente, à reclassificação do grau de alguns riscos e da eliminação de um, à proposição do acrescento dos mencionados riscos do GAIE e à publicitação e comunicação deste relato.

II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2025

1. SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, por referência a abril de 2025, para efeitos de elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual dos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos, integralmente reproduzidos no Anexo I deste relato, resulta e regista-se, em linha com a alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondentes serviços, a seguinte síntese:

| SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS MESMOS CONCLUSÕES ASSOCIADAS | | | Do resumo do (ponto de situação) a abril de 2025 | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|---|---|--|--|--------------------------------------|----------------------------------|---|------------------------|--------------------------|
| Do previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Revisão 04 (aprovada em 14/09/2023) e alterações aprovadas a 09/05/2024 e 19/09/2024 | | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS IDENTIFICADOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2025) | | | EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS CONCLUSÕES (POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2025) | | | | | |
| GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS | NÚMERO DE RISCOS IDENTIFICADOS | NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RESPECTIVOS RISCOS IDENTIFICADOS | Número de medidas: | | | Número de riscos altos e muito altos em que o grau do risco: | | | Número de riscos altos e muito altos em que o risco é de: | | |
| | | | implementadas | em curso de implementação | não implementadas | «Aumentou» | «Mantém-se» | «Reduziu» | «Mantém-se» | «Transferiu» | «Eliminou» |
| | | | | | | | | | | | |
| Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) | 5 | 7 | 2 | 3 | 2 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) | 4 | 6 | 2 | 3 | 1 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Gabinete de Protocolo e Comunicação (GPC) | 5 | 8 | 3 | 3 | 2 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GAIDE) | 8 | 11 | 3 | 5 | 2 | 0 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações (GAFA) | 4 | 6 | 2 | 2 | 2 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Gabinete de Desenvolvimento Sustentável e Felicidade (GDSF) | 4 | 7 | 4 | 2 | 1 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) | 6 | 9 | 5 | 2 | 2 | 0 | 5 | 1 | 6 | 0 | 0 |
| Serviço de Veterinária e Saúde Pública (SVSP) | 5 | 8 | 4 | 1 | 3 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI) | 9 | 11 | 4 | 5 | 2 | 0 | 8 | 1 | 9 | 0 | 0 |
| Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (GAOA) | 5 | 7 | 4 | 2 | 1 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGRCA) | 4 | 6 | 4 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos do Financiamento (EMGF) | 7 | 11 | 6 | 3 | 2 | 0 | 7 | 0 | 7 | 0 | 0 |
| Divisão de Recursos Humanos (DRH) | 12 | 23 | 9 | 11 | 4 | 0 | 12 | 0 | 12 | 0 | 0 |
| Divisão de Administração e Finanças (DAF) | 26 | 33 | 19 | 10 | 4 | 0 | 26 | 0 | 26 | 0 | 0 |
| Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes (DIMSI) | 11 | 14 | 5 | 7 | 2 | 0 | 9 | 2 | 11 | 0 | 0 |
| Unidade Jurídica (UJ) | 8 | 14 | 12 | 2 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar (IPEGE) | 11 | 18 | 6 | 11 | 1 | 0 | 11 | 0 | 11 | 0 | 0 |
| Unidade de Desporto e Juventude (UDJ) | 11 | 16 | 10 | 6 | 2 | 0 | 10 | 1 | 11 | 0 | 0 |
| Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DDSS) | 8 | 12 | 4 | 4 | 4 | 1 | 7 | 0 | 8 | 0 | 0 |
| Unidade de Cultura (UC) | 10 | 24 | 16 | 7 | 2 | 0 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 |
| Unidade de Turismo (UT) | 13 | 20 | 8 | 6 | 6 | 2 | 9 | 2 | 13 | 0 | 0 |
| Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos (DMIOE) + Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS) | 62 | 102 | 74 | 14 | 14 | 0 | 61 | 1 | 62 | 0 | 0 |
| Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UFDR) | 6 | 9 | 5 | 1 | 3 | 0 | 6 | 0 | 6 | 0 | 0 |
| Divisão de Obras Particulares (DOPA) | 10 | 13 | 10 | 2 | 1 | 0 | 9 | 1 | 9 | 0 | 1 |
| Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU) | 20 | 26 | 13 | 12 | 1 | 0 | 17 | 3 | 20 | 0 | 0 |
| Totais associados aos riscos identificados (por referência a abril de 2025) | 277 | 424 | 233 | 123 | 68 | 3 | 262 | 12 | 276 | 0 | 1 |
| «Conclusão quanto ao grau de implementação das 424 medidas previstas relativamente aos riscos identificados», por referência a abril de 2025: | | | 54,95% considera- das implemen- tadas | 29,01% considera- das em curso de implemen- tação | 16,04% considera- das não implemen- tadas | | | | | | |
| «Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 277 riscos identificados», por referência a abril de 2025: | | | | | | 1,08% aumentou o grau do risco | 94,58% amantém-se o grau do risco | 4,33% reduziu o grau do risco | | | |
| «Conclusão quanto à 'manutenção' dos 277 riscos identificados», por referência a abril de 2025: | | | | | | | | | 99,64% não se manteve | 0,00% se transferiu | 0,36% não se eliminou |

Fonte: registos reportados pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços com riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos, por referência a abril de 2025, conforme mapas reproduzidos no Anexo I a este Relatório.

Da síntese supra, por referência a abril de 2025, verificam-se as seguintes conclusões:

- a) Relativamente às 414 medidas associadas ao conjunto dos 277 riscos identificados por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, resulta um grau de implementação global correspondente a 54,95%, derivado da consideração de implementação de 233 medidas daquele conjunto (mais 9 do que em abril de 2024), encontrando-se em curso de implementação 29,01%, ou seja, 123 medidas (representando mais 10 do que em abril de 2024), considerando-se, também, não implementadas 16,04%, isto é, 68 medidas daquele conjunto (correspondendo a menos 7 medidas, relativamente a abril de 2024); e
- b) Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos associados riscos, resulta, igualmente, o seguinte:
 - i. A manutenção do grau do risco em 94,58% dos 277 riscos identificados, no caso, em 262 riscos, reduzindo o grau do mesmo em 4,33%, isto é, em 12 daqueles riscos, tendo aumentado o grau do risco em três riscos; e
 - ii. A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, 99,64% daqueles riscos e, não havendo referência para 'transferir' qualquer risco, há menção de que 1 é de 'eliminar'.

2. REFERÊNCIAS À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS IDENTIFICADOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO

A presente revisão 04 do Plano de Prevenção de Riscos conta, ao momento atual e face à correspondente data de aprovação (14 de setembro de 2023), com cerca de 1 ano e sete meses de vigência, bem assim, com duas alterações efetuadas e uma terceira em vista de ocorrer, e dado que soma, por referência a abril de 2025, 233 medidas consideradas implementadas e 123 em curso de implementação, tal significa que 83,96% do total das 424 medidas, previstas para os riscos inscritos no Plano, foram objeto de integral ou parcial prossecução neste intervalo temporal, representado um aumento de 2,16%, ou seja, mais 19 medidas implementadas ou em curso de implementação face a abril de 2024.

Acresce mencionar, em linha, também, com a alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, que se encontram inscritas, de forma transversal, todavia, não integral, nos mapas de riscos dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, anexos a este Relatório de Avaliação Anual, mormente, em relação às medidas, ainda, não implementadas, referências relativas à temporalidade da pretensão da sua efetivação e ou à adoção de medidas complementares às, inicialmente, previstas.

III. REPORTE DE ACRESCENTO DE RISCOS

No quadro da preparação deste Relatório acolheu-se, conforme reproduzido no Anexo II a este mesmo, o acréscimo de riscos associados ao Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE), deste Município, por ter passado a ter trabalhador/a afeto/a a estas funções, a integrar o Plano de Prevenção de Riscos por meio de alteração (3.º) ao mesmo, que, por via deste relato, se propõe.

Acrescento, este, de riscos que, em linha com os mapas de riscos dos demais serviços municipais, contém, para além da necessária classificação e graduação dos mesmos, também, e designadamente, as associadas medidas preventivas e corretivas, bem assim, a indicação dos responsáveis pela correspondente implementação e monitorização da mesma.



IV. ALUSÃO À AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O presente Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos, que consubstancia uma das medidas preventivas da corrupção previstas no RGPC, reflete, entre o mais, aspetos de síntese quanto à quantificação do grau de implementação das medidas associados aos riscos, incluindo referências sobre a sua convergência para a plena implementação, bem assim, a oportunidade de acrescento de riscos, entretanto suscitados e reportados, para incorporar no PPR por alteração do mesmo, tendo em vista pretendida adequação do Plano à realidade funcional transversal dos serviços municipais. Registos, estes, que efetivam, nesta sede, para efeitos do artigo 10.º daquele Regime e do artigo 100.º da NCI deste Município, em razão de se crer que a prática subjacente e relatada, neste mesmo, traduz e converge, em conjunto com demais medidas previstas no RGPC e em aplicação nesta Autarquia, para a eficácia e melhoria do Programa de Cumprimento Normativo, subscrito a 07/09/2023, na versão 01, pelo Presidente desta Câmara Municipal, objeto de ponto de situação / avaliação à data de 30 de abril de 2024 e presente a reunião do Órgão Câmara Municipal, ocorrida em 9 de maio de 2024.

V. PROPOSTA

Termos em que, tendo presente, designadamente:

1. O que, genericamente, se prevê nos n.ºs 6 a 9 do artigo 6.º do RGPC, em matéria, designadamente, de publicidade dos relatórios de controlo de execução do Plano de Prevenção de Riscos aos trabalhadores, através da intranet e na página oficial na Internet do Município, no prazo de 10 dias contados da sua implementação ou revisão e elaboração, e relativamente à sua comunicação aos órgãos de direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, neste se incluindo a Assembleia Municipal, bem como aos serviços de Inspeção da respetiva área e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
2. As disposições decorrentes, nomeadamente, dos artigos 2.º e 3.º, ambos, da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, na atual redação, que estabelece o regime jurídico da tutela administrativa a que estão sujeitas as autarquias locais, conjugadas, especificamente, com o previsto nos mencionados n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do RGPC, conduzindo a que o presente Relatório de Avaliação Anual seja comunicado, para além daquele Mecanismo e Órgão referidos, à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e ao Ministério cujo/a Ministro/a, no quadro da organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, exerce direção sobre esta Inspeção-Geral, designadamente, no âmbito do exercício da tutela inspetiva sobre as autarquias locais, igualmente, no prazo de 10 dias contados da sua implementação ou revisão e elaboração; e
3. Os elementos reportados, conforme infra reproduzidos, para efeitos de elaboração deste Relatório de Avaliação Anual, por referência a abril de 2025;

Entende-se sugerir que seja proposta a remessa deste Relatório ao Órgão Câmara Municipal, em alinhamento analógico com o segmento inicial da alínea i) e segmento final da alínea k), ambas, do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para apresentação, discussão e votação do seguinte:

- a) Reclassificação dos riscos, do PPR, cujo grau aumentou, conforme constante de fls. 86, 99 e 100, e cujo grau reduziu, conforme inscrito a fls. 28, 35, 67, 68, 82, 99, 104, 127, 134 e 135, todas do Anexo I ao presente Relatório, nos termos reportados pelos responsáveis dos respetivos serviços;

- b) **Eliminação de um risco do PPR, conforme menção constante a fls. 127 do mencionado Anexo I deste Relatório, em linha com o reporte do respetivo serviço;**
- c) **Acrescento, ao PPR, dos riscos associados ao Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE), constante no Anexo II a este Relatório, por meio de alteração (3.ª) ao Plano de Prevenção de Riscos que, por esta via, se propõe; e**
- d) **Publicitação deste Relatório de Avaliação Anual aos trabalhadores através da intranet e no portal da internet deste Município, bem assim, comunicação do mesmo ao MENAC, à IGF, ao Ministério cujo(a) Ministro(a), no quadro da organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, exerce direção sobre esta Inspeção-Geral, designadamente, no âmbito do exercício da tutela inspetiva sobre as autarquias locais, e ao Órgão Assembleia Municipal, para conhecimento.**

Município de Pombal, 30/04/2025

A Técnica Superior | Idalina Marques



ANEXO I

Reprodução do conjunto dos contributos / registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório Anual sobre a execução do PPR | Referentes aos respetivos riscos

| GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|---|--|---|---|--|---------------------------|------------------|-------|---|----------|---------------|--------|------------|-----------|------------|
| Responsável: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos a atingir com as medidas propostas (cariz ou categoria / natureza e nome) | Responsáveis (e) pela implementação da implementação das medidas propostas (natureza / cargo ou categoria / nome) | Possibilidades de resposta: | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificados | | | | Grau de implementação da(s) medida(s) e efeitos na classificação e graduação do(s) risco(s) | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | O grau do risco: | | | | O risco é de: | | | | |
| | | | | | | | | | | | Alta | Média | Alta | Média | Alto | Médio | Muito alto | Eliminar | Transferir |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais | Ação em alinhamento com demais serviços municipais | Possibilidade de não disponibilização dos aspetos de cumprimento das funções em alinhamento com os demais serviços municipais e compromissos de representação municipal | Média | Média | Promover reuniões de trabalho paritéticas com Presidente e Vereadores, diligentes e responsáveis por serviços tem diligentes, para alinhamento da atividade municipal | Incremento de alinhamento de desempenho | No Plano: Chefe do GAP / Nelson Pedrosa, Secretário do GAP / Inês Santos e Secretário do GAP / Nicolai Lourenço No quadro atual: Adjunta do GAP / Inês Santos, Secretário do GAP / Nicolai Lourenço e Secretário do GAP / André Torreiro | Encaminhada a ser realizada reuniões de alinhamento, embora, por último, de forma seletiva, função das necessidades reconhecidas. | Alto | Média | Alto | Médio | Muito alto | Eliminar | Transferir | Mantor | Reduzir | Mantém-se | Aumentar |
| Prejuízo previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicáveis. | Acesso a edifícios / instalações municipais | Não operacionalização de normativa associada constante na NCI deste Município | Média | Média | Suportar, no imediato, o operacionalização dos regras constantes no preceito visado | Legitimação de acessos | No Plano: Chefe do GAP / Nelson Pedrosa e Diretor da DMG / Agostinho Lopes No quadro atual: Adjunta do GAP / Inês Santos e Diretor da DMG / Agostinho Lopes | Embora se verifique alguma pontilha de informação, esta fica aquém da integralidade, quer do conteúdo em si, quer dos efeitos e potenciais interessados destinatários / serviços e, nestes termos, subar-se à realização de reunião entre membros do GAP e do GAV, com Presidente e Vereadores, bem assim, com o Diretor da DMG, no sentido de articular procedimentos a adotar com vista a dar-se prossecução à presente medida. | Alto | Média | Alto | Médio | Muito alto | Eliminar | Transferir | Mantor | Reduzir | Mantém-se | Aumentar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP) | | | Responsável: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | | | |
|---|---|--|--|---|---|---|
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (UNINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | |
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | CONCLUSÃO | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | |
| Grau de implementação da(s) medida(s) e efeitos na classificação e graduação do(s) risco(s) | | | Classificação e graduação do risco em resultado do grau de implementação do grau de implementação de inerentes | | | |
| Possibilidades de resposta: | | | Evidências | O grau do risco: | O risco é de: | |
| (7) Medida implementada | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, nos artigos 180.º, 183.º, 184.º e 187.º, 297.º e 188.º, e no artigo 3.º do RGPC. | Eventual ocorrência de conflitos / compromissos, por ação ou omissão, de intervenções relacionadas com fluxos procedimentais transmitidos ao âmbito municipal, designadamente, no âmbito da área(s) funcional(is), suscetíveis de poderem configurar ilícitos de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º e 100.º do RGPC. | Garantir o cumprimento dos normativos e adonamento das Comissões de Integridade e Ética (CIE) aprovadas pela Câmara Municipal, em cumprimento do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 21 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 25 de março de 2020, e do âmbito de aplicação Municipal para o Município de Évora, em termos do n.º 2 do artigo 3.º, corrigido com o artigo 12.º, e no âmbito do CIE, a todos os membros dos gabinetes da Câmara Municipal, no âmbito de aplicação, nos artigos e nos trabalhos, designadamente, em matérias de natureza jurídica e de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas. | Na Plano de Prevenção de Riscos de Integridade e Ética (PIRE) do GAP / Int. de Sontas | Na Plano de Prevenção de Riscos de Integridade e Ética (PIRE) do GAP / Int. de Sontas | Na Plano de Prevenção de Riscos de Integridade e Ética (PIRE) do GAP / Int. de Sontas | Na Plano de Prevenção de Riscos de Integridade e Ética (PIRE) do GAP / Int. de Sontas |
| | Medida não implementada | Não se verificaram situações que possam requerer a adoção desta medida. | Medida não implementada | Medida implementada | Medida implementada | Medida implementada |

| GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO (GAV) | | Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Nevega e Vereadora / Catarina Silva | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS <small>(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)</small> | |
|---|--|--|---|---|--|---|-----------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (breves com as funções / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | CONCLUSÃO |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | |
| Mapa 7: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | |
| As constituintes, designadamente, no artigo 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º da mesma, não(m) aplicável(is). | Ação em alinhamento com demais serviços municipais | Escassez parafinada de informação derivada da representação / participação municipal | Médio | Alto | Alto | Médio | Eliminar |
| | | Providenciar, após cada reunião de trabalho / reunião / etc., parafinada de informação cabida, com base / deve interessar para efeitos da ação municipal | Provedor do GAV / Inês Santos, Secretária do GAV / Niolle Lourenço, Secretária do GAV, André Tavares e Adriana do GAP / Inês Santos | Presidente da Câmara / Pedro Pinheiro | Embora se verifique alguma parafinada de informação, esta não contém em si, por si mesma, efeitos e potenciais impactos negativos / servem a, mesmo que, a realização de reuniões entre membros do GAP e Vereadores, bem assim, com o Diretor da DMO, no sentido de articular procedimentos e adotar com vista a dar-se prossecução à presente medida. | Alto | Alto |
| | Assessoria, apoio administrativo e secretariado | Pequena de informação de suporte a funções por mandatos e ou em contexto de entrega da comissão de gabinete de apoio | Baixa | Alta | Médio | Médio | Manter |
| | | Adoção de prática arquivística que garante, sempre, integral salvaguarda documental | Inexistência de perda de informação | Alta | Médio | Médio | Manter |
| | | | Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Nevega e Vereadora / Catarina Silva | Encontra-se adotada prática de arquivo de e-come documental em pastas parafinadas, todavia, ainda não garantida de integral salvaguarda, apesar, pois, a robustez no decurso de 2025. | Médio | Médio | Manter |

| GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO (GAV) | | Responsável: Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva | | Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | PUNTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | CONCLUSÃO | | | | |
|--|--|--|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|-----------------------------------|---|---------------------------------|---|---|---|---|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados com as áreas / procedimentos | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e acioner | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsáveis (s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Possibilidades de resposta: | Evidências | Grau de implementação da medida | | O grau do risco | O risco é de: | |
| | | | Probabilidade da ocorrência do dano | Gravidade da consequência | | | | | | | | Gravidade da ocorrência do dano | Gravidade da consequência | | | |
| | | Passível ocorrência de situações de conflitos de interesses / incompatibilidade / funcionamento de escusa | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <p>Comissão de Integridade e Ética</p> <p>Proibição, obrigatoriamente, nos atos de formação e ou de sensibilização interna, dirigidos a todos os intervenientes na atividade, designadamente, em diligências e trabalhadores, em linha com o artigo 9.º do RGPC, a efetiva forma periódica, na linha, anualmente, incluindo a que é de efetuar par ecer do lado de vigência do Código de Conduta Ética (CCE), com nomeativa habilitante inscrita no artigo 77.º do RGPC, da Norma que estabelece a forma (NFI) e da Norma que estabelece o conteúdo de (NCC) (RISOS (PPR), Gabinete, previstos no atual Regime, a garantir pelas funções gerido integrado, gestão de riscos, controlo, auditoria, jurídica e, recursos humanos.</p> | <p>Dr.ª Isabel Marto / Vereadora / Agostinho Lopes / Supervisor / António Marques / Chefe de Unidade / Sónia Castanho / Sónia Castanho e Tereza de S.ª / Vereadora / Catarina Silva</p> | <p>Dr.ª Isabel Marto / Vereadora / Agostinho Lopes / Supervisor / António Marques / Chefe de Unidade / Sónia Castanho / Sónia Castanho e Tereza de S.ª / Vereadora / Catarina Silva</p> | <p>Verificou-se o cumprimento, nomeadamente, dos Membros deste Gabinete, nos aspetos de sensibilização interna levada a cabo pela Município, sobre RGPC, entre novembro de 2024 e maio de 2025.</p> | Baixa / Média / Alta | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumento / Manutenção / Redução | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| | | Flechar no contexto desta] Direção / Funcionários e a fiscalização / procedimentos e de controlo / avaliação de impactos e de acompanhamento de funções, em linha com o correspondente regulamentação e monitorização / CCE, nomeativa habilitante inscrita nos artigos 67.º e 96.º e Associação Avaros do NCI, dadas a Município. | Baixa | Médio | | | <p>No plano / Secretário do GAV / Inês Santos e Secretária do GAV / Nicolau Tomé</p> | <p>Dr.ª Isabel Marto / Vereadora / Agostinho Lopes</p> | <p>Verificou-se o cumprimento, nomeadamente, dos Membros deste Gabinete, nos aspetos de sensibilização interna levada a cabo pela Município, sobre RGPC, entre novembro de 2024 e maio de 2025.</p> | <p>Registo de presenças</p> | Baixa | Médio | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

| GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO (GAV) | | Responsável: Vereadora / Isabel Marco, Vereadora / Gina Domingues, Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Catarina Silva | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | abril de 2025 | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---|--|---|--|--|--|--|---|---|--------------------|---------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|--------|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade / exercício de funções com riscos | Riscos identificados (com base em funções / competências / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou função / categoria / nome) | Responsáveis pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou função / categoria / nome) | Ponto de Situação a Abrir de 2025 | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Gravidade do risco | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | Gravidade da consequência | O grau do risco: | O risco é de: | | | | | |
| As competências, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, nas origens matriciais aplicáveis (e/s). | Integrado do quadro de intervenientes áreas (s) funcionais (e/s) | Eventual ocorrência de práticas / comportamentos, por omissão, de intervenientes em contextos relacionais conexos com procedimentos aplicáveis no âmbito municipal, designadamente, nos (s) áreas (s) funcionais (e/s), suscetíveis de configurar ilícitos de natureza disciplinar e/ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos aplicáveis, nomeadamente, nos artigos 180.º, 183.º, 184.º e 187.º, 237.º e 185.º, todos da LTFP, e no artigo 3.º do RGPC. | Baixa | Alta | Médio | Incremento de situações que possam implicar a imparcialidade de funcionários públicos ou criminal / Incremento de condutas éticas | No Plano: Secretário do GAV / Mês: Setembro e Outubro / Local: GAV / Nível: Loures | Secretário do GAV / Nível: Loures | Secretário do GAV / Nível: Loures | Na fase de implementação / reatualização | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alta | Alto | Médio | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | O risco é de: | Eliminar | Transferir | Mantém |
| | | Garantir o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 23 de março de 2020, cujo âmbito de aplicação, abrangido o presente Município, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12, de 2016, a todos os membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matérias de ofertas, contratos e benefícios similares. Suatary, periodicamente, no âmbito, nomeadamente, junto do Juízo Judicial, sendo de conhecimento e (s) áreas (s) funcionais (e/s) e (s) áreas (s) funcionais (e/s) no âmbito do processo no qual se encontra em curso o inquérito criminal, iniciado no âmbito do Inquérito de Município, em âmbito / Local: Loures / Nível: Loures. | | | Constitui o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 23 de março de 2020, cujo âmbito de aplicação, abrangido o presente Município, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12, de 2016, a todos os membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matérias de ofertas, contratos e benefícios similares. Suatary, periodicamente, no âmbito, nomeadamente, junto do Juízo Judicial, sendo de conhecimento e (s) áreas (s) funcionais (e/s) e (s) áreas (s) funcionais (e/s) no âmbito do processo no qual se encontra em curso o inquérito criminal, iniciado no âmbito do Inquérito de Município, em âmbito / Local: Loures / Nível: Loures. | Incremento de situações que possam implicar a imparcialidade de funcionários públicos ou criminal / Incremento de condutas éticas | No Plano: Secretário do GAV / Mês: Setembro e Outubro / Local: GAV / Nível: Loures | Secretário do GAV / Nível: Loures | Na fase de implementação / reatualização | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alta | Alto | Médio | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | O risco é de: | Eliminar | Transferir | Mantém | |
| | | | | | Constitui o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 23 de março de 2020, cujo âmbito de aplicação, abrangido o presente Município, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12, de 2016, a todos os membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matérias de ofertas, contratos e benefícios similares. Suatary, periodicamente, no âmbito, nomeadamente, junto do Juízo Judicial, sendo de conhecimento e (s) áreas (s) funcionais (e/s) e (s) áreas (s) funcionais (e/s) no âmbito do processo no qual se encontra em curso o inquérito criminal, iniciado no âmbito do Inquérito de Município, em âmbito / Local: Loures / Nível: Loures. | Incremento de situações que possam implicar a imparcialidade de funcionários públicos ou criminal / Incremento de condutas éticas | No Plano: Secretário do GAV / Mês: Setembro e Outubro / Local: GAV / Nível: Loures | Secretário do GAV / Nível: Loures | Na fase de implementação / reatualização | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alta | Alto | Médio | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | O risco é de: | Eliminar | Transferir | Mantém | |
| | | | | | Constitui o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 23 de março de 2020, cujo âmbito de aplicação, abrangido o presente Município, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12, de 2016, a todos os membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matérias de ofertas, contratos e benefícios similares. Suatary, periodicamente, no âmbito, nomeadamente, junto do Juízo Judicial, sendo de conhecimento e (s) áreas (s) funcionais (e/s) e (s) áreas (s) funcionais (e/s) no âmbito do processo no qual se encontra em curso o inquérito criminal, iniciado no âmbito do Inquérito de Município, em âmbito / Local: Loures / Nível: Loures. | Incremento de situações que possam implicar a imparcialidade de funcionários públicos ou criminal / Incremento de condutas éticas | No Plano: Secretário do GAV / Mês: Setembro e Outubro / Local: GAV / Nível: Loures | Secretário do GAV / Nível: Loures | Na fase de implementação / reatualização | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alta | Alto | Médio | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | O risco é de: | Eliminar | Transferir | Mantém | |

GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO (GPC)

Responsável: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão
 Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / competências / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e ações | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (orgão ou categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (indivíduos / orgão ou categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) IDENTIFICADA(S) POR | | CONCLUSÃO | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|---|---|---|---|----------------------|---|------------|-----------|---------|------------|----------|
| | | | PONTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) IDENTIFICADA(S) | | | | | | O grau do risco: | | O risco é de: | | | | | |
| | | | «Probabilidade de ocorrência» | «Grau do risco» | | | | | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 25.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Desatualização de listagens de integrantes de protocolos (s) e cumprimento da matéria de proteção de dados | Insuficiência de conhecimento / atualização em matéria protocolar | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Médio Alto / Muito alto | Promover, até final de 2023, atualização de listagens de protocolos, associados a eventos / cerimónias de iniciativa municipal | Redução da possibilidade de descumprimento do protocolo | No Plano: Chefe do GAP / Nelson Pedrosa e Técnico / Daniela Costa | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (indivíduos / orgão ou categoria e nome) | Evidências | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Médio Alto / Muito alto | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aspectos comunicacionais institucionais | Insuficiência de conhecimento / atualização em matéria protocolar | Insuficiência de conhecimento / atualização em matéria protocolar | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Médio Alto / Muito alto | Promover, até final de 2023, atualização de listagens de protocolos, associados a eventos / cerimónias de iniciativa municipal | Redução da possibilidade de descumprimento do protocolo | No Plano: Chefe do GAP / Nelson Pedrosa e Técnico / Daniela Costa | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (indivíduos / orgão ou categoria e nome) | Evidências | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Médio Alto / Muito alto | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aspectos comunicacionais institucionais | Insuficiência de conhecimento / atualização em matéria protocolar | Insuficiência de conhecimento / atualização em matéria protocolar | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Médio Alto / Muito alto | Promover, até final de 2023, atualização de listagens de protocolos, associados a eventos / cerimónias de iniciativa municipal | Redução da possibilidade de descumprimento do protocolo | No Plano: Chefe do GAP / Nelson Pedrosa e Técnico / Daniela Costa | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (indivíduos / orgão ou categoria e nome) | Evidências | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Médio Alto / Muito alto | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
 Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e/ou a criar Medidas preventivas e corretivas | Respostas previstas e/ou a implementar com as medidas propostas / carregar / corrigir / eliminar / (nome) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas / carregar / corrigir / eliminar / (nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas / carregar / corrigir / eliminar / (nome) | Grau de implementação do plano de prevenção de riscos | | Evidências | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realizada e/ou (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização | Grau do risco em resultado do grau de implementação de inerentes | CONCLUSÃO | | | | |
|---|--|---|--------------------------------------|---------------------------|--|--|---|--|---|-----------|--|--|--|-----------|---------|------------|----------|------|
| | | | Probabilidade da ocorrência do Risco | Gravidade da consequência | | | | | O grau do risco: | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | Aumentou | Mantém-se | | | | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | Alto |
| As constantes, designadamente, no Artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais | Atividade de apoio ao GAIDE | Escassa definição de orientação estratégica, designadamente quanto às atividades a fixar no conselho | Média | Média | Apresentação de possível documento interno-orientador para a atuação do GAIDE até ao final de 2023 | Vereadora / Gina Domingues | Vereadora / Gina Domingues | Vereadora / Gina Domingues | Vereadora / Gina Domingues | --- | Encontram-se a ser equacionados os termos e estrutura de um possível documento que consubstancia a medida em presença, a formular até final do corrente ano. | Média | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Mantém-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input type="checkbox"/> Monitor <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar | | | | | |
| Alinhamento de ação com Planos diversos | | Possibilidade de escassez de informação por parte da população e da comunidade em geral | Média | Alta | Assumir, sistematicamente, plano de comunicação de informação definido através de canais exaustivos e momentos concretos, vinculando os intervenientes | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | --- | Não se verificaram, até ao momento, situações que atenuassem o risco de subversão a esta medida. Não obstante, será equacionada a possibilidade de elaboração de proposta de plano de comunicação, com vista a posterior discussão / apreciação, no âmbito do corrente ano avaliativo. | Alto | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Mantém-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input type="checkbox"/> Monitor <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar | | | | | |
| Articulação de ação (municipal e intermunicipal) | | Escassez de informação proveniente da comunidade municipal (CIMRL) orientada e dirigida para os fundos comunitários | Média | Alta | Sustar, no imediato, junto do GAP e GAV, possibilidade de participação em reunião e/ou participação em informação veiculada pelo CIMRL associada a esta medida de fundos comunitários com potencialidade de interesse para o Município de Pombal | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | --- | Foi suscitado a pertinência da efetivação da medida em presença junto do Diretor da DMG, o que, se novo, se fará. | Alto | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Mantém-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input type="checkbox"/> Monitor <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar | | | | | |
| Comunicação e informação associadas às funções | | Inexistência de espaço online dedicado ao alojamento das petições e das informações de investimento e incentivos diversos | Alto | Baixo | Suscitar, no imediato, em articulação com o GAP, GAV, GPC, DIMSI e DUPRI, criação de espaço dedicado no portal municipal, com definição prévia de conteúdos e responsabilidades de atualização | Vereadora / Gina Domingues | Vereadora / Gina Domingues | Vereadora / Gina Domingues | Vereadora / Gina Domingues | --- | Encontram-se em fase de construção um repórter denominado "Empreendedor e Investir", dedicado ao alojamento das petições e das informações de investimento e incentivos diversos, a integrar na nova página do MP, em construção. | Médio | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Mantém-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input type="checkbox"/> Monitor <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar | | | | | |

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (GAIDE)

Responsável: Vereadora / Gina Domingues
Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos do artigo 6) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos com os meios propostos | Responsáveis (e)s pela implementação das medidas propostas (nome / cargo / categoria e nome) | Responsáveis (e)s pela implementação das medidas propostas (nome / cargo / categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|---------------------------|--|--|--|--|--|---|------------------|-----------|---------|----------|------|------|------|------|------|
| | | | Pontos de situação a abrir de 2025 | | | | | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS(S) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | O grau do risco: | | | | | | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Eliminar | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, na(s) maté(ri)a(s) aplicável(is). | Incentivos ao investimento | Inexistência de base regulamentar para atribuição de incentivos ao investimento | Alto | Média | Alto | Decisões com base em critérios e atreção de investimento | Técnica Superior / Ana Isabel Marques, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Vereadora / Gina Domingues | Encontra-se em elaboração possível proposta de regulamento de criação de novos de incentivos ao investimento, cuja primeira draft foi remetida para análise superior em 28/11/2024. | Alta | Média | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto |
| Escaszes de espaços com dimensão relevante para instalação de novos investidores económicos | Alto | Alto | Alto | Alto | Aumento de possibilidade de fixação de investimentos | Técnica Superior / Ana Isabel Marques | Vereadora / Gina Domingues | Encontra-se em estudo e formação espaço a criar em separado "Empreender e Investir", o integrar na página do Município de Pombal que permita o lançamento de ofertas e procura de espaços com potencial de instalação de operadores económicos, a disponibilizar, ainda, logo que possível, em revisão de prazo, depois de visionamento prévio da proposta e validação expressa para o efeito. | Média | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto |

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (GAIDE)

Responsável: Vereadora / Gina Domingues
incluindo de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais,
incluindo de corrupção e infrações conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexas com as funções / processos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (nome, categoria e função) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (nome, categoria e função) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|-------|-----------------|--|--|--|--|---|----------------------|-----------------|-------|-------|------------|---|---|
| | | | O grau de risco | | O grau de risco | | | | | O grau de risco | | O grau de risco | | | | | |
| | | | Alta | Média | Alta | | | | | Média | Alta | Média | Alta | Média | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de funcionamento do Conselho Municipal de Serviços Municipais (RCSM), publicado em Diário da República, n.º 2, s.º de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, matéria(s) aplicável(is). | Passível ocorrência de situações de conflitos de interesses por impedimento ou condenação de atividades do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no qual indicou, para o efeito, o desinteresse, desvinculadamente, com a matéria de acumulação de funções. | Passível ocorrência de situações de conflitos de interesses por impedimento ou condenação de atividades do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no qual indicou, para o efeito, o desinteresse, desvinculadamente, com a matéria de acumulação de funções. | Baixa | Alta | Média | Incremento de garantias de imparcialidade de / Inexistência de situações de conflito de interesses | Incremento de garantias de imparcialidade de / Inexistência de situações de conflito de interesses | Técnicos Superior / Área laboral Marçães | Diretor da DMCI / Área laboral Lopes | Medida implementada: Ocorreu participação nas ações de sensibilização sobre o RGPC (dias 03/01/2024 e 23/12/2024) | Registo de presenças | Alta | Média | Baixa | Muito alta | Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Eliminar / Transferir / Manter / Reduzir / Manter-se / Aumentar |
| | | Participar, obrigatoriamente, nas ações de formação e ou de sensibilização interna, obrigadas a todos os intervenientes no órgão municipal, antes se iniciarem e imediatamente após a conclusão das mesmas, incluindo, designadamente, os membros do Conselho Municipal de Serviços Municipais, no âmbito do plano de formação, incluindo a que se efetuar ao ocasião do início da vigência do Código de Conduta Ética (CCE), com o objetivo de habilitar os membros do Conselho Interno (NCI) e do Conselho Interno (CI) à formação necessária para a garantia das funções de controlo, auditoria, jurídica e recursos humanos. | Baixa | Alta | Média | Incremento de garantias de imparcialidade de / Inexistência de situações de conflito de interesses | Incremento de garantias de imparcialidade de / Inexistência de situações de conflito de interesses | Técnicos Superior / Área laboral Marçães | Diretor da DMCI / Área laboral Lopes | Medida implementada: Ocorreu participação nas ações de sensibilização sobre o RGPC (dias 03/01/2024 e 23/12/2024) | Registo de presenças | Alta | Média | Baixa | Muito alta | Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Eliminar / Transferir / Manter / Reduzir / Manter-se / Aumentar |

| GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES (GAFA) | | Responsável: No Plano: Vereadora / Catarina Silva No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | |
|---|---|--|---------------------------|--|---|---|---|
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Riscos identificados (de acordo com as funções / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerentes medidas | CONCLUSÃO | |
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Controlos existentes a acionar | | Resultados previstos com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (incluindo cargo ou categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (incluindo cargo ou categoria e nome) | |
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Riscos identificados (de acordo com as funções / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerentes medidas | CONCLUSÃO | |
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 28.º da Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(é)s. | Inexistência de quadro regulamentar em toda a extensão do associativismo que suporte a atribuição plenamente criteriosa de apoios | Média | Alta | Alto | Média | Alto | O grau do risco: Aumento <input type="checkbox"/> Manutenção <input checked="" type="checkbox"/> Redução <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/> |
| | | Suscitar, no imediato, possibilidade de início da preparação de proposta regulamentar para alargada aos segmentos não regulados | | | Incremento de critérios de suporte à decisão | No Plano: Assistente Técnica / Cristiana Mendes, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Diretor da DMCI / Agostinho Lopes | |
| Atribuição de apoios | Inexistência de fluxo procedimental e clareza instrutória dos procedimentos para atribuição de apoios | Alta | Média | Alto | Alta | Média | O grau do risco: Aumento <input type="checkbox"/> Manutenção <input checked="" type="checkbox"/> Redução <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/> |
| | | Apresentar, até final de 2023, proposta de fluxo(s) procedimental(is) para atribuição de apoios, tendo em conta, designadamente, os controlos previstos na NCI deste Município | | | Incremento de acerto instrutório | No quadro atual: Assistente Técnica / Susana Fernandes, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Diretor da DMCI / Agostinho Lopes | |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (E JUNTO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos do alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES (GAFA)

Responsável:
No Plano: Vereadora / Catarina Silva | No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos do alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Ponto de Situação a Abrir de 2025

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividades e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos / processos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas | Grau de implementação das medidas propostas | Grau de implementação das medidas propostas | Grau de implementação das medidas propostas | Conclusão | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|---------------------------|--|--|--|--|---|---|---|----------------------|----------------------|------------------|---------------|
| | | | Probabilidade da ocorrência do risco | Gravidade da consequência | | | | | | | | | Evidências | O grau do risco: | O risco é de: |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | | | | | | | |
| As constantes, domínio, no Artigo 23.º do Regulamento Organizativo dos Serviços Municipais (ROSIM) publicado em Diário das Repúblicas, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto no Artigo 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) vel(ais). | Integridade de conduta dos intervenientes (diret(ões) funcionais) | Recorrer a situação de conflitos de interesse no fundamento ou acesso, contorna previsto no artigo 73.º do RGPC, a efetuar o anúncio de interesse no âmbito do Código de Conduta Administrativa (CCA), aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, corrigida, com a alteração do artigo 1.º, n.º 1, do mesmo, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no atual redação, corrigida, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. | Baixa | Alta | Méio | Baixa | Alta | Méio | Alto | Méio | Manter | Transferir | Eliminar | | |
| | | Participar, obrigatoriamente, nas ações de formação e de sensibilização interna, dirigidas a todos os intervenientes na ação municipal, antes se iniciarem, designadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 1.º do RGPC, a efetuar o anúncio de interesse no âmbito do Código de Conduta Administrativa (CCA), aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, corrigida, com a alteração do artigo 1.º, n.º 1, do mesmo, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no atual redação, corrigida, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Méio | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

abril de 2025

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES (GAFA)

No Plano: Vereadora / Catarina Silva | No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, incluindo de corrupção e infrações conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais/compartimentos com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções/processos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e/ou a acionar | Resultados previstos com as medidas propostas | Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | PONTOS DE SITUÇÃO A ABRIL DE 2025 | | CONCLUSÃO | |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|---|--|---|---|--|---|--|--|--|
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | O grau do risco | | | | | Evidências | O grau do risco: | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário Republicano, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º e 5.º do mesmo, nos artigos 180.º, 182.º, 184.º e 187.º, 186.º e 188.º, 297.º e 188.º, todos, de LTRP, e no artigo 3.º do RGPC | Eventual ocorrência de práticas/compartimentos, por omissão, de intervenções em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais transmitidos no âmbito municipal, designadamente, no ROM, publicado em Diário Republicano, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º e 5.º do mesmo, nos artigos 180.º, 182.º, 184.º e 187.º, 186.º e 188.º, 297.º e 188.º, todos, de LTRP, e no artigo 3.º do RGPC | Baixa / Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Garantia e cumprimento dos normativos e adonamento dos procedimentos previstos no Código da Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do L.P. n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação, publicada em 01 de outubro de 2019, n.º 61, em vigor a partir de março de 2020, e que atribuiu o cargo de diretor-geral ao atual presidente da Câmara Municipal, tal entendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o artigo 1.º, ambos do atual Código, e membros dos gabinetes de apoio à presidência e verificação e acompanhamento das atividades e ofertas, relativas a matérias das mesmas, através de beneficiários similares. | Incremento de programas de apoio a laboratório de atividades que se iriam desenvolver, sendo elaborado relatório periódico de acompanhamento de eventos denunciados, associados a estatúdos (em função dos) efetuados e ou processos no âmbito de atividades, sob o patrocínio da Direção Municipal, em parceria com a Direção de Atividades, com o intuito de manter o mesmo em funcionamento, com a finalidade de assegurar a qualidade das atividades desenvolvidas, em cumprimento das condições de funcionamento, a ser cumpridas, sempre, o desempenho das atividades e a qualidade dos serviços associados, para garantir a transparência e a credibilidade das mesmas, com o propósito de incrementar, nos respetivos serviços, ações de melhoria, seja ao nível interno, seja ao nível preventivo. | Na Plataforma Técnica / Criativa / Mental / No quadro de Atividades / Assistentes Técnico / Técnico / Suporte / Ferramentas | Diretor do DMCI / Agoninho Lopes | <p>Possibilidades de resposta:</p> <p>(1) Medida implementada → Realizada abaixo</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reespecificação</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reatuação</p> | <p>Gravidade da consequência</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>O grau do risco:</p> <p>Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto</p> | <p>O risco é de:</p> <p>Aumentar</p> <p>Mantém-se</p> <p>Reduzir</p> <p>Manter</p> <p>Transferir</p> <p>Eliminar</p> |
| | | Baixa / Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | | | | | | | | |
| | | Baixa / Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | | | | | | | | |
| | | Baixa / Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | | | | | | | | |

| GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FELICIDADE (GDSE) | | Responsável: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (LUCINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024 | | [Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro] | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|--|--------------------|---|--|--|---|--|---------------|-----------|-------------|----------|-----------|---------|--------|------------|----------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / atividades / competências) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos a alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável (e/s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2023 | | CONCLUSÃO | | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Exposição do risco | | | | | O grau de risco: | O risco é de: | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, material(mente) aplicáveis. | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) | Possibilidade de desfasamento entre os meios dos ODS's e a ação municipal | Média | Média | Médio | Prospecção, permanente, de potenciais boas práticas e financiamentos de medidas convergentes para os ODS's Monitorização, permanente, da convergência e alinhamento estratégico da ação municipal com os ODS's | Incremento de opção pela sustentabilidade na ação municipal | Técnica Superior / Cláudia Costa | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Evidências Trata-se de prática já em uso neste contexto municipal, tendencialmente, transversal à amplitude de serviços, em estreita articulação com a GDSF. Este processo de monitorização da ação municipal em convergência com os ODS já se encontra articulada, quer ao nível operacional, quer em termos de relato. | Baixa | Baixa | Muito baixo | Aumentar | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Felicidade e bem-estar | Opções de ação municipal em desvio de valor | Alta | Baixo | Médio | Apresentação, até final de 2023, de propostas de ação a desenvolver com vista a diagnosticar segmentos de atividades incluídas em felicidade e bem-estar organizacional, a ter em consideração em futuro plano de ações a iniciar em 2024 | Incremento de práticas convergentes com a felicidade e bem-estar | | | Pro-gramas da 3.ª Jornada da Felicidade e Bem-Estar na Comunidade, da Pombal Wellnes Weekend e Bem-Estar da Feira da Saúde e Bem-Estar | Alta | Baixo | Médio | Aumentar | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

[Nos termos e para efeitos da alínea b) da n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro]

abril de 2025

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMP-C)

Responsável: Coordenador do SMP-C / Hugo Gonçalves

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

(Nos termos e para efeitos da alínea b) da n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividades e exercício de funções com riscos | Riscos identificados | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Grau de implementação das medidas (S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS (S) | | CONCLUSÃO | | | | | |
|---|---|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------|--|---|---|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Probabilidade da ocorrência do dano | Gravidade da consequência | Grau do risco | | | | | | C grau do risco: | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Eliminou | Transferiu | Morreu | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais a nível do Município (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicável(is). | Comunicação de necessidades de intervenção de agentes de proteção civil pelos serviços municipais | Inexistência de conhecimento do SMP-C dos pedidos de intervenção efetuados pelos demais serviços municipais e outros agentes de proteção civil | Alta | Média | Alto | Estudar, no imediato, sensibilização junto dos demais serviços municipais, para a necessidade desta articulação comunicacional | Otimização de recursos e cumprimento de pressupostos de comunicação | Coordenador do SMP-C / Hugo Gonçalves | Vereadora / Catarina Silva | <p>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / necessidades</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recusa</p> | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto |
| | Meios humanos afetados ao SMP-C | Eventual escassez de meios humanos afetados à função de proteção civil que se obtinha para a mesma e de sua competência | Média | Alta | Alto | Suschar, até final de outubro de 2023, necessidade de prever no mapa de pessoal do Município mais um posto de trabalho no contexto deste serviço | Referência da capacidade de resposta | Coordenador do SMP-C / Hugo Gonçalves | Vereadora / Catarina Silva | <p>Média associada em curso de implementação</p> <p>Medida implementada</p> <p>Medida em curso de implementação</p> <p>Medida não implementada</p> | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Médio / Alto / Muito alto |

PPR | Revisão 04 – Relatório Anual – abr. 2025

| SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMP-C) | | | Responsável: Coordenador do SMP-C / Hugo Gonçalves | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluído de corrupção e infrações conexas | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências / funções com riscos | Riscos identificados (conexos com o Código de Ética / Código de Conduta / Estatuto) | Classificação e graduação do risco | | CONCLUSÃO | |
| | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | |
| | | Alto / Médio / Baixo | Muito Alto / Muito Médio / Muito Baixo | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | |
| PUNTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDA(S) | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | O grau do risco | | |
| Possibilidades de resposta: | | | O risco é de: | | |
| (1) Medida implementada → Restrições ocultas | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Muito Médio / Muito Alto | |
| (2) Medida em curso de implementação → fase em curso / reatualizações | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Muito Médio / Muito Alto | |
| (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Muito Médio / Muito Alto | |
| Evidências | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Eventual ocorrência de conflitos de interesses, por ação ou omissão de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Controlar a existência e a atuação de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pelo cumprimento das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Verificação da não existência de denuncias relativas a este serviço. |
| | Com a implementação das medidas propostas, o risco de ocorrência de conflitos de interesses, por ação ou omissão de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Com a implementação das medidas propostas, o risco de ocorrência de conflitos de interesses, por ação ou omissão de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Com a implementação das medidas propostas, o risco de ocorrência de conflitos de interesses, por ação ou omissão de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Com a implementação das medidas propostas, o risco de ocorrência de conflitos de interesses, por ação ou omissão de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). | Com a implementação das medidas propostas, o risco de ocorrência de conflitos de interesses, por ação ou omissão de intervenientes em contratos conexos com relações de natureza procedimental, transitadas no âmbito municipal, designadamente, nos termos do artigo 1.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 21 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, incluído(s) aplicável(éis). |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) de n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (SVSP) | | Responsável: No Plano: Vereadora / Isabel Marmo No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas) | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas) | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|--|---|---|---|---|---|----------------------|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexas com as funções / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar: Medidas preventivas e correlativas | Resultados alcançados com os medidas propostas | Responsáveis (s) pela implementação das medidas propostas (carreira / cargo ou correção / categoria e nome) | Responsáveis (s) pela implementação das medidas propostas (carreira / cargo ou correção / categoria e nome) | Ponto de Situação a Abrir de 2025 | | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Classificação e graduação do risco em resultado do grau de implementação de inerente(s) medida(s) | Conclusão | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Possibilidades de resposta: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (1) Medida implementada → Resultado obtido | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (2) Medida em curso / implementação → Fase em curso / resultado esperado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / re-consideração | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Evidências | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| O grau do risco: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aumentou | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mantém-se | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reduziu | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| O risco é de: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eliminar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferir | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Monitor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| X | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| [] | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, Estruturas e equipamentos | Canil e Gatil Municipal / Anecadicação da receita | Insuficiência de competências | Baixa | Alta | Média | Média | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Eliminar | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| | | Subatendimento do equipamento para possíveis aumentos de necessidades | Média | Média | Média | Média | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Monitor | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |
| | | Degradação de estruturas e de equipamentos | Média | Média | Média | Média | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Monitor | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] | [] |

SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (SVSP)

Responsável:
 No Plano: Vereadora / Isabel Marta | No quadro atual:
 Vereadora / Catarina Silva

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para o efeito da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade / exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (e) pela implementação das medidas propostas (funções / cargo / departamento e nome) | Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (funções / cargo / departamento e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|---------------------------|----------------------|--|--|---|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|--|------------------|---------------|
| | | | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Alto / Médio / Baixo | | | | | Muito Alto / Muito Médio / Muito Baixo | O grau do risco: | O risco é de: | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º da Regulamento de Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º e 5.º, do mesmo, e nos Artigos 180.º, 183.º, 184.º e 187.º, 297.º e 188.º, todos, do LTFP, e no artigo 3.º do RGPC. | Integridade dos intervenientes (neste(s) dire(s) funcional(is)) suscetíveis de configurar ilícitos de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscritos, nomeadamente, nos artigos 180.º, 183.º, 184.º e 187.º, 297.º e 188.º, todos, do LTFP, e no artigo 3.º do RGPC. | Eventual ocorrência de práticas / comportamentos, por ação ou omissão, de intervenientes em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais tramitados no âmbito municipal, designadamente, nos atos (is) suscetíveis de poderem configurar ilícitos de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscritos, nomeadamente, nos artigos 180.º, 183.º, 184.º e 187.º, 297.º e 188.º, todos, do LTFP, e no artigo 3.º do RGPC. | Baixa | Alta | Médio | Não se verificou a ocorrência de situações que configurem ilícito disciplinar ou criminal, nem a ocorrência de situações que possam dar origem a procedimentos disciplinares ou criminais. | Diretora do DMCI / Apolinária Lopes | Diretora Superior / Diana Loureiro | Possibilidade de responsabilização / recondução | Evidências: --- | Baixa / Médio / Alta | Baixa / Médio / Alta | Baixa / Médio / Alta | Médio / Baixo / Médio / Alto | Aumentou / Mantém-se / Reduziu / Monitor / Transferir / Eliminar | | |
| | | | Alto | Médio | Muito Alto | | | | | | | | | | | O grau do risco: | O risco é de: |
| | | | Baixa | Muito Baixo | Muito Alto | | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (CUMULANDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4.º da artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (DMGI)

Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

| Principais áreas funcionais e exercício de funções com riscos | | Classificação e graduação do risco | | Riscos identificados (consoante o art.º 2.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais) | Controlos existentes e caraterísticas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (nome / cargo / categoria / ramo) | Evidências | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | | CONCLUSÃO | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|------------------------------------|--|---|---|---|------------|---|----------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | «Gravidade do risco» | «Grau do risco» | | | | | | MEDIDA(S) | | O grau do risco: | | | | | | |
| | | | | | | | | | «Gravidade do risco» | «Grau do risco» | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferiu | Eliminou | |
| As atividades designadas no Artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, nas matérias aplicáveis. | Exercício de competências, atuação e promoção da interfuncionalidade dos serviços municipais | Média | Média | Inexistência de procedimentos de delegação e subdelegação de competências | Garantir, no imediato, instrumentos de delegação e subdelegação de competências, por força, entre o mais, das alterações à estrutura orgânica dos serviços municipais, em ordem a consolidar agilização e coerência hierárquico-funcional e alguns segmentos de atuação | Inexistência de procedimentos de delegação e subdelegação de competências | No Plano da DMGI / Agostinho Lopes e Chefe do GAP / Inês Santos | ---- | Foi efetuado, por ocasião de junho de 2024, redistribuição de pelouros, entre Presidente da Câmara e Vereadores, e conexão delegação e subdelegação de competências, igualmente, entre estes e dirigentes municipais. | Baixa | Baixa | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (DMGI)

Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes
 Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|-----------------------------|---|---|--|--|---|------------------|-----------|------------------|---------------|-----------|-----------|---------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conceitos / tipos / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar medidas propostas | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria) | Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria) | Grau de implementação do risco | O grau do risco: | CONCLUSÃO | | | | | |
| | | | Probabilidade do evento ocorrer | Gravidade das consequências | | | | | | | | O grau do risco: | O risco é de: | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | | | | | | Aumentou | Mantém-se | Reduziu |
| Atividades, designadamente, no Artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, material(s) aplicável(is). | Segurança e Saúde no Trabalho | Incompleta cumprimento dos postos subjacentes a competências legais | Média | Alta | Garantir, no curto prazo, elaboração de diagnóstico / ponto de situação quanto a aspetos de conformidade de a dar prossegução em matéria de segurança e saúde no trabalho, em matéria de segurança, incluindo as que derivam do contexto de intervenções por administração direta (universidade de agências de ação municipal com vínculo ao Município), bem assim do contexto de intervenções efetuadas, nomeadamente, por recurso e empreitadas | Incremento de cumprimento | Director da DMGI / Agostinho Lopes, Técnico Superior / Inês Ribeiro e Técnico Superior / Hugo Maia | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto | Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Eliminou | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

| DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (DMGI) | | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | abril de 2025 | | | | | | | | |
|---|---|--|--|----------------------|---|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|-----------------|----------------|---------------|-------------------|-----------------|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO (S) (IDENTIFICADO(S) POR MEDIDA(S)) | | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Grau do risco | CONCLUSÃO | | | | | O grau do risco: | | | | | | | |
| | | | | | Muito Baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | | | | | Nulo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Eliminar | Transferir | Manter | Reduzir | Mantem-se | Aumentar | |
| Ponto de Situação a Abril de 2025 | | | | | Possibilidades de resposta: | | Evidências | | O grau do risco: | | O risco é de: | | | | | | |
| | | <p>Positiva ocorrência de situações de conflito de interesses por impedimento ou fundamente em previsão da Lei n.º 73, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) no âmbito das competências da Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no âmbito das funções de gestão, organização, coordenação, supervisão e fiscalização dos serviços municipais, tendo em vista a natureza pública das funções exercidas.</p> | Baixa / Média / Alta | Baixa / Médio / Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <p>Participar obrigatoriamente nas ações de formação e ou de sensibilização dirigidas a todos os intervenientes na opção municipal, nestas se incluem, designadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 9.º do RGPC, no âmbito do plano de formação e qualificação, incluindo a que é de ordem por ocasião de início de vigência do Código de Procedimento Administrativo (CPA) no âmbito das competências da Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI) e do presente Plano de Prevenção de Riscos (PPR), igualmente, previstas naquele regime, a garantir pelo Fungido gerido integrado, gerido de risco, controlo, auditoria, jurídica e recursos humanos.</p> | <p>Incremento de garantias de imparcialidade / Declaração de situações que configurem conflito de interesses / Tratamento equitativo / Não afeta</p> | <p>Presidente da Câmara / Pedro Pinheiro</p> | <p>Diretor Municipal / Agostinho Lopes</p> | <p>Baixa / Média / Alto</p> | <p>Baixa / Médio / Alto</p> | <p>Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> | <p>Aumentar</p> | <p>Reduzir</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |
| | | <p>Integridade de conduta dos intervenientes (n.º 136, de 14 de julho de 2023, com prejuízo do previsto nos artigos 1.º e 5.º, do mesmo n.º, matéria(s) aplicável(is).</p> | Baixa | Baixa / Médio / Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <p>Evitar no concreto desde a criação funcional e procedimentos e as comissões de interesses e de conflitos de interesses em funções, em linha com o disposto no artigo 136.º da Lei n.º 2/2004, de 13 de janeiro, na atual redação (aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais e nos artigos 1.º e 5.º da Lei n.º 49/2013 de 20 de agosto, na atual redação).</p> | <p>Foram promovidos 23 ações de sensibilização interna sobre RGPC, entre novembro de 2024 e março de 2025, que contaram com 1555 participações (leituras, membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação, dirigentes, trabalhadores e prestadores de serviços).</p> | <p>Foram adotados procedimentos e controlos associados a conflitos de interesses e aquisição de funções, em linha com o NCI, quer quanto ao âmbito funcional desta Direção Municipal, quer quanto aos controlos oneros sobre estas matérias aplicáveis à generalidade das serviços municipais. Contudo, não foram adotados procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, integridade procedimental desde Município, por meio da demonstração.</p> | <p>Medida em curso em linha com o artigo 136.º da Lei n.º 2/2004</p> | Baixo | Alto | Médio | <p>Aumentar</p> | <p>Reduzir</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |

| GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS (GAOA) | | Responsável: Diretor da DMG / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos do alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | GRAU DE IMPLEMENTACIÓN DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICACIÓN E GRADUACIÓN DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|--|--|---|---|----------------------|-----------|-----------|---------|------------|------------|
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Grau de implementação do risco | Grau de implementação do risco | CONCLUSÃO | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | | | O grau do risco: | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar |
| As constantes, designadamente, no Artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, 2.ª série, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, sessões de matéria(s) aplicáveis. | Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos | Possibilidade de incumprimento dos prazos constantes no Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação | Alta | Média | Atualizar, periodicamente, o quadro sistematizado com os prazos de cumprimento de cada processo, com inclusão, entre a mail, da que deve e como deve ser efetuado, através de que meios, por quem deve ser efetuado e em que momento(s) | Atualizar, periodicamente, o quadro sistematizado com os prazos de cumprimento de cada processo, com inclusão, entre a mail, da que deve e como deve ser efetuado, através de que meios, por quem deve ser efetuado e em que momento(s) | Técnica Superior / Virgínia Moderna, Chefe de LU / Sónia Capelara, Técnica Superior / Idalina Marques e Chefe da DMS / Nuno Salvador | Técnica Superior / Virgínia Moderna | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta / Muito alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar |
| | Agendamento de assuntos a integrar em sessões de reuniões dos Órgãos e Câmara Municipal | Incumprimento de prazos de agenda e distribuição de documentação suporte | Deficiente preparação e organização de atos por membros do Órgão Executivo com o estabelecido no n.º 3, do Artigo 57.º do RJAL, e n.º 4, do Artigo 34.º, do CPA | Média | Média | Efetivar, sempre, comunicação das datas de sessões e reuniões dos Órgãos, bem como dos prazos limite para apresentação de documentos, em termos de suporte, em termos de distribuição de documentação suporte | Deficiente preparação e organização de atos por membros do Órgão Executivo com o estabelecido no n.º 3, do Artigo 57.º do RJAL, e n.º 4, do Artigo 34.º, do CPA | Diretor da DMG / Agostinho Lopes | Encontro-se a ser efetuada a comunicação a que se refere esta medida, verificando-se o incumprimento. | Encontro-se a ser efetuada a comunicação a que se refere esta medida, verificando-se o incumprimento. | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir |
| | Elaboração de atas das reuniões e sessões dos Órgãos | Deficiente preparação e organização de atos por membros do Órgão Executivo com o estabelecido no n.º 3, do Artigo 57.º do RJAL, e n.º 4, do Artigo 34.º, do CPA | Baixa | Média | Garantir, permanentemente, o cumprimento dos prazos legais subalternos | Garantir, permanentemente, o cumprimento dos prazos legais subalternos | Técnica Superior / Virgínia Moderna | Encontro-se a ser elaboradas e aprovadas as atas das reuniões e sessões dos Órgãos, em tempos que permitam o cumprimento de prazos associados. | Encontro-se a ser elaboradas e aprovadas as atas das reuniões e sessões dos Órgãos, em tempos que permitam o cumprimento de prazos associados. | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar |

| GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GAOA) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----------------------------|---|--|--|---|---|---|---------------------|---|--------------------|------------|----------------------|--|
| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (conexos com as funções / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e ações | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | |
| | | Gravidade do risco | Probabilidade de ocorrência | | | | | PONTOS DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | |
| | | | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | |
| | | | | Possibilidades de resposta: | | O grau do risco: | | | | | | | | | |
| | | | | (1) Medida implementada | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | |
| | | | | (2) Medida em curso de implementação | | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | |
| | | | | (3) Medida não implementada | | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | |
| | | | | Justificação de não implementação / reorientação | | | | | | | | | | | |
| Atas constantes, designadamente, no Artigo 23.º de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º do mesmo, material(s) aplicável(es). | Possível ocorrência de situações de interesse por fundamento ou assueto, conforme previsto nos artigos 59.º e 72.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42015 de 7 de janeiro na atual redação, conjuntamente, com o material de acumulação de funções, conforme inscrito no Art.º 11.º do Regulamento de Trabalho em Funções Habituais (LTFH) aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do mesmo Regulamento de Funções Habituais, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 28 de agosto, na atual redação). | Baixo | Alto | Médio | | Participar, obrigatoriamente, nas ações de formação e de atualização de conhecimentos a todos os intervenientes na ação municipal, nomeadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 9.º do RGPC, a efetivar de forma periódica, na linha, anualmente, incluindo o que é de efetuar por ocasião do início de vigência do Código de Procedimento Administrativo (CPA), sempre no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), igualmente, garantir pelas funções geridas integradas, período de risco, controle, auditoria, junção e recursos humanos. | Realização de programas de formação de pessoal, a fim de assegurar a atualização de conhecimentos e de cumprir o plano de formação de cada ano. | Diário da DMGI / Agostinho Lopes | Execução da submissão das declarações, relativos a avaliação anual por setores a este gabinete. | Medida implementada | Participação nos cursos de formação promovidos pelo Município | Região de presença | Evidências | Documentos referidos | |
| | | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | | | |

| GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTARQUÍCOS (GAOA) | | Responsável: Diretor do DMGI / Agostinho Lopes | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º de Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|---|--|---|---|---|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais/competências | Segmentos de atividade/exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções/procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a adotar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos a alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo/categoria/nome) | Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo/categoria/nome) | Grau de implementação do risco(s) identificado(s) | | Possibilidades de resposta: | | Grau do risco: | | CONCLUSÃO | | |
| | | | Probabilidade do risco ocorrer | Gravidade da consequência | | | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Média / Baixa | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Média / Baixa | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Média / Baixa | Aumento / Manutenção / Redução | Mantém / Transfere / Elimina | |
| | | Eventual ocorrência de práticas/comportamentos, por ação ou omissão, de intervenções em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais tramitados no âmbito municipal, designadamente, nos (s) área(s) funcional(is), serviço(s) de condução das intervenções (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, no(s) material(is) aplicável(is). | Baixa | Alta | Médio | Garantir o cumprimento das normativas e adociação dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) implementado em 10 de maio de 2019, em conformidade com a Lei n.º 52/2019 de 31 de julho no qual se prevê, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 26 de março de 2020, cujo âmbito de aplicação, versando sobre Câmara Municipal, foi estendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27, ambos do qual o apoio à presidência e vereadores, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matéria de férias, regime de férias das mães, convites ou benefícios similares. | Realizaram-se reuniões de garantia de imparcialidade. / Realizaram-se reuniões de garantia de imparcialidade. | Técnico Superior / Virgínia Moderna | | | | | | | | | |
| | | Eventual ocorrência de práticas/comportamentos, por ação ou omissão, de intervenções em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais tramitados no âmbito municipal, designadamente, nos (s) área(s) funcional(is), serviço(s) de condução das intervenções (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, no(s) material(is) aplicável(is). | Baixa | Alta | Médio | Garantir o cumprimento das normativas e adociação dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) implementado em 10 de maio de 2019, em conformidade com a Lei n.º 52/2019 de 31 de julho no qual se prevê, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 26 de março de 2020, cujo âmbito de aplicação, versando sobre Câmara Municipal, foi estendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27, ambos do qual o apoio à presidência e vereadores, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matéria de férias, regime de férias das mães, convites ou benefícios similares. | Realizaram-se reuniões de garantia de imparcialidade. / Realizaram-se reuniões de garantia de imparcialidade. | Técnico Superior / Virgínia Moderna | | | | | | | | | |

| GABINETE DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLO E AUDITORIA (GGRA) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (RPGC), UNINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | abril de 2025 | | |
|--|---|--|---|---|---|-----------------|---------------|---|
| Principais áreas funcionais/competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos ou procedimentais) | Classificação e graduação do risco | | Grau de implementação do plano de prevenção de riscos | CONCLUSÃO | O risco é de: | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto / Muito alto | | | | |
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | |
| Grau de implementação do plano de prevenção de riscos (IDENTIFICADOS) | | | Grau de implementação do plano de prevenção de riscos (MEDIDAS) | | Evidências | O grau do risco | O risco é de: | |
| Possibilidades de respostas: | | | Atuação da autoridade | Atuação da autoridade | | | | |
| (1) Medida implementada → Resultados obtidos | | | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | | | | |
| | | | (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reabertura | | | | | |
| | | | (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reabertura | | | | | |
| As competências, designadamente, no Artigo 23.º da Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Eventual ocorrência de práticas / comportamentos, por omissão ou intervenções em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais transmitidos no âmbito municipal, designadamente, neste(s) funcional(s) associado(s) de configuração ilícita de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscritos, nomeadamente, nos artigos 180.º, 183.º, 184.º e 187.º, 297.º e 188.º, todos, do LTFP, e no artigo 3.º do RGPC. | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (cargo / função / departamento / nome) | | | | Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (cargo / função / departamento / nome) |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO (EMGFF)

Responsável: Diretor do DMGI / Agostinho Lopes
 Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (avaliação de impacto / probabilidade) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas, propostas, propostas, propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão de serviço) | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou comissão de serviço) | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------------|--|--|---|---|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | Gravidade da ocorrência | Probabilidade da ocorrência | Gravidade do risco | | | | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | |
| | | | Alta / Média / Baixa | Alta / Média / Baixa | Alta / Média / Baixa | | | | | Alta / Média / Baixa | Alta / Média / Baixa | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, nas(m) aplicáveis (ver). | Deficiente articulação entre serviços em matéria de financiamento comunitário e nacional | Deficiente articulação entre serviços em matéria de financiamento comunitário e nacional | Alta | Alta | Médio | Identificar periodicamente a existência de respostas ou evidências a prestar por parte de outras unidades orgânicas, que possam comprometer a boa execução de financiamentos | Não cumprido o objetivo de boa execução financeira | Técnico Superior / Vitor Gonçalves | Técnico Superior / Lúcia Sacramento | Médio / Alto | Médio | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | | |
| | | | Baixa | Alta | Médio | Identificar periodicamente a existência de respostas ou evidências a prestar por parte de outras unidades orgânicas, que possam comprometer a boa execução de financiamentos | Maximizar o financiamento a fundo perdido | Técnico Superior / Vitor Gonçalves | Técnico Superior / Lúcia Sacramento | Médio / Alto | Médio | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | |
| Financiamento comunitário e nacional | Défice de planeamento de projetos a financiar através de financiamento comunitário ou outro | Extenuação de instrução de candidaturas a fundos de financiamento, em nome do Município, com potencial de desvio do Interesse Municipal e perda de oportunidade de decisão | Alta | Alta | Alto | Inspecionar, obrigatoriamente, nos documentos previsionais projetos / sejam objeto de financiamento | Referor, no imediato, junto / através da linha hierárquica os aspetos subsecuentes ao presente risco | Técnico Superior / Lúcia Sacramento e Diretor do DMGI / Agostinho Lopes | Técnico Superior / Lúcia Sacramento e Vereadora Isabel Maria Anvari / Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Médio / Alto | Médio | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | |
| | | | Média | Alta | Alto | Inspecionar, obrigatoriamente, nos documentos previsionais projetos / sejam objeto de financiamento | Defesa do interesse municipal | Técnico Superior / Lúcia Sacramento e Diretor do DMGI / Agostinho Lopes | Técnico Superior / Lúcia Sacramento e Vereadora Isabel Maria Anvari / Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Médio / Alto | Médio | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém |
| Gestão de seguros | Deficiente articulação entre serviços em matéria de transferência de responsabilidades para seguradoras ou readmissão de prejuízos | Deficiente articulação entre serviços em matéria de transferência de responsabilidades para seguradoras ou readmissão de prejuízos | Alta | Alta | Médio | Identificar, periodicamente, a existência de respostas ou evidências a prestar por parte de outras unidades orgânicas, em que a Município possa incorrer em responsabilidades perante terceiros ou em perda de indemnizações que lhe sejam devidas | Não ocorrência de situações em prejuízo do Município | Técnico Superior / Vitor Gonçalves | Técnico Superior / Lúcia Sacramento | Médio / Alto | Médio | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém |
| | | | Baixa | Alta | Médio | Identificar, periodicamente, a existência de respostas ou evidências a prestar por parte de outras unidades orgânicas, em que a Município possa incorrer em responsabilidades perante terceiros ou em perda de indemnizações que lhe sejam devidas | Não ocorrência de situações em prejuízo do Município | Técnico Superior / Vitor Gonçalves | Técnico Superior / Lúcia Sacramento | Médio / Alto | Médio | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém | Mantém |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de
2025

| EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUN- DOS DE FINANCIAMENTO (EMGFE) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) <small>(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)</small> | | abril de 2025 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | Responsáveis: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) <small>(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)</small> | | abril de 2025 | |
| Princi- pais áreas funcio- nais / compe- tên- cias | Riscos identifi- cados com as funções / procedimen- tos | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a apoiar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsá- vel(is) pela implemen- tação dos propostos medidas propostas (idade / cargo carreira / nome) | Responsá- vel(is) pela manutenção da implen- tação das propostas medidas propostas (idade / cargo carreira / nome) |
| | | Gravidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | |
| As constan- tes, desig- nações, dame- no, no Artigo 23.º do Regu- lame- nto de Organi- zação dos Serviços Municip- ais (ROSM), publicado em Diário da Repu- blica, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do que previ- ste nos Artigos 1.º e 5.º, do estatuto, matricia- do(s) e 187.º, 297.º e 188.º, e do LPPP, e do LTFP, e do RGPC. | Eventual ocorrência de práticas / compartimen- tos, por omissão, ou intervenção, em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais transmitidos no âmbito municipal, designadamen- te, nestes(s) funcional(is), podem configurar ilícitos de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscritos, nomeadamen- te, nos artigos 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 194.º e 197.º, 297.º e 188.º, e do LTFP, e do RGPC. | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Garanti o cumprimento dos normativos e adonamento dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de maio de 2019, no âmbito do Decreto-Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, direcionada a presidente e veredores desta Câmara Municipal, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, para os membros do artigo 12.º, com o objetivo de garantir a uniformidade dos procedimentos dentro dos limites de apoio à prevenção e verificação, dos ilícitos e dos trabalha- dores, designadamente, em matéria de omissões, regime e destino dos mesmos, com os ou benefícios similares. | Garanti o cumprimento dos normativos e adonamento dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de maio de 2019, no âmbito do Decreto-Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, direcionada a presidente e veredores desta Câmara Municipal, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, para os membros do artigo 12.º, com o objetivo de garantir a uniformidade dos procedimentos dentro dos limites de apoio à prevenção e verificação, dos ilícitos e dos trabalha- dores, designadamente, em matéria de omissões, regime e destino dos mesmos, com os ou benefícios similares. | Dr. Carlos Mota / Agostinho Lopes | Dr. Carlos Mota / Agostinho Lopes |
| | | Integridade de conduta neste(s) funcio- nais / funções neste(s) | Integridade de conduta neste(s) funcio- nais / funções neste(s) | Baixa | Baixa | Garanti o cumprimento dos normativos e adonamento dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de maio de 2019, no âmbito do Decreto-Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, direcionada a presidente e veredores desta Câmara Municipal, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, para os membros do artigo 12.º, com o objetivo de garantir a uniformidade dos procedimentos dentro dos limites de apoio à prevenção e verificação, dos ilícitos e dos trabalha- dores, designadamente, em matéria de omissões, regime e destino dos mesmos, com os ou benefícios similares. | Garanti o cumprimento dos normativos e adonamento dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de maio de 2019, no âmbito do Decreto-Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, direcionada a presidente e veredores desta Câmara Municipal, foi extendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, para os membros do artigo 12.º, com o objetivo de garantir a uniformidade dos procedimentos dentro dos limites de apoio à prevenção e verificação, dos ilícitos e dos trabalha- dores, designadamente, em matéria de omissões, regime e destino dos mesmos, com os ou benefícios similares. |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (C) JUNTO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4.º do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO (EMGFF) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---|--|--|--|---|---|--|-------|--|--|
| Responsável: Diretor da DMG Agostinho Lopes | | | | | | | | | | | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) / Risco acrescentado em dezembro de 2023 | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (nome, cargo ou categoria e categoria) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome, cargo ou categoria e categoria) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | |
| | | Probabilidade da ocorrência do risco | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | CONCLUSÃO | | | | |
| | | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | Boixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | O grau do risco: Aumentou / Mantém-se / Reduziu / Eliminou | | | |
| | (...) | | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Financiamento comunitário e nacional | Boixa | Alta | Médio | Elaborar, no imediato, comunicação interna, por via da qual se determine que qualquer candidatura a fundos comunitários ou nacionais, em que o Município seja beneficiário único ou em que seja líder ou parceiro, no caso de se tratarem de candidaturas conjuntas com outras entidades, deverá ter, sempre, intervenção (prévia, concomitante e sucessiva) da EMGFF (cf. artigo 35.º ROSM), considerando-se que qualquer ação em desvio deste regra, sem razão(s) justificadas, poderá constituir fundamento para eventual responsabilização que, em cada caso, haja de se apurar. | inexistência de situações de duplo financiamento | <p>Diretor da DMG / Agostinho Lopes, Técnico Superior / Ildalino Marques, Técnico Superior / Lidia Sacramento e Técnico Superior / Ygor Gasparves</p> <p>Presidente da Câmara / Pedro Pimpão</p> | <p>Foi emanado Despacho n.º 001/2024, datado de 04/01/2024, subscrito pelo Presidente da Câmara, sob o título «Orientação Técnica n.º 11/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal - Mitigação de risco de duplo financiamento - Beneficiários do PRR Adoção de medidas de gestão e controlo interno, divulgado pela generalidade dos serviços municipais, via e-mail do GAP, à data de 15/01/2024.</p> <p>Despacho e e-mail mencionados</p> | Boixa | Alta | Médio | <p>Boixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> | <p>O risco é de: Aumentou / Mantém-se / Reduziu / Eliminou</p> |

49/141

| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Muito vulnerável a sério, vulnerável ao sério b) no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | CONCLUSÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----------------|-----------|-----------|
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Riscos identificados (conexos com os tipos / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsáveis pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | O grau do risco | | |
| | | Gravidade da ocorrência | Gravidade do risco | | | | | Atividade da ocorrência | Atividade do risco | Aumentou | Mantém-se | Reduziu |
| Recrutamento e seleção | Possibilidade de ocorrência de tempos de resposta [recrutamento / seleção em cumprimento de associada tramitação] em demora face às necessidades dos serviços | Alta | Alta | Ação: Apoio periódico das responsáveis dos serviços quanto às necessidades de ocupação de postos de trabalho, ou outras prerrogativas, planeamento e transmissão, em tempo, de associados procedimentos. | Redução dos tempos de resposta na satisfação das necessidades | Coordenadora Técnica / Cristina Silva e Superior / Marta Lino | Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | (1) Medida implementada | Alta | Alta | Alta | Alta |
| | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Mantém-se | Mantém-se | Reduziu |
| Recrutamento e seleção | Uso de critérios pouco objetivos ou discriminatórios | Baixa | Baixa | Estatuar sistemática a disponibilização, em tempo útil, de atas e outros documentos associados aos procedimentos de recrutamento e seleção no Portal do Município (em prejuízo de outros publicações abrangíveis) | Equidade no acesso à informação e redução da possibilidade de ocorrência de reclamações | Superior / Marta Lino | Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | (2) Medida em curso de implementação / necessidade | Baixa | Baixa | Baixa | Baixa |
| | | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | | | | | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |

| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | Responsável: implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | | Responsabilidades da responsabilidade: | | Evidências | | O grau do risco: | | CONCLUSÃO | | |
|---|--|---|------------------------------------|--|---|---|---|---|--|--|--|---|--------------------------------------|------------|------------------|------------------|------------|------------|-----------|--|
| Principais áreas funcionais com pendências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Maria Lúcia | No Plano: Técnico Superior / Carmine Mota | Incrementar cumprimento de prazos e recursos dos procedimentos avaliativos | No quadro atual: Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnico Superior / Andréia Firmino | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | Possibilidades de responsabilização: | Evidências | O grau do risco: | | | | CONCLUSÃO | |
| | | | «Probabilidade da ocorrência» | «Grau do risco» | | | | | | | | | | | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 37.º a 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | (Cont.) Recrutamento e seleção | Análise / avaliação de condições em interação com as funções dos procedimentos que se tem de avaliar, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal | Alto | Baixa | Decidir, em cada caso, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e os respetivos perfis de competências, sobre a utilização do método de seleção facultativo «entrevista de competências» | Redução da ocorrência de seleção de candidatos com os lócus de intervenção dos procedimentos. | Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Maria Lúcia | Na Plano: Técnico Superior / Carmine Mota | Incrementar cumprimento de prazos e recursos dos procedimentos avaliativos | Na quadro atual: Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnico Superior / Andréia Firmino | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | Possibilidades de responsabilização: | Evidências | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | |
| | | Incumprimento de prazos e pressupostos dos procedimentos avaliativos | Alto | Média | Garantir, em prazos / momentos legalmente estabelecidos, o espólio de cada fase do processo avaliativo | | | | | | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | (1) Medidas implementadas → Realização de testes | | Baixa | Baixa | | | | | |
| | | | Alto | Baixa | Decidir, em cada caso, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e os respetivos perfis de competências, sobre a utilização do método de seleção facultativo «entrevista de competências» | Redução da ocorrência de seleção de candidatos com os lócus de intervenção dos procedimentos. | Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Maria Lúcia | Na Plano: Técnico Superior / Carmine Mota | Incrementar cumprimento de prazos e recursos dos procedimentos avaliativos | Na quadro atual: Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnico Superior / Andréia Firmino | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | (2) Medidas em curso de implementação → Fica em curso / reatualização | Despachos respeitativos | Baixa | Baixa | | | | | |
| | | | Muito alto | Baixa | Decidir, em cada caso, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e os respetivos perfis de competências, sobre a utilização do método de seleção facultativo «entrevista de competências» | Redução da ocorrência de seleção de candidatos com os lócus de intervenção dos procedimentos. | Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnica Superior / Maria Lúcia | Na Plano: Técnico Superior / Carmine Mota | Incrementar cumprimento de prazos e recursos dos procedimentos avaliativos | Na quadro atual: Coordenação Técnica / Cristina Silva e Técnico Superior / Andréia Firmino | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | (3) Medidas não implementadas / reatualização | Despachos respeitativos | Baixa | Baixa | | | | | |
| | | | Muito alto | Muito alto | Garantir, em prazos / momentos legalmente estabelecidos, o espólio de cada fase do processo avaliativo | | | | | | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão e nome) | | Despachos respeitativos | Muito alto | Muito alto | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | abril de 2025 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|------------------------------------|--|--|---|--|----------------------|---|---|-----------|-----------|---------|------------|------------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / competências) | Classificação e graduação do risco | | Condições existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pelo planeamento das medidas propostas (nome / cargo / função) | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome / cargo / função) | Grau de implementação do risco em resultado da implementação das medidas | Grau do risco | CONCLUSÃO | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência (qualitativa) | Gravidade da consequência (qualitativa) | | | | | | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mudou | Transferiu |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Possibilidades de resposta: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (1) Medida implementada | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (2) Medida em curso de implementação | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (3) Medida não implementada | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As constantes designadamente, nos Artigos 37.º a 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Processamento de vencimentos e outras prestações | Processamento de vencimentos e outras prestações efetivo direto inerente a percepção | Baixa / Média / Alta | Baixa / Médio / Alto | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Baixa / Médio / Alto | Baixa / Médio / Alto | Baixa / Médio / Alto | Baixa / Médio / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mudou | Transferiu | Eliminou |
| | | Auditar, periodicamente, o processamento de vencimentos e outras prestações, com efetivos registos | Inexistência de situações de processos indevidos e duplicação de eventuais erros | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Director da DMGI / Agostinho Lopes | | | | | | | | | | | | |
| | | Efetuar conferência mensal e integral do processamento de vencimentos e outras prestações, por pessoa(s) diversa(s) que efetuaram o(s) respetivo(s) processamento(s) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Elaborar, até final de 2023, lista de verificação de aspetos a cumprir periodicamente, em cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH | Redução de possibilidades de incumprimento | Director da DMGI / Agostinho Lopes | Técnico Superior / Inês Ribeiro | | | | | | | | | | | | |
| | | Garantir que a entrega de ER's é, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, suscitada por dirigentes, trabalhadores ou outros, mantendo-se correspondente arquivo permanentemente atualizado | | | | | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
 Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) | | Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes | | |
|---|--|--|---|---|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | | | |
| Principais áreas funcionais / funções compatíveis | Segmentos de atividade de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com os impactos / aspetos / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | |
| | | | Probabilidade da ocorrência do dano | Gravidade das consequências |
| Controlos existentes a acionar | | | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pelo cumprimento das medidas propostas (cargo ou carreira / nome) |
| Medidas preventivas e corretivas | | | | |
| As constantes, designadamente nos Artigos 37.º a 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(es). | Limpeza de edifícios | Ineficaz limpeza e ineficaz uso de materiais | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> |
| | | | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> |
| <p>Efetivos, sempre, colocação de fichas de registo de realização de limpeza nas diversas áreas dos edifícios municipais</p> | | | <p>Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes</p> | <p>Resultados previstos alcançar com as medidas propostas</p> |
| <p>Auditar, periodicamente, os locais objeto de limpeza, efetuando associados registos</p> | | | | |
| <p>Garantir, sempre que oportuno e necessário, aos trabalhadores do serviço, frequência de formação sobre fichas técnicas e regras de adequação utilização dos produtos em uso, que devem permanecer afixados nos respetivos locais de acondicionamento</p> | | | <p>Técnico Superior / Filomena Pereira</p> | <p>Evitar o facto de limpeza nos espaços comuns e também no público e eficiente manuseio de materiais</p> |
| <p>Garantir, sempre que oportuno e necessário, aos trabalhadores do serviço, frequência de formação sobre fichas técnicas e regras de adequação utilização dos produtos em uso, que devem permanecer afixados nos respetivos locais de acondicionamento</p> | | | | |
| <p>Existência de ficheiros de registo de limpeza em diversos edifícios municipais</p> | | | <p>Responsável: Diretor da DMGI / Agostinho Lopes</p> | <p>Resultados previstos alcançar com as medidas propostas</p> |
| <p>Existente ficha de recolha de dados, sujeita a melhoria e robustecimento de aspetos a auditar, tendo-se efetuado, não obstante, pelo menos, oito auditorias.</p> | | | | |
| <p>A formação em presença é, normalmente, efetuada após aquisição e fornecimento dos produtos a usar. Nestes termos, aguarda-se término do procedimento em curso para aquisição destes consumíveis, para se efetivar, uma vez mais, esta obrigatoriedade. No obstante, encontram-se disponíveis, para consulta, as fichas técnicas dos produtos em uso.</p> | | | <p>Responsável: Técnico Superior / Filomena Pereira</p> | <p>Resultados previstos alcançar com as medidas propostas</p> |
| <p>Existência de ficheiros de registo de limpeza em diversos edifícios municipais</p> | | | | |
| <p>Existência de ficheiros de registo de limpeza em diversos edifícios municipais</p> | | | <p>Responsável: Técnico Superior / Filomena Pereira</p> | <p>Resultados previstos alcançar com as medidas propostas</p> |
| <p>Existência de ficheiros de registo de limpeza em diversos edifícios municipais</p> | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025

| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS | | CONCLUSÃO | | | | | | |
|---|---|------------------------------------|---|-----------------|------------------|----------------|---------------|-------------------|-----------------|
| | Probabilidade da ocorrência do dano | Gravidade das consequências | O grau do risco: | | | | | | |
| Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Respostas adotadas (2) Medida em curso de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / não implementação | Evidências | Muito baixa / Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Manter | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | |
| <p>(1) Medida implementada → Respostas adotadas (2) Medida em curso de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / não implementação</p> | <p>Fichas técnicas</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> | <p>Aumentou</p> | <p>Mantém-se</p> | <p>Reduziu</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |
| <p>Encontram-se colocadas as fichas de registo de efetivação de limpeza nas diversas áreas dos edifícios municipais.</p> | <p>Fichas de registo</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> | <p>Aumentou</p> | <p>Mantém-se</p> | <p>Reduziu</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |
| <p>Existente ficha de recolha de dados, sujeita a melhoria e robustecimento de aspetos a auditar, tendo-se efetuado, não obstante, pelo menos, oito auditorias.</p> | <p>Ficha de registo</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> | <p>Aumentou</p> | <p>Mantém-se</p> | <p>Reduziu</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |
| <p>A formação em presença é, normalmente, efetuada após aquisição e fornecimento dos produtos a usar. Nestes termos, aguarda-se término do procedimento em curso para aquisição destes consumíveis, para se efetivar, uma vez mais, esta obrigatoriedade. No obstante, encontram-se disponíveis, para consulta, as fichas técnicas dos produtos em uso.</p> | <p>Fichas técnicas</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> | <p>Aumentou</p> | <p>Mantém-se</p> | <p>Reduziu</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |
| <p>Existência de ficheiros de registo de limpeza em diversos edifícios municipais</p> | <p>Armários e fichas de registo de material / produtos.</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta</p> | <p>Aumentou</p> | <p>Mantém-se</p> | <p>Reduziu</p> | <p>Manter</p> | <p>Transferir</p> | <p>Eliminar</p> |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) | | Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM IMPLEMENTAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDA(S) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|---|---|---|--|---|---|-----------------------------|------------------|-----------|---------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Responsável pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Responsável (e/s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) IDENTIFICADO(S) | | O grau do risco: | | | | | | | | | |
| | | | (Probabilidade de ocorrência) | (Gravidade da consequência) | | | | | (Probabilidade de ocorrência) | (Gravidade da consequência) | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º e 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Apropriação da receita | Existência de subsistemas de cobrança em desatualização com o SNC-AP | Média | Alta | Auditor mensalmente o cumprimento do Normo de Controlo Interno. | Garantia da arrecadação de toda a receita sobrada | Resposta: Responsável pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Medida não implementada | Média | Alta | Média | Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Comabilidação / Arrecadação da receita | Existência de subsistemas de cobrança em desatualização com o SNC-AP | Média | Alta | Reconciliação mensal dos ficheiros dos vários sistemas de faturação objeto de reporte à Autoridade Tributária (AT) | Inexistência de receita recebida e não registada sobrada | Resposta: Responsável pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Medida não implementada | Média | Alta | Média | Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Ineficiência dos processos de cobrança | Ineficiência dos processos de cobrança | Média | Média | Ultimar as interligações entre a aplicação informática de suporte com as demais aplicações (Medicarta e S@M) até final do 1.º semestre de 2024. | Cobrança da receita dentro dos prazos estabelecidos | Resposta: Responsável pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Medida em curso de implementação | Média | Média | Média | Média | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Comabilidação / Realização de despesa | Efetuar pagamentos em despesa | Efetuar pagamentos em despesa | Baixa | Alta | Verificação diária dos Ordens de Pagamento submetidos a despacho | Inexistência de Ordens de Pagamento em violação da LCPA | Resposta: Responsável pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Medida em curso de implementação | Baixa | Alta | Média | Média | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis | Assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis | Baixa | Média | Determinação mensal dos Fundos Disponíveis de acordo com as normas legais vigentes | Inexistência de assunção de compromissos sem Fundos disponíveis | Resposta: Responsável pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carga ou categoria / nome) | Medida implementada | Baixa | Média | Média | Média | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) - Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|--|----------------------|---|---|--|--|--|--------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|------------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (unidade, cargo ou categoria / nome) | Responsável (eis) pela implementação da implementação dos dos propostos (unidade, cargo ou categoria / nome) | Responsável (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade, cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | | | |
| | | | Grau de implementação da medida | | Grau de risco | | | | | O grau do risco: | | O risco é de: | | | |
| | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Muito médio / Muito baixo | Alta / Média / Baixa | | | | | Muito alta / Muito médio / Muito baixo | Aumentar / Manter-se / Reduzir | Eliminar / Transferir / Manter | | | |
| As constantes, designadamente nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicada em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | (Cont.) Contabilidade / Realização da despesa | Efetuar pagamentos em desvio de funções públicas | Alta | Médio | Alta | Verificação diária dos Ordens de Pagamento submetidas a despacho | Realização de pagamentos apenas no âmbito das atribuições e competências do Município | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Alta | Média | Muito alta | Aumentar | Eliminar | |
| | | | Baixa | Média | Baixa | Verificação mensal do valor de pagamentos em atraso | Realização de todos os pagamentos dentro dos prazos contratuais | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Baixa | Baixa | Baixa | Muito alta | Manter-se | Transferir |
| As constantes, designadamente nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicada em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | (Cont.) Contabilidade / Realização da despesa | Discrepâncias na priorização dos pagamentos | Alta | Média | Baixa | Verificação diária dos Ordens de Pagamento submetidas a despacho | Realização de todos os pagamentos dentro dos prazos contratuais | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Alta | Baixa | Baixa | Muito alta | Aumentar | Eliminar |
| | | | Baixa | Média | Baixa | Verificação mensal do valor de pagamentos em atraso | Realização de todos os pagamentos dentro dos prazos contratuais | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Baixa | Baixa | Baixa | Muito alta | Manter-se | Transferir |
| As constantes, designadamente nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicada em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | (Cont.) Contabilidade / Realização da despesa | Fundos de manuseio e fundos fixos de caixa constituídos / funcionamento / uso em desvio da matéria regulamentar | Alta | Média | Baixa | Verificação mensal dos fundos de manuseio e fundos fixos de caixa | Realização de todos os pagamentos dentro dos prazos contratuais | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Alta | Baixa | Baixa | Muito alta | Aumentar | Eliminar |
| | | | Baixa | Média | Baixa | Verificação mensal dos fundos de manuseio e fundos fixos de caixa | Realização de todos os pagamentos dentro dos prazos contratuais | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Realização de pagamentos em desvio de funções públicas | Baixa | Baixa | Baixa | Muito alta | Manter-se | Transferir |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|--|---|---|--|--|--|---|--|--|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSMM) | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados alcançados com as medidas propostas | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Grau de implementação das medidas propostas | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência do risco | Gravidade das consequências | Grau do risco | | | | | | CONCLUSÃO | | | |
| | | | | | | | | | | | O grau do risco: Aumentou / Mantém-se / Reduziu / Terminou | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSMM), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Aprovisionamento e Contratação / Contratação de bens e serviços / Identificação de necessidade para provido próprio contratação | Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços e intenção de desvio para proveito próprio | <p>Boixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta</p> | <p>Asegurar em permanência, o Controlo interno e a garantia da adoção de procedimentos que geram a concorrência (Segregação das funções, "identificação", "confirmação e autorização")</p> <p>Garantir a rotatividade e pluralidade dos júris e identificação de todas as situações com probabilidade de conflito de interesse</p> <p>Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos membros do júri e todos os demais intervenientes, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP, bem assim, de acordo com o RGPC e NCI deste Município</p> | <p>Inexistência de promiscuidade com fornecedores e ausência de conflitos de interesse</p> | <p>Técnico Superior / Bruno Fernandes / Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes</p> | <p>Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves</p> | <p>Medida implementada → Resultado: eficaz</p> <p>(1) Medida implementada → Fase em curso / reavaliação</p> <p>(2) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reavaliação</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reavaliação</p> <p>Medida implementada → Resultado: eficaz</p> <p>Medida implementada → Resultado: eficaz</p> <p>Medida implementada → Resultado: eficaz</p> | <p>Evidências</p> <p>Processos de aquisição</p> <p>NCI e processos manuais</p> <p>Processos encerrados / declaração de inexistência de conflitos de interesse, de todos os intervenientes.</p> | <p>Boixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta</p> | <p>O grau do risco:</p> <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta</p> | <p>O risco é de:</p> <p>Eliminar</p> <p>Transferir</p> <p>Monitorizar</p> <p>Reduzir</p> <p>Mantém-se</p> <p>Aumentou</p> | | |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (LUCINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (LUCINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (LUCINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) | | Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (incluindo os de corrupção e infrações conexas) (Art.º 2.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (incluindo os de corrupção e infrações conexas) (Art.º 2.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | |
|--|--|---|---|---|--|---|-----------------------------|---|
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | |
| | | | Classificação e graduação do risco em resultado do grau de implementação de inerentes medidas (S) | | | CONCLUSÃO | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade das consequências | | Urgências da ocorrência | Gravidade das consequências | O grau do risco: |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, (matrícula(s) matrículas) (vêl(s)). | Fracionamento do identificação de necessidades | Fracionamento do identificação de necessidades | Alta | Média | Alto | Média | Alto | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| | | | Alta | Média | Alto | Média | Alto | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| Aprovisionamento e Armazém / Contratação de bens e serviços | Fundamentação insuficiente do recurso | Fundamentação insuficiente do recurso | Média | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| | | | Média | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| Forte dependência de poucos fornecedores | Forte dependência de poucos fornecedores | Forte dependência de poucos fornecedores | Média | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| | | | Média | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| Deficiências de planeamento (folhas urgências) | Deficiências de planeamento (folhas urgências) | Deficiências de planeamento (folhas urgências) | Média | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |
| | | | Média | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentar <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir <input type="checkbox"/> Eliminar |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) | | Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | Mapa 1: riscos de correntes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|--|--|--|--|---|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------|------------|----------|--|--|--|--|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar - Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos com as medidas propostas | Responsáveis (e) pela implementação das medidas propostas (orgão ou entidade / cargo ou função / categoria / nome) | Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou função / categoria / nome) | Grau de implementação do risco em resultado da implementação das medidas | | O grau do risco: | | | | | | | | |
| | | | Gravidade da ocorrência | Impacto do risco | | | | | Probabilidade da ocorrência | Impacto do risco | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Aprovisionamento e contratação de bens e serviços (Cont.) Identificação das necessidades e contratação | Orientação do estabelecimento do preço base | Baixa / Média | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Melhorar sistematicamente a fundamentação e a informação de suporte e fixação do preço base, por meio, nomeadamente, de recurso ao artigo 35.º-A do CCP (consulta preliminar) | Inexistência de procedimentos desertos e redução de eventuais aquisições admo de preços de mercado | Técnico Superior / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | |
| | Aprovisionamento e contratação de bens e serviços (Cont.) Elaboração e aplicação de procedimentos | Escassez de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação de peças procedimentais | Baixa / Média | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Sustidar, no curto prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de peças procedimentais (convite, programa de concurso e caderno de encargos) | Reforço de competências | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | |
| | Aprovisionamento e contratação de bens e serviços (Cont.) Gestão de contratos | Fragilidade entre o gestor do contrato e fornecedores | Baixa / Média | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos gestores de contratos, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP, bem assim, de acordo com o RGPC e NCI deste Município | Inexistência de conflitos de interesses | Técnico Superior / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | |
| | Aprovisionamento e contratação de bens e serviços (Cont.) Execução dos contratos | Não aplicação das penalidades contratuais | Baixa / Média | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Assegurar o controlo anual dos contratos de fornecimentos de valor superior a € 50.000 | Cumprimento de prazos contratuais | Técnico Superior / Bruno Fernandes, Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes | | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) - Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nacional e para efeitos do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|----------------------------|---|---|--|---|--|-----------------------------|------------------|---------------|
| Mapa I: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Centrais existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsável (e/s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável (e/s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Evidências | O grau do risco: | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) material(s) aplicável(is). | Aprovisionamento e Armazém / Gestão de Serviços / armazéns e stocks | Sobreprevisão das necessidades | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Muito alto | Elaborar e analisar, sempre, os relatórios quadrimestrais de stocks | Reduzir a ocorrência de bens deteriorados por excesso de tempo de armazenamento | Responsável (e/s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável (e/s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Gravidade da consequência | Probabilidade de ocorrência | O grau do risco: | O risco é de: |
| | | Afetação de bens em desvio de fins públicos | Baixa | Média | Obrigatoriedade de sistemática prestação em observação (e/s) da finalidade / destino dos bens requisitados, em linha com o previsto, designadamente, no NCI deste Município | Inexistência de afetação de bens em desvio de fim públicos | Coordenador Técnico / Paulo Neves | Coordenador Técnico / Paulo Neves | Baixa / Média / Alta | Baixa | Baixa | Eliminar |
| | | Destino dos bens deteriorados | Baixa | Muito baixo | Adotar reuniões que integrem inerentes condições procedimentais para alienação de bens deteriorados e de resíduos | Inexistência de situações de apropriação indevida de recursos não alienados | Coordenador Técnico / Paulo Neves e Chefe da UAmb. / Ana Catarina Soares | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | Baixa / Média / Alta | Baixa | Baixa |
| Património / Gestão Patrimonial | Património / Gestão Patrimonial | Apropriação de bens públicos por terceiros | Média | Média | Ações de verificação / inspeção aleatória dos bens (no limite anual-mente) | Não ocorrência de apropriação de bens em desvio de fins públicos | Responsável (e/s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável (e/s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa | Baixa | Eliminar |
| | | | Média | Média | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa | Baixa | Eliminar |

Risco eliminado, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves
 Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGFC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos / não conexos / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerentes (s) | | Evidências | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso / implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação | CONCLUSÃO | | | |
|---|---|---|------------------------------------|---------------------------|--------------------|--|--|--|--|---|---|----------------------|--|--|-----------------------------------|----------|-----------|
| | | | Probabilidade da ocorrência de fal | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | O grau do risco: | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | Alto / Médio / Baixo / Muito alto | Muito alto / Baixo / Médio / Alto | Aumentou | Montem-se |
| As constantes, designadamente nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) aplicáveis. | Taxas, Licenças e Metrologia | Desatualização dos valores das rendas e outras remunerações devidas pela ocupação de espaços municipais | Média | Média | Média | Garantir a revisão anual dos valores das rendas e demais preços | Atualização de rendas e preços de acordo com os índices em vigor | Coordenadora Técnica / Anabela Simões | Coordenadora Técnica / Margarida Fernando | Baixa / Médio / Baixo | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | — | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Montem-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input checked="" type="checkbox"/> Manter <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar | | | | |
| | Atendimento Geral / Correspondência | Extravio de correspondência | Baixa | Médio | Baixa | Cumprir, sempre, os procedimentos de salvaguarda de documentação recebida da vedando acessos | Incremento da reserva de excessos / segurança | Coordenadora Técnica / Margarida Fernando | Coordenadora Técnica / Margarida Fernando | Baixa / Médio / Baixo | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Organização espacial | Medida implementada → Reorientação especial garantida da medida associada. | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Montem-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input checked="" type="checkbox"/> Manter <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
 Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Abril de 2025

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) | | Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDA(S) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | |
|---|---|--|------------------------------------|---|--|---|--|--|--|----------------------|---|-----------|-----------|---------|------------|------------|----------|
| Principais funções / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos ou não com as funções / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | O grau do risco: | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do risco | | | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do risco | Aumentar | Manter-se | Reduzir | Monitor | Transferir | Eliminar | |
| As constantes, designadamente, no artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSIM), publicado em Diário da República, 2.º série, função nº 135, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º e 5.º, do mesmo n.º(s) aplicáveis(els). | Integridade dos intervenientes nas(s) área(s) funcional(is) | Possível ocorrência de situações de conflito de interesses por impedimento ou fundação de escusa, conforme previsto nos artigos 60.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), alterado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na atual redação, com a redação de designadamente, acumulada funções, conforme previsto no artigo 19.º a 24.º do Reg. do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 22 de junho, no artigo 16.º e 17.º do mesmo n.º(s) pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação (aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos do artigo 89.º do mesmo n.º(s) pessoal no atual redação). | Baixa / Média / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Participar, obrigatoriamente, nas ações de formação e de sensibilização interna, dirigidas e promovidas por entidades competidas para o efeito, designadamente, dirigidas e promovidas, em linha com o artigo 9.º do RGPC, a efetivar de forma periódica, no âmbito do plano de formação, incluindo a que é de efetuar por ocasião do Plano de Eficácia (CEE), com incremento de 10% no artigo 7.º do RGPC, em virtude do mesmo (NCC) e do presente Plano de Prevenção de Riscos (PPR). Regime, a garantir pelas funções perita, integrado, gestão de riscos, controlo, auditoria, jurídica e recursos humanos. | Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que configurem ilícito disciplinar e ou criminal / Inexistência de conflitos de interesses ético | Diretor Municipal / Agostinho Lopes / Tênia Superior / Mariana / Mariana / Chê de Unidade / Sónia / Catarina e Tânia / Superior / Carolina / Maria | Presidente da Câmara / Pedro Pimpaço | Média / Implementada / 0% | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentar | Manter-se | Reduzir | Monitor | Transferir | Eliminar |
| | | | Baixa / Média / Alto | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Estar no contexto (em) direção, funcional(is) a prestação dos serviços pessoais do pessoal dirigente e de conflitos de interesses e de acumulação de funções, em linha com o presente plano de prevenção de riscos no CCE, bem como, em cumprimento dos termos, meios e recursos previstos nos artigos 89.º a 96.º e associados Anexos do NCC, desta Município. | Resumo de conflitos de interesses ético | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | Diretor da DAF / Agostinho Lopes | Média / Implementada / 0% | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentar | Manter-se | Reduzir | Monitor | Transferir | Eliminar |

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

Responsável: **Chefe de DAF / Joaquim Alberto Gonçalves**
incluindo de corrupção e infrações conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais e competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados com as funções/operações/procedimentos | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (atividade / cargo ou carreira / categoria e nome) | Responsabilidade(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (atividade / cargo ou carreira e nome) | Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|---------------------------|--------------------|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário das Repúblicas, n.º 136, de 2.º de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º do mesmo, mais) aplicáveis. | | Eventual ocorrência de práticas incompatíveis, por ação ou omissão, em processos relacionais conexos com funções também municipais, designadamente, nos meios funcionais/suscetíveis de podermos influenciar a disciplina e ou incluído crimes de corrupção e conexos, nos contextos, nos termos dos incisos, mais) 185.º a 193.º, 184.º a 192.º, 187.º a 188.º, 197.º a 198.º e 199.º do Código de Procedimento de RGPC. | Baixo | Alta | Médio | Garantir o cumprimento dos normativos e o cumprimento dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 11, de 28 de março de 2020, e de procedimentos e decisões verificadas desta Câmara Municipal, no âmbito dos termos do n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 12.º, ambos daquele Código, e membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereadores, aos dirigentes e aos trabalhadores, designadamente, em matérias de natureza disciplinar, bem como, crimes e benefícios singulares. | Incremento de garantias de imparcialidade / inexistência de situações que possam configurar ilícito disciplinar e ou criminal / aumento de controlo ético | Chefe de DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | Diário do DMG / Agostinho Lopes. | Medio Implemencão da | Foi realizado email da GORCA e de JJ comunicado a inexistência de processos em curso na Divisão que possam estar relacionados para o ato caso desta medida. | Baixo | Alta | Média | Aumento | Manter-se | Reduzir | Monitor | Transferir | Eliminar |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|--|--|--|---|--|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|---|--|---------|------------|----------|--|--|
| <p>Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) // Risco acrescentado em abril de 2024</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Ponto de situação a abril de 2025 | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | | Gravidade do risco | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | O grau do risco | CONCLUSÃO | | | | | | |
| As constantes designadas nos Artigos 45.º a 51.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Contabilidade / Realização da despesa | Efetuar pagamentos para IBAN's não titulados pelos legítimos destinatários | Baixa | Alta | Médio | Alta | Média | Processos de despesa | Alta | Média | Alto | Alto | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Aumentar | Manter | Reduzir | Transferir | Eliminar | | |
| | | | | | Solicitar, sempre, para efeitos de documentação dos processos de despesa, comprovativo de IBAN emitido pela respetiva entidade bancária | Inexistência de pagamentos em desvio dos legítimos destinatários | Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Medidas preventivas e corretivas | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | | | | | |
| | | | | | Acionar, sempre, em caso de comunicação de alteração de IBAN, no decurso do processo de despesa, pedido de confirmação escrita junto do ordenador económico respetivo ou da entidade bancária associada, nomeadamente, em caso de inexistência de resposta | | | | | | | | | | | | | | | |

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)

Responsável: **Chefe da DIMSI / Nuno Salvador**

Mapa 1 - riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências com riscos | Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados alcançados com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | CONCLUSÃO | | | | |
|---|---|--|----------------------|--|--|---|---|--|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| | | Grau de implementação do risco (s) (Identificado(s)) | | Grau de implementação do risco (s) (Medida(s) por implementar) | | | | | O grau do risco | | O risco é de: | | | | |
| | | Alto / Médio / Baixo | Alto / Médio / Baixo | Alto / Médio / Baixo | | | | | Alto / Médio / Baixo | Aumentou / Mantém-se / Reduziu | Mantém / Transferir / Eliminar | | | | |
| Segurança, confiabilidade e integridade da informação | Acesso indevido, subtração ou partilha de dados / informação municipal em contexto de desconfiança de de prestação de serviços / relações de trabalho associadas à função informática e outras funções. | Alto | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Garantir, sempre, por parte do DMRH e UCP situações de cessação de relações de trabalho / prestação de serviços, logo que se consigam os dados a partir das quais os mesmos produzem efeitos, por meio de e-mail para suporte@cm-pombal.pt | Exatidão de situações que constituam acesso indevido, subtração ou partilha de dados / informação municipal | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Técnico Superior / Sónia Lopes e Técnico Superior / Bruno Fernandes | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Alta | Baixa | Alto / Médio / Baixo | Mantém-se | Mantém | Mantém | Mantém |
| | | Baixa | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Notificar os utilizadores do uso de software não licenciado com conhecimento ao Diretor do DMGI, ao Vereador(a) do pelouro e ao Presidente da Câmara, sempre que a situação ocorra | Conhecimento sobre eventual inexistência / Distorção da prática | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Baixa | Baixa | Baixa / Média / Alta | Reduziu | Transferir | Transferir | Transferir |
| Sistemas e equipamentos | Apropriação indevida de equipamentos e consumíveis | Média | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto | Realizar inventário periódico (em regra trimestralmente) | Exatidão de subtração de equipamentos e consumíveis | Especialista de Informática / Fernando Silva | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Média | Baixa | Baixa / Média / Alta | Mantém-se | Mantém | Mantém | Mantém |
| Atividades de todas as áreas para a implementação de propostas de abate de equipamentos | Não realização de testes necessários para a confirmação de abate de equipamentos | Baixa | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto | Promover a aprovação do documento (Segurança Física e Ambiental), até final de 2023, no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança de Informação, conteúdo, entre o mais, os requisitos mínimos para abate de equipamentos | Reduzir possibilidade de ocorrência de falta de informação, conteúdo e abate de equipamentos | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Baixa | Baixa | Baixa / Média / Alta | Mantém-se | Mantém | Mantém | Mantém |
| | | Baixa | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Alto | Realizar inventário periódico (em regra trimestralmente) | Exatidão de subtração de equipamentos e consumíveis | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Baixa | Baixa | Baixa / Média / Alta | Mantém-se | Mantém | Mantém | Mantém |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |
 Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI) | | Responsável: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---------------------------|--|--|--|--|--|---|------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos identificados (conexas com as funções / competências / procedimentos) | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Medidas preventivas e corretivas | Medidas a acionar | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE (S) MEDIDA(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Possibilidades de resposta: | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Evidências | O grau do risco: | | | | | | | | | | | | |
| (1) Medida implementada | (2) Medida em curso de implementação | | | | (3) Medida não implementada | Aumento | Mantém-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | |
| → Realizada, atópica | → Fase em curso / reanálise / re-orientação | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | | | | | | |
| As constatações, designadamente, nos Artigos 52.º a 54.º e 56.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, material(is) aplicável(is). | Incumprimento de pressuostos de cibersegurança | Média | Alta | Alto | Apesar, sistematicamente, do cumprimento das Políticas do Sistema de Centro de Segurança de Informação do Município, nomeadamente, quando em presença de anomalias/potencialmente comprometida(s) rede(s), de dados e dos sistemas municipais, através, designadamente, de comunicações e ações de sensibilização. Suscitar, no imediato, possibilidade de se contratar serviço SOC (Centro de Operações de Segurança) | Reduzir possibilidade de ocorrência | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Responsável pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Existências | Baixa | Alta | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Interação dos demais serviços municipais com a DIMSI | Média | Média | Média | Criação, no curto prazo, a divulgar pelos responsáveis de gabinetes / unidades / serviços municipais, através dos respetivos setores, no sentido de, sempre que seja respetivo em sede de projetos / medidas / ações / outras a necessidade de intervenção da DIMSI, que a mesma seja suscitada ab initio e não, apenas, no decorrer dos mesmos ou em situação de facto consumado | Prevenir potenciais prejuízos de eficiência e económica / Paralelizar ganhos de integração | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Responsável pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Medida implementada | Baixa | Média | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Desadequação das instalações / espaço afeto a DIMSI | Alta | Média | Alto | Suscitar, de novo e no imediato, necessidade de reinstalação em espaço adequado da DIMSI, dando cumprimento a pressuostos de segurança e saúde no trabalho | Melhoria de condições de trabalho | Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | Responsável pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Medida implementada | Baixa | Alta | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI) | | Responsável: Chefe do DIMSI / Nuno Salvador | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|---|--|--|--|--|---|--|---|--|-----------|--|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | CONCLUSÃO | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | | Medida(s) | O grau do risco: | O risco é de: | | | | | | |
| | | | Alta / Média / Baixa | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | Alta / Média / Baixa | Gravidade da consequência | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminou | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 52.º a 54.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Proteção de dados | Eventual desconformidade de integral cumprimento de matérias de proteção de dados e segurança de informação | Média | Alto | Aterrir, até final de outubro de 2023, termos da necessidade / abrangência da prestação de serviços nos domínios do RGPD e SCSJ | Redução de possibilidades de incumprimento / Reforço de conformidade | Chefe do DIMSI / Nuno Salvador, Chefe da UJ / Sónia Casaleiro e Superior / Idalina Marques e Diretor da DMCI / Agostinho Lopes | Versadora / Isabel Marro | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria e nome) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Fazer em casa / reatualização (2) Medida em curso de implementação (3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reatualização | Evidências | Alta | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Fórum Municipal | Possibilidade de mutabilidade dos níveis de prestação | Baixa | Baixo | Gizar, no curto prazo, plano de formação / sensibilização / atualização interna e periódica, para os RH's afetados ao FM, sobre o acervo procedimental que ali se processa | Reforço de competências | Chefe do DIMSI / Nuno Salvador | Diretor da DMCI / Agostinho Lopes | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria e nome) | Medida não implementada | --- | Baixo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)

Responsável: Chefe da DIMSI / Nuno Salvador
incluindo de corrupção e infrações conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou tarefa / categoria e nome) | Responsável (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou tarefa / categoria e nome) | Grau de implementação das medidas (s) por risco(s) identificado(s) | | Conclusão | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--|--|---|--|--|---|-----------|---|----------|-----------|------------|----------|
| | | | Evidências | Possibilidades de resposta: | Grau de implementação das medidas (s) | | | | | O grau do risco | O risco é de: | | | | | | |
| | | | | | Boa / Média / Alta | | | | | | | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor |
| | | Passível ocorrência de situações de conflitos de interesses por impedimento ou incompatibilidade de funções, ou seja, conforme previsto nos artigos 69.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4201/1, de 7 de junho, no âmbito da aplicação, conclusão, designadamente, com o exercício de funções, acumulação de funções, conforme inscrito nos artigos 19.º e 24.º do Lei Geral do Trabalho em Tempo Parcial (LTPPT) aprovado pelo Lei n.º 36, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 16.º e 17.º, ambos de estrutura do pessoal dirigente, previsto pelo Lei n.º 5, de 15 de janeiro de 2019, de natureza operacional ao nível das câmaras municipais nos termos do Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seu respetivo. | Boa | Alta | Média | Participar, obrigatoriamente, nas ações de formação e ou de sensibilização interna, dirigidas a todos os intervenientes no órgão municipal, nomeadamente, no âmbito das reuniões de trabalho e de acompanhamento, a nível do artigo 9.º do RGPC, a efetuar de forma periódica, no âmbito, anualmente, incluindo a que é de efetuar por ocasião do início de vigência do Código de Conduta Ética (CCE), com normativa regulamentar nos termos do artigo 72.º do RGPC, de forma de Comissão Interna (CI) e do presente Plano de Prevenção de Riscos, no âmbito do Regime de garantia pelas funções de risco, controlo, avaliação, análise e resolução, nomeadamente: | Incremento da garantia de imparcialidade / Incidência de situações de conflito de interesses / Incremento de conduta ética | Director da DIMSI / Nuno Salvador | Directora da Unidade / Unidade / Sónia Casaleiro, Técnica Superior / Camélia Maria Martins / DAF / João António Gonçalves | Boa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar |
| | | | Boa / Média / Alta | Alta | Média | Reforçar no âmbito desta(s) dire(s) funcional(is) a prossecução das medidas associadas e de controlo de conflitos de interesses e de incompatibilidade, nomeadamente, com o pessoal dirigente, previsto pelo Lei n.º 5, de 15 de janeiro de 2019, de natureza operacional ao nível das câmaras municipais nos termos do Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seu respetivo. | | Directora da Unidade / Unidade / Sónia Casaleiro, Técnica Superior / Camélia Maria Martins / DAF / João António Gonçalves | Directora da Unidade / Unidade / Sónia Casaleiro, Técnica Superior / Camélia Maria Martins / DAF / João António Gonçalves | Boa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar |

| UNIDADE JURÍDICA (UJ) | | Responsável: Chefe da UJ / Sónia Casaleiro | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | CONCLUSÃO | | | |
|---|--|--|---|---|---|--|--|--|-----------------------------|------------------|---------------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos identificados | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome) | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificados | | O grau do risco: | O risco é de: |
| | | Identificação do risco | Graduação do risco | | | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade das consequências | | |
| | | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Medidas preventivas e corretivas | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Muito alta | Aumentou | Eliminar |
| | | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Medidas preventivas e corretivas | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Muito alta | Reduziu | Manter |
| As constantes, designadamente, no Artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais | Falta de independência na emissão de pareceres | Baixa | Médio | Garantir sistemática segregação de funções em emissão pareceres e decisões proferidas | Decisões objetivas e imparciais | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão e Diretor da DMG / Agostinho Lopes | | Baixa | Alta | | |
| | Gestão dos prazos em benefício / prejuízo dos arguidos | Baixa | Médio | Reporte periódico ao Órgão Assembleia Municipal do registro de processos instaurados e decisões | Decisões em tempo útil | Vereador / Pedro Navega e Diretor da DMG / Agostinho Lopes | | Baixa | Alta | | |
| Matéria contraordenacional | Não exercício dos poderes vinculados | Baixa | Muito baixa | Reporte periódico ao Órgão Assembleia Municipal do registro de processos instaurados e decisões | Inexistência de situações que possam configurar e não exercício de poderes vinculados | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão e Diretor da DMG / Agostinho Lopes | Chefe da UJ / Sónia Casaleiro | Baixa | Baixa | | |
| | Falta de independência na emissão de pareceres | Baixa | Médio | Reporte periódico ao Órgão Assembleia Municipal do registro de processos instaurados e decisões | Decisões objetivas e imparciais | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão e Diretor da DMG / Agostinho Lopes | | Baixa | Baixa | | |

| UNIDADE JURÍDICA (UJ) | | Responsável: Chefe da UJ / Sónia Casaleiro | | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) I | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|--------------------|---|---|---|--|---|--------------------|--------------------|---------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--------------------|--------------------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associadas às específicas áreas funcionais / competências previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) I | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome) | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | Probabilidade de ocorrência atual | Gravidade do risco | O grau de risco: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | O risco é de: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 55.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, Interadministrativos, julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, e demais instrumentos contratuais aplicáveis. | Procedimentos de elaboração, alteração e edição de Regulamentos Municipais | Gestão dos prazos / Adequação dos dispositivos regulamentares regulamentos entre si | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Cumprimento da tramitação / prazos associados aos procedimentos e coerência dos Regulamentos Municipais | Chefe da UJ / Sónia Casaleiro | Presidência da Câmara / Pedro Pimpão e Diretor da DAMG / Agostinho Lopes | (1) Medidas implementada | | Evidências | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | (2) Medida em curso de implementação | | | | | | | | | | | | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | (3) Medida não implementada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Adoção de medidas de controlo de prazos para cada fase do procedimento nos termos legalmente exigidos. | | Registo eletrónico da tramitação / avaliação dos prazos associados aos procedimentos regulamentares | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Publicação sistemática dos diversos atos regulamentares publicados no Portal Municipal, nos termos legalmente exigidos. | | | | | | | | | | | | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | Partilha de ficheiros internos e externos pelos trabalhadores afetos à UJ. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa /Médio /Alta |
| | | | | | | | | Coerência dos instrumentos contratuais elaborados. | | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Partilha sistemática de documentos produzidos por todos os trabalhadores afetos à UJ. | | | | | | | | | | | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | | |
| | | | | | | | | Coerência dos instrumentos contratuais produzidos no contexto de inerente produção | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa /Médio /Alta | Alta |
| | | | | | | | | Consulta sistemática e metodológica dos documentos produzidos no contexto de inerente produção | | Baixa /Médio /Alta | Alta | Médio | Aumento | Manter-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 e 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| UNIDADE JURÍDICA (UJ) | | Responsável: Chefe da UJ / Sonia Casaleiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------|---|--|---|---|--|--|---|---|----------------------|---|--------------------|-----------------|--------|------------|----------|---------------|--|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (conexas com as Funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Responsável (at) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / carreira / categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | CONCLUSÃO | | | | | | | | |
| | | aprobabilidade de ocorrência | gravidade da consequência | grau do risco | | | | | Possibilidades de resposta: | Evidências | Gravidade da ocorrência | | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | O grau do risco | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo. (n.s) materiais) aplicáveis). | Positiva ocorrência de situações de conflito de interesses por imediateza por fundamento de função, conforme previsto nos artigos 69.º e 73.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no atual redação, conjuntamente, designadamente, com a matéria de acumulação de funções, conforme os artigos 24.º e 25.º do Estatuto do Trabalho em Funções Públicas (ETFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos de 17 de maio de 2004, do mesmo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação (aplicável ao pessoal dirigente dos câmaras municipais nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 29 de agosto, na atual redação). | Baixo / Média / Alto | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Participar, obrigatoriamente, nas ações de formação e de atualização de conhecimentos a todos os intervenientes na ação municipal, nomeadamente, designadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 6.º do RGPC, a fim de evitar de forma periódica, no âmbito, anualmente, incluindo a que se efetuar por ocasião do Conselho Geral (CG), em reunião pública, a atualização do Código de Ética do RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no presente Plano de Prevenção de Riscos (PPR), igualmente, garantir, pelas funções referidas, o cumprimento do RGPC, no âmbito, nomeadamente, do controlo, auditoria, jurídica e recursos humanos. | razem: a) garantir de imparcialidade nas decisões de contratação que configurem o âmbito da atividade / a) garantir a disciplina e a integridade da atividade | Divisa da UJ / Sonia Casaleiro / Superior / Idalina Maraves, Chefe de Unidade / Sónia Casaleiro, Superior / Sónia Casaleiro e Chefe da UJ / Joaquim Alberto Gonçalves | Presidente do Câmara / Pedro Pinheiro | Medida implementada parcialmente | Realização de ações de sensibilização interna, dirigidas a todos os intervenientes na ação municipal. | Região de participação em linha de presença | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Reduziu | Manter | Transferir | Eliminar | O risco é de: | |
| | | Baixo | Alto | Médio | Evitar no concreto (através) a funcionalidade a prosseguir das medidas procedimentais e de controlo associadas às matérias de conflito de interesses e de acumulação de funções, em linha com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no atual redação (aplicável ao pessoal dirigente dos câmaras municipais nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 29 de agosto, na atual redação). | | Chefe da UJ / Sonia Casaleiro | Diretor do DMC / Agostina Lopes | Medida em curso de implementação | Verificação da existência de eventual situação de conflito de interesses, assegurada a não intervenção. | | Baixa | Alto | Médio | | | | | | |

Jen

UNIDADE JURÍDICA (UJ)

Responsável: Chefe da UJ / Sónia Casaleiro

Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas

| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (L. JUNTO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|---------------------------|--------------------|---|--|--|---|-------------------------|--|---|----------|-----------|---------|--------|------------|----------|--|
| Relatório para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PUNTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e acionados Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (e) pela implementação das medidas propostas (cargo, função, departamento / nome) | Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo, função, departamento / nome) | CONCLUSÃO | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | | | | | | | | | | |
| O grau de risco: | O risco é de: | Possibilidades de resposta: | | Evidências | Grau de risco | Medida em curso de implementação | Medida não implementada | Justificação da não implementação / re-ponderação | Medida em curso de implementação | Medida não implementada | | | | | | | | | |
| | | (1) Medida implementada → Resultados obtidos | (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reponderação | | | | | | | | (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / re-ponderação | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º do mesmo, matéria(s) aplicá- vel(is). | Integridade de conduta dos intervenientes (RCSM), em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º do mesmo, matéria(s) aplicá- vel(is). | Eventual ocorrência de conflitos / práticas / comportamen- tos, por ação ou omissão, de intervenientes em contextos conexos com fluxos procedi- mentais tramitados no âmbito municipal, designadamen- te, nestas (s) funcional(is), suscetíveis de configurar ilícitos de natureza disciplinar e ou criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos em vigor, nomeadamente, nos artigos 180.º, 183.º, 184.º, 187.º, 297.º e 188.º, todos, de LTFP, e no artigo 3.º do RGPC | Baixa | Alta | Médio | Controla o cumprimento das normativas e o cumprimento das procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º da Lei n.º 32/2019, de 31 de julho, do atual regime, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 25 de maio de 2020, com âmbito de aplicação alargado a todos os funcionários públicos municipais. Ver também o Regulamento Interno do Município, em vigor, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em 2018, com efeitos retroativos, com o objetivo de assegurar a integridade dos funcionários públicos municipais. | Incremento de garantias de imparciali- dade / neutralidade de atuação, com o objetivo de assegurar a integridade dos funcionários públicos municipais. | Quarta da UJ / Sónia Casaleiro | Diretor da JMG / Agostino Lopes | Alto | Baixo | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE) | | Responsável: Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalite Fajardo | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO | | CONCLUSÃO | | | | |
|--|---|--|------------------------------------|--|---|--|--|--|---------------|------------------|---------------|-------------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com os trabalhos / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / função / categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / função / categoria e nome) | Grau do risco | O grau do risco: | O risco é de: | |
| | | | Probabilidade do ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | | | | Aumento |
| As constantes, designadamente, no Artigo 58.º do Regulamento de organização de ensino | Apreçamento dos estabelecimentos de ensino | Desadequado planeamento face aos calendários escolares, necessidades suscitadas e regime de aquisições | Baixo | Baixa | Verificação sistemática da conformidade nos procedimentos relativos às aquisições | Aquisições em conformidade com as diferentes modalidades de matrícula de ingresso e inscrição no 1.º ano da educação | No Plano Assistente Técnico / Engenheiro Oliveira e Costa Natália Ribeiro / No quadro funcional / Concomitante com o cargo de Chefe da UPEGE, r.s. / Natália Ribeiro | No Plano Assistente Técnico / Engenheiro Oliveira e Costa Natália Ribeiro | Baixa / Alta | Muito baixo | Baixo | Baixo |
| | | | Baixa / Alta | Baixa | | | | | | | | |
| Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º ciclo) / Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto / 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(veis). | Falta de articulação entre a Município e as Entidades parceiras no que diz respeito à escolha e supervisão das atividades a serem ministradas no período pós-letivo | Verificação sistemática da documentação de despesa | Média | Média | Levramento de necessidades, tendo em consideração o caráter de urgência e imprevisibilidade de algumas intervenções | Respostas em prazo e maior enquadramento da despesa | No Plano Técnico / Engenheiro e Assistente Técnico / Sílvia Rodrigues / No quadro funcional / Concomitante com o cargo de Chefe da UPEGE, r.s. / Sílvia Rodrigues | No Plano Técnico / Engenheiro e Assistente Técnico / Sílvia Rodrigues / No quadro funcional / Concomitante com o cargo de Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalite Fajardo | Baixa / Alta | Baixa | Baixo | Muito baixo |
| | | | Média | Média | | | | | | | | |

| UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE) | | Responsável: Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (L. 13.009/2016) Junto os de Corrupção e Infrações Conexas) I | | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024 | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades e funções exercidas com riscos | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (L. 13.009/2016) Junto os de Corrupção e Infrações Conexas) I | | Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024 | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades e funções exercidas com riscos | | | | |
|---|--|--|--|---|---|---|--|--|--|---|---|---|--|--|--|--------------------------|---|--------------------------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividades e funções exercidas com riscos | Riscos identificados (baseados em as funções / áreas / competências) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos em conformidade com as medidas propostas | Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria e nível) | Responsabilidade(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria e nível) | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Alto / Médio / Baixo | Muito Alto / Muito Baixo | Alto / Médio / Baixo | Muito Alto / Muito Baixo | Alto / Médio / Baixo | Muito Alto / Muito Baixo | Alto / Médio / Baixo | Muito Alto / Muito Baixo | Alto / Médio / Baixo | Muito Alto / Muito Baixo |
| | | | Grau de implementação das medidas propostas | | | | | | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | | Grau de implementação das medidas propostas | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 58.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), associados à educação em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | <p>Apelo à Família / Serviço de (Pré-Escolar e 1.º Ciclo)</p> <p>Compagnia das atividades associadas à educação em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is).</p> | Processamento / pagamento / reembolso / disponibilização das | <p>Alto / Médio / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Alto</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Conferência mensal dos mapas de registo, diário e da frequência, verificando-se alternadamente a assiduidade subjacente autorizada /</p> <p>Incrementar, sistematicamente, na documentação dos alunos os registos de frequência, sejam de escola ou de atividades, seja para a contratação ou processamento de propostas de contratação ou controle de outros, nos termos previstos no TAT, cumprimento do RGPD, as que se considerem subcontratantes e ou subcontratáveis</p> | Inexistência do processo / pagamento / frequência / frequência | <p>No Plano: Técnico / Auxiliar / No quadro: Coordenadora / Técnico / Brígida Oliveira</p> | <p>Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria e nível)</p> <p>Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo</p> | <p>Probabilidade de ocorrência</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Gravidade da consequência</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Alto / Médio / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Alto / Médio / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Alto / Médio / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Alto / Médio / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | | | |
| <p>Uso do edifício escolar por terceiros</p> <p>Biblioteca Municipal / Recursos Humanos</p> | <p>Deficiência de formação especializada para os trabalhadores afetos à função</p> <p>Tratamento diferenciado de situações</p> | <p>Deficiência de formação especializada para os trabalhadores afetos à função</p> <p>Tratamento diferenciado de situações</p> | <p>Média</p> <p>Baixa</p> | <p>Média</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Sustar, no imediato, junto da DMC, a necessidade de regulação e redefinição procedimental deste incêndio</p> <p>Reforço de formação especializada para os trabalhadores afetos à função</p> <p>Reunir periodicamente com a equipa de trabalhadores para reforçar orientações / normas e avaliar inerte o desempenho</p> | <p>Salvaguarda do património</p> <p>Reforço de competências</p> <p>Redução da possibilidade de ocorrência</p> | <p>Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo</p> <p>Técnica Superior / Daniela Martins</p> | <p>Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo</p> | <p>Média</p> <p>Baixa</p> | <p>Média</p> <p>Baixa</p> | <p>Média</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Média</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Média</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Média</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Média</p> <p>Muito / Baixo</p> | | | |
| <p>Eliminar</p> <p>Transferir</p> <p>Manter</p> <p>Reduzir</p> <p>Manter-se</p> <p>Aumentar</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | <p>Muito / Baixo</p> <p>Muito / Baixo</p> | | | |

UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE)

Responsável: **Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Princípios, áreas funcionais e competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Regras prévias a cumprir com as medidas propostas | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsável(s) pela monitorização da implementação dos processos (cargo ou categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|----------------------|---|---|---|---|--|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|------------|----------|
| | | | Possibilidade de ocorrência | | | | | | | Grau de risco | | O grau do risco: | | CONCLUSÃO | | | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | Aumentar | Manter-se | Reduzir | Eliminar | | | | |
| As constatações, designadamente, no Artigo 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, material(s) aplicável(veis). | Biblioteca Municipal / Horários de funcionamento e de trabalho | Desajustamento de horários de funcionamento com os horários dos RH's | Média | Média | Definir, no curto prazo, princípios de manutenção da coleção (independentemente do seu formato) / critérios para aquisição / debate e abate / critérios para os fundos de reserva | Desenvolvimento de vintena de coleção dinâmica e aumento do número de utilizadores / leitores | Chefe da UPEGE, r.s. / Daniela Martins | Chefe da UPEGE, r.s. / Nathalie Fajardo | Evidências | Média | Média | Média | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)
 Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Abril de
2025

UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR (UPEGE)

Responsável: **Chefe da UPEGE, r.s / Nathalie Fajardo**
 incluindo de corrupção e infrações conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (conflitos de interesses / conflitos de interesses / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a adotar | Resultados alcançados com as propostas | Responsabilidade pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome) | Responsabilidade pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome) | Possibilidades de responsabilidade implementada: → Resultados obtidos (1) Medida implementada (2) Medida em curso de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / re-orientação | CONCLUSÃO | | |
|--|---|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---|--|--|--|--|----------------------|----------------------|--|
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade das consequências | Medida do risco | | | | | | O grau do risco: | O risco é de: | |
| Integridade de conduta das intervenientes | Possível ocorrência de conflitos de interesses / impedimentos ou fundamentos de exclusão, conforme previsto nos artigos 69.º e 73.º do Código de Ética da Administração Pública (CEA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2015, de 7 de Junho, no atual redação, Serviços Municipais (RCSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do mesmo, atual redação (coligável ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos do artigo 49.º do Regulamento de 19/01/2023, de 29 de agosto, na atual redação). | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Médio | Parâmetros obrigatórios, semelhança imediata e única a todos os intervenientes no âmbito municipal, nomeadamente, designadamente, em âmbito com o artigo 9.º do RGPC, no âmbito de forma periódica, e de se fazer por escrito do tipo de relatório de trabalho de Conselho Técnico (CTC) com normativo habituais iscrito no artigo 7.º do RGPC, do nome presente Plano de Prevenção de Riscos (PPR), igualmente, garantir pelo serviço gerido, controle, auditoria, judicial e outras formas. | Incremento de garantias de imparcialidade / investigação de situações que configurem ilícito disciplinar ou criminal / aumento de mediação ética | Chefe da UPEGE, r.s / Nathalie Fajardo | Presidente da Câmara / Pedro Fajardo | Medida implementada Os trabalhadores participaram nas ações propostas sobre RGPC e foram sugeridos novos termos de ações a planejar no futuro. | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Mantém-se <input checked="" type="checkbox"/> (x) Aumenta-se <input type="checkbox"/> Reduz-se <input type="checkbox"/> Elimina-se <input type="checkbox"/> |
| Seguimento das atividades / funções com riscos | Efetuou-se, no âmbito da (atual) funcionalidade, o procedimento de controlo associado ao matéria de controlo de interesses e de conflitos de interesses, em linha com o artigo 14.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, na atual redação (coligável ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos do artigo 49.º do Regulamento de 19/01/2023, de 29 de agosto, na atual redação). | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Médio | Efetuou-se, no âmbito da (atual) funcionalidade, o procedimento de controlo associado ao matéria de controlo de interesses e de conflitos de interesses, em linha com o artigo 14.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, na atual redação (coligável ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos do artigo 49.º do Regulamento de 19/01/2023, de 29 de agosto, na atual redação). | Incremento de garantias de imparcialidade / investigação de situações que configurem ilícito disciplinar ou criminal / aumento de mediação ética | Chefe da UPEGE, r.s / Nathalie Fajardo | Presidente da Câmara / Pedro Fajardo | Medida implementada Os trabalhadores participaram nas ações propostas sobre RGPC e foram sugeridos novos termos de ações a planejar no futuro. | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Mantém-se <input checked="" type="checkbox"/> (x) Aumenta-se <input type="checkbox"/> Reduz-se <input type="checkbox"/> Elimina-se <input type="checkbox"/> |

| UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) | | Responsável: Vereadora / Gina Domingues | | | | | Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|--------------------|--|---|--|--|--|---|-----------|---|--|
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (PPRG) JUNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | | | | | | | | | | | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades associadas às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com os artigos 1.º a 5.º do procedimento) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e corretivos | Resultados alcançados com as medidas propostas | Responsáveis (es) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realizadas ativas (2) Medida em curso / implementação → Realizada não implementada (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / redefinição | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | | CONCLUSÃO | | |
| | | | Probabilidade do risco ocorrer | Gravidade do risco | | | | | Atenuação do risco | O grau do risco: | | | |
| | | | | | | | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | |
| As constantes, designadamente, nos artigos 61.º a 63.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, nos parágrafos que tratam as aplicações (s), aplicáveis. | Manutenção preventiva e corretiva das instalações | Encomenda de instalações desportivas com prejuízo para os clubes / instalações municipais e ou funcionamento dos mesmos | Méio | Méio | Garantir a extensão do plano de manutenção de equipamentos das piscinas municipais e outras instalações desportivas, até final de 2023. | Diminuição das situações de não conformidade e ou deficiente serviço | Encarregado Operacional / António Moreira e, no quadro do Assente Operacional / Carlos Mendes Superior / José Paulo Oliveira | Medida em curso de implementação | Encontro-se elaborado plano de manutenção para parte das piscinas municipais, objetivando a execução atempada, nos termos do plano de 2023. | Méio | Méio | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Avançado / Mantém-se / Reduziu / Transferir / Eliminar |
| | Processos de candidatura em âmbito do desporto | Deficiente instrução dos processos de candidatura e utilização de equipamentos desportivos municipais e o incumprimento de realização de atividades | Méio | Baixo | Análise dos processos de candidatura e correção das não conformidades logo após cada período de apresentação das mesmas | Inexistência de candidaturas em desacordo das normas aplicáveis e incidências de situações de incumprimento | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / João Fernandes e Técnico Superior / Neza Gomes | Medida implementada | Criado Protocolo para submissão das candidaturas para Clubes integrado na página do internet do Município, e posterior validação, controlo e proposta de apoio no site interno do Município Webgoc | Baixo | Baixo | Muito baixo | Avançado / Mantém-se / Reduziu / Transferir / Eliminar |
| | Gerção de espaços desportivos | Precariedade na atribuição de espaços desportivos que influenciam as instalações desportivas municipais | Baixo | Baixo | Verificar sistematicamente a correta aplicação do Artigo 8.º do Regulamento Geral dos Municípios (Orç. Desportivos) e preferido de acordo com o tipo de utilização, no âmbito dos espaços das Clubes e Associações | Retorno de regular na atribuição e distribuição de espaços para ligas e clubes e Associações | Técnico Superior / José Paulo Oliveira | Medida implementada | Foram eliminadas as situações de conflitos, existindo um consenso generalizado entre todas as entidades/afiliações, no que diz respeito aos espaços, concluídos as atribuições. | Baixo | Baixo | Muito baixo | Avançado / Mantém-se / Reduziu / Transferir / Eliminar |
| | | | | | Prevenir, no imediato, o extendo do quadro regulamentar para cessação de instalações desportivas não abrangidas pelo correspondente Regulamento Geral | | | Medida implementada | A promover durante o ano de 2023. | | | | Avançado / Mantém-se / Reduziu / Transferir / Eliminar |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) | | Responsável: Vereadora / Gina Domingues | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas) | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|---|---|---|---|-----------------------|---|-------------|--------|---------|------------|----------|
| Principais áreas funcionais/competências | Segmentos de atividades exercido de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções/áreas/procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade/cargo/categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade/cargo/categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | |
| | | | PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES (S) MEDIDAS (S) | | | | | | CONCLUSÃO | | | | | | | |
| Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | Gravidade da situação | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 61.º a 63.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(veis). | Desenvolvimento de competências dos colaboradores que lidam com clientes | Deficiente relacionamento com os clientes resultante de ausência ou falha de formação na área | Média | Baixa | Sustent, periodicamente, necessidades de formação de competências a evidenciar na interação com os clientes | Reforço de competências e incremento de melhoria de interação dos colaboradores com os utilizadores nos espaços disponíveis | No Plano Vereadora / Catarina Silva No quadro atual, Presidente da Câmara do Pimpão / Pedro Pimpão | No Plano Vereadora / Catarina Silva No quadro atual, Presidente da Câmara do Pimpão / Pedro Pimpão | Gravidade da situação: Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumento | Manter | Reduzir | Transferir | Eliminar |
| Desarticulação dos calendários de atividades das Associações com os prazos regulamentares | Apóia ao Associativismo Juvenil | Incumprimento e ou não realização de atividades apoiadas | Alta | Baixa | Prever a matéria esboçada na revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Conselho de Pombal, que se encontra em curso | Incrementar articulação de calendários de atividades com prazos regulamentares | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Maria Inês Carrilho / Nélia Filipe / Chefes de UJ / Sérgio Cordeiro | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Maria Inês Carrilho / Nélia Filipe / Chefes de UJ / Sérgio Cordeiro | Média em curso de implementação | Alta | Baixa | Média | (X) | (X) | (X) | (X) |
| Apóia ao Associativismo Juvenil | Apóia ao Associativismo Juvenil | Incumprimento e ou não realização de atividades apoiadas | Baixa | Alta | Solhar, semestralmente, reporte comparativo de realização das atividades apoiadas | Inexistência de situações de incumprimento | No Plano, Secretária do GAV / Inês Castro / Secretária do GAV / Marjé Tascário | No Plano, Secretária do GAV / Inês Castro / Secretária do GAV / Marjé Tascário | Média em curso de implementação | Baixo | Alta | Médio | (X) | (X) | (X) | (X) |
| Apóia ao Associativismo Juvenil | Apóia ao Associativismo Juvenil | Inexistência de recursos humanos dedicados à função Juventude | Alta | Baixa | Sustent, no curto prazo, necessidade de afetação de recurso humano dedicado à função Juventude | Ação comunitária no âmbito da função Juventude | No Plano, Vereadora / Catarina Silva No quadro atual, Diretor do DMG / Agostino Lopes | No Plano, Vereadora / Catarina Silva No quadro atual, Diretor do DMG / Agostino Lopes | Média implementada | Baixo | Baixo | Muito baixo | (X) | (X) | (X) | (X) |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (LUCINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

[Nos termos e para efeitos da alínea b) da n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGFC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro]

abril de 2025

| UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) | | Responsável: Vereadora / Gina Domingues | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------------------|----------------------------|--|---|------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------|---------------|------------|------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------|-----------|---------|------------|------------|----------------------|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Lucindo os de Corrupção e Infrações Conexas) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais/competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (funções/competências) | Classificação e graduação do risco | | | Evidências | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | | | | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | | O grau do risco | | | O risco é de: | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do consequente | Medida | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do consequente | Medida | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 61.º a 63.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) material(is) aplicá(is). | Incumprimento de pressuostos legais/regulamentares subjacentes à função | Incumprimento de pressuostos legais/regulamentares subjacentes à função | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta / Muito alto | Baixa / Média / Muito alto | No Plano: Técnica Superior / Juliana Silva e Encarregado Operacional / Andréia Moreira / No quadro atual: Técnica Superior / Juliana Silva e Técnica Superior / Patrícia Pereira | No Plano: Vereadora / Catarina Silva / No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão e Diretor da DMCI / Agostinha Lopes | Possibilidade de não implementação | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Deficiente cumprimento das obrigações de controlo de bens adquiridos e fabricados e arrecadação de receita) | Referência Municipal | Deficiente cumprimento das obrigações de controlo de bens adquiridos e fabricados e arrecadação de receita) | Baixa | Alta | Médio | No Plano: Assistent Técnico / Suzana Fernandes e Encarregado Operacional / Andréia Moreira / No quadro atual: Técnica Superior / Patrícia Pereira e Técnica Superior / Juliana Silva | Medida implementada | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alto |
| Verificação sistemática das guias de remessa associadas à aquisição de bens / produtos adquiridos o uso no Referência Municipal para efeitos de conferência das faturas respetivas | Verificação sistemática das guias de remessa associadas à aquisição de bens / produtos adquiridos o uso no Referência Municipal para efeitos de conferência das faturas respetivas | Verificação sistemática das guias de remessa associadas à aquisição de bens / produtos adquiridos o uso no Referência Municipal para efeitos de conferência das faturas respetivas | Baixa | Alta | Médio | No Plano: Técnica Superior / Patrícia Pereira e Técnica Superior / Juliana Silva | Medida implementada | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alto |
| Verificar, periodicamente, no máximo semestralmente, associado cumprimento | Verificar, periodicamente, no máximo semestralmente, associado cumprimento | Verificar, periodicamente, no máximo semestralmente, associado cumprimento | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Médio | No Plano: Técnica Superior / Juliana Silva e Técnica Superior / Patrícia Pereira / José Paulo Oliveira / No quadro atual: Técnica Superior / José Paulo | Medida implementada | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alto |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 e 19/09/2024
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) | | Responsável: Vereadora / Gina Domingues | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas) | | Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | Grau de Implementação da(s) Medida(s) e Efeitos na Classificação e Graduação do(s) Risco(s) | | Conclusão | | |
|--|--|---|---------------------------|---|--|---|---|---|--------------------|------------------|-----------|---|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Grau de Implementação da(s) Medida(s) por Risco(s) Identificado(s) | | O grau do risco: | | |
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | Aumentar-se | Manter-se | Reduzir-se |
| As competências designadas do artigo 23.º do Regulamento Administrativo Orgânico dos Serviços Municipais (ROSIM), publicado em Diário da República, n.º 24, de 2015, e n.º 138, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, materiais) aplicáveis(eis). | Inelegidade de conduta dos intervenientes (neste(s) área(s) funcional(is)) | Baixa | Alta | Méio | Baixa | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Baixa | Baixa | Baixa | Baixa | <input type="checkbox"/> Aumentar-se <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir-se <input type="checkbox"/> Eliminar |
| | Possível ocorrência de situações de conflito de interesses por imbecilidade ou incapacidade funcional, no âmbito do funcionamento de escutas, conforme previsto nos artigos 6.º e 7.º do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4201-S-87 de janeiro, na atual redação, conjuntamente, designadamente, com a matéria acumulada inscrita nos artigos 2.º e 24.º do C.P.A. e do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 37/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 1.º, e 17.º ambos os artigos de estrutura de organização, no âmbito do Decreto-Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na atual redação (artigo 1.º do mesmo), materiais) aplicáveis(eis). | Baixa | Méio | Baixa | Baixa | Baixa / Médio / Alto / Muito alto | Baixa / Médio / Alto / Muito alto | Baixa | Baixa | Baixa | Baixa | <input type="checkbox"/> Aumentar-se <input checked="" type="checkbox"/> Manter-se <input type="checkbox"/> Reduzir-se <input type="checkbox"/> Eliminar |

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (1) ... UNINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4.º do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) | | Responsável: Vereadora / Grima Domingues | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (1) ... UNINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|---------------------------|---|--|--|--|---|----------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|------------|------------|----------|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade / exercício de funções com riscos | Riscos identificados (casos com as funções / áreas / processos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes e Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou comissão / nome) | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Alcance do risco | | | | | | | | | | | | | |
| Ponto de Situação ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grau de implementação da(s) medida(s) e efeitos na classificação e graduação do(s) risco(s) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| O grau do risco: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| O risco é de: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As considerações, designadamente, no artigo 23.º da Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 4.º, do mesmo, no(s) artigo(s) aplicável(is). | Eventual ocorrência de práticas / comportamentos, por ato ou omissão, de intervenções em contextos relacionais conexos com fluxos procedimentais transmitidos no âmbito municipal, designadamente, no(s) área(s) funcional(is) suscetíveis de serem configurados por ilícitos disciplinares e ou criminais. | Integridade de conduta dos intervenientes no(s) área(s) funcional(is) | Baixa | Média | Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Garanti o cumprimento dos normativos e encetamento dos procedimentos sancionatórios no âmbito da Comissão Local de Integridade Municipal, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, e relacionados a presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 127/2019, de 22 de agosto, e os membros do tribunal, o apoio à prossecução e verificação dos diligentes e os trabalhadores, o designadamente, em matéria de ofertas, registo e controlo das mesmas, comitês ou beneficiários similares. | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes / Técnica Superior / Nelson Gonçalves e Encarregado Operacional / Anabela Monteiro | Vereadora / Grima Domingues e Diretor do CMG / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | Alto | Média | Muito alto | Garanti o cumprimento dos normativos e encetamento dos procedimentos sancionatórios no âmbito da Comissão Local de Integridade Municipal, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, e relacionados a presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 127/2019, de 22 de agosto, e os membros do tribunal, o apoio à prossecução e verificação dos diligentes e os trabalhadores, o designadamente, em matéria de ofertas, registo e controlo das mesmas, comitês ou beneficiários similares. | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes / Técnica Superior / Nelson Gonçalves e Encarregado Operacional / Anabela Monteiro | Vereadora / Grima Domingues e Diretor do CMG / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar | |
| | | | Baixa | Média | Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Garanti o cumprimento dos normativos e encetamento dos procedimentos sancionatórios no âmbito da Comissão Local de Integridade Municipal, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, e relacionados a presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 127/2019, de 22 de agosto, e os membros do tribunal, o apoio à prossecução e verificação dos diligentes e os trabalhadores, o designadamente, em matéria de ofertas, registo e controlo das mesmas, comitês ou beneficiários similares. | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes / Técnica Superior / Nelson Gonçalves e Encarregado Operacional / Anabela Monteiro | Vereadora / Grima Domingues e Diretor do CMG / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | Baixa | Média | Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Garanti o cumprimento dos normativos e encetamento dos procedimentos sancionatórios no âmbito da Comissão Local de Integridade Municipal, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, e relacionados a presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 127/2019, de 22 de agosto, e os membros do tribunal, o apoio à prossecução e verificação dos diligentes e os trabalhadores, o designadamente, em matéria de ofertas, registo e controlo das mesmas, comitês ou beneficiários similares. | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes / Técnica Superior / Nelson Gonçalves e Encarregado Operacional / Anabela Monteiro | Vereadora / Grima Domingues e Diretor do CMG / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | Baixa | Média | Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Garanti o cumprimento dos normativos e encetamento dos procedimentos sancionatórios no âmbito da Comissão Local de Integridade Municipal, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, e relacionados a presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 127/2019, de 22 de agosto, e os membros do tribunal, o apoio à prossecução e verificação dos diligentes e os trabalhadores, o designadamente, em matéria de ofertas, registo e controlo das mesmas, comitês ou beneficiários similares. | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes / Técnica Superior / Nelson Gonçalves e Encarregado Operacional / Anabela Monteiro | Vereadora / Grima Domingues e Diretor do CMG / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | Baixa | Média | Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Garanti o cumprimento dos normativos e encetamento dos procedimentos sancionatórios no âmbito da Comissão Local de Integridade Municipal, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 26 de março de 2020, no âmbito de aplicação, e relacionados a presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 127/2019, de 22 de agosto, e os membros do tribunal, o apoio à prossecução e verificação dos diligentes e os trabalhadores, o designadamente, em matéria de ofertas, registo e controlo das mesmas, comitês ou beneficiários similares. | Técnico Superior / José Paulo Oliveira / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes / Técnica Superior / Nelson Gonçalves e Encarregado Operacional / Anabela Monteiro | Vereadora / Grima Domingues e Diretor do CMG / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |

| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS) | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------|--------------------|--------------------------------|---|---|--|--|------|---------------|
| No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana (No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana | | | | | | | | | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências desempenhadas com riscos | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos com as medidas propostas | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Grau de implementação dos riscos (s) identificados | | Conclusão |
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade das consequências | Gravidade do risco | | | | | O grau do risco: | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO (S) IDENTIFICADO(S) (1) Medida implementada → Realizada, total (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, nas Áreas de Ação Social 64.ª e 65.ª, do Regulamento de Organização familiar e Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo da situação prevista nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) aplicável(é)s. | Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Avaliação da situação socioeconómica e emissão de informação social | Insuficiência de meios humanos | Média | Alto | Alto | Diminuição de tempos de resposta | No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Evidências | Alto | O risco é de: |
| | | | Muito alto | Muito alto | Muito alto | Exatidão de prestação de serviço em desvio integral privacidade | Vereadora / Catarina Silva | Muito alto | | | |
| Atendimento e apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção. | Desadequação de instalações para as funções da DDSS | Inexistência de viciosa dedicada às funções da DDSS | Alta | Alta | Muito alto | Tempos de resposta em utilidade da necessidade | No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana | Vereadora / Catarina Silva | Comprovações | Alto | O risco é de: |
| | | | Muito alto | Muito alto | Muito alto | Exatidão de prestação de serviço em desvio integral privacidade | Vereadora / Catarina Silva | Muito alto | | | |
| Atendimento e apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção. | Desadequação de instalações para as funções da DDSS | Inexistência de viciosa dedicada às funções da DDSS | Alta | Alta | Muito alto | Tempos de resposta em utilidade da necessidade | No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana | Vereadora / Catarina Silva | Comprovações | Alto | O risco é de: |
| | | | Muito alto | Muito alto | Muito alto | Exatidão de prestação de serviço em desvio integral privacidade | Vereadora / Catarina Silva | Muito alto | | | |

| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS) | | Responsável: No Plano: Chefe de DDSS, r.s., / Pedro Carrara (No quadro atual: Chefe de DDSS / Pedro Carrara | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (RPGC) aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro | | Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (RPGC) aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|--|---|---|---|--|--|------------|---------------------------|--------------------|---------------|-----------|-----------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (consoante as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (voluntários) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Responsáveis (voluntários) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Grau de Implementação da(s) Medida(s) por Risco(s) Identificado(s) | | Grau de Implementação da(s) Medida(s) por Risco(s) Identificado(s) | | Conclusão | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Possibilidades de resposta: | | Possibilidades de resposta: | | O grau do risco: | | O risco é de: | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | | | | | (1) Medida implementada → Resultado obtido | (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / Reorientação | (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / Reorientação | Evidências | Gravidade da consequência | Gravidade do Risco | Aumentou | Mantém-se | Reduziu |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 64.º e 65.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Diversos Municipais (ROSM), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) aplicação do material(s) aplicável(is). | Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos | Desajustamento do quadro regulamentar habilitante e sobreposição de normas aplicáveis e ou previsto em desvio da prática intervenção da Ação Social | Média | Média | Concluir a revisão regulamentar associada às funções do DDSS, até final do ano de 2023 | Aumento de ponto procedimental e decisório | Técnica Superior / Juíde Rodrigues, Técnica Superior / Laurentina Costa, Técnica Superior / Virgínia Santos e no quadro atual Chefe de DDSS / Pedro Carrara e Chefe de UJ / Sónia Casaleiro | Técnica Superior / Juíde Rodrigues, Técnica Superior / Laurentina Costa, Técnica Superior / Virgínia Santos e no quadro atual Chefe de DDSS / Pedro Carrara e Chefe de UJ / Sónia Casaleiro | Em 2024 procedeu-se a Revisão de parte da matéria Regulamentar (ex: Regulamento atribuição Bolsas Estudo), perspetivando-se o clarificação, a outras áreas sociais em 2025. | Média | Média | (X) | (X) | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |
| | Habilitação Social / Ocupação e Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social | Incumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social | Efetivar revisão procedimental / de trâmites associados às funções do DDSS, até final do 1.º semestre de 2024 | Média | Médio | Monitorização mensal dos incumprimentos (através da atualização de mapas com base na aplicação informática existente e no sistema SNC-AP) | Inexistência de situações de divida e aplicação de sanções | No Plano Chefe de DDSS, r.s. / Pedro Carrara No quadro atual Chefe de DDSS / Pedro Carrara, Técnica Superior / Juíde Rodrigues e Chefe de UJ / Sónia Casaleiro | Vereadora / Catarina Silva | A implementação desta medida deverá efetivar-se a par da alteração regulamentar a que se refere a medida anterior. | Média | Médio | (X) | (X) | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |
| | | | Média | Médio | Efetivar revisão procedimental / de trâmites associados a incumprimentos, fundamentando, por exemplo, de despejo, até final do 1.º semestre de 2024 | | | | É efetuada verificação mensal. | Média | Médio | (X) | (X) | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |
| | | | | | | | | | Mapas com atualizações anuais | Média | Médio | (X) | (X) | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

No Piaço: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana | No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana

Responsável: **Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e/ou a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (carreira / categoria e nome) | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome) | Responsáveis (eis) pela manutenção da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome) | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | | CONCLUSÃO | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--|---|---|--|--|------------|----------------------|----------------------|--|----------|-----------|
| | | | Probabilidade do acontecimento | Oportunidade de consequência | | | | | Grau de implementação do risco (S) IDENTIFICADO(S) | Grau de implementação do risco (S) EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) | Evidências | O grau do risco: | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumentou | Maneja-se |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 64.º e 65.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Rede Social / Sistema de Informação e comunicação da Rede Social | Inexistência de um sistema de informação e comunicação atualizado que permita intervir a nível social e de forma articulada e concertada | Médio | Média | Médio | Referço equidade no acesso a informação e facilidade na tomada de decisões | No Plano: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Carrana No quadro atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrana, Técnico Superior / Laurentino Costa e Chefe da DMSI / Nuno Salvador | Veredora / Catarina Silva | Veredora / Catarina Silva | <p>(1) Medida implementada → Restituir, ofícios</p> <p>(2) Medida em curso de implementação → Fica em curso / reclassificação</p> <p>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação</p> | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> Aumentou <input checked="" type="checkbox"/> Maneja-se <input type="checkbox"/> Reduziu <input type="checkbox"/> Mudou <input type="checkbox"/> Transferiu <input type="checkbox"/> Eliminou | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024 (Nos termos e para efeitos de linha b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Abril de
2025

| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS) | | Responsável: No Plano: Chefe da DDSS, n.s. / Pedro Carrara / Ina Aquino atual: Chefe da DDSS / Pedro Carrara | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) (Nos termos e para efeitos de linha b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|--|--|---|--|---|---|---|--|--|--|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | | | |
| | | | Gravidade da ocorrência (1) | Grado do risco | | | | | | | | | | | |
| | | | Gravidade da ocorrência (2) | Grado do risco | | | | | | | | | | | |
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis (eis) pelo mobilização das implementações das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Medidas preventivas e corretivas | Controlos existentes e ações | Realização das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Possibilidades de resposta: | Evidências | Gravidade da ocorrência (1) | Grado do risco | CONCLUSÃO | |
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis (eis) pelo mobilização das implementações das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Medidas preventivas e corretivas | Controlos existentes e ações | Realização das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Possibilidades de resposta: | Evidências | Gravidade da ocorrência (1) | Grado do risco | CONCLUSÃO | |
| <p>As constantes, 195, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, de 2.º de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º de, mesmo, nos artigos 130.º, 135.º, 184.º e 187.º, 197.º e 188.º, todos, do LTRP, e no artigo 3.º do RGPC.</p> | | | <p>Eventual ocorrência de práticas / comportamentos, por ação ou inação, da intervenção em conexos relacionais. Fluxos procedimentais no âmbito municipal, designadamente, nos (áreas) funcionais, associados de poderem configurar ilícitos de natureza criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscrites, nomeadamente, nos artigos 130.º, 135.º, 184.º e 187.º, 197.º e 188.º, todos, do LTRP, e no artigo 3.º do RGPC.</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto</p> | <p>Correção e cumprimento dos normativos e acompanhamento dos procedimentos previstos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, no artigo 24.º do Lei n.º 41/2019, de 20 de maio, e do artigo 2.º do Lei n.º 2016, direcionada o presidente e vereador da Câmara Municipal, foi atendida, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, em aplicação com o artigo 1.º, 2.º, ambos do que Código, o membros dos gabinetes de apoio à presidência e veredades, e os trabalhadores de apoio, no âmbito das medidas de afeitas, regras e benefícios afilares.</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>No Plano DDSS, n.s. / Pedro Carrara</p> | <p>No Plano DDSS, n.s. / Pedro Carrara</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto</p> | <p>Eliminar / Transferir / Manter / Reduzir / Manter-se / Aumentar</p> |
| <p>Integridade de conduta dos intervenientes (n.ºs) (áreas) funcionais (áreas) funcionais de poderem configurar ilícitos de natureza criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscrites, nomeadamente, nos artigos 130.º, 135.º, 184.º e 187.º, 197.º e 188.º, todos, do LTRP, e no artigo 3.º do RGPC.</p> | | | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto</p> | <p>Correção e cumprimento dos normativos e acompanhamento dos procedimentos previstos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, no artigo 24.º do Lei n.º 41/2019, de 20 de maio, e do artigo 2.º do Lei n.º 2016, direcionada o presidente e vereador da Câmara Municipal, foi atendida, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, em aplicação com o artigo 1.º, 2.º, ambos do que Código, o membros dos gabinetes de apoio à presidência e veredades, e os trabalhadores de apoio, no âmbito das medidas de afeitas, regras e benefícios afilares.</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>No Plano DDSS, n.s. / Pedro Carrara</p> | <p>No Plano DDSS, n.s. / Pedro Carrara</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto</p> | <p>Eliminar / Transferir / Manter / Reduzir / Manter-se / Aumentar</p> | |
| <p>Integridade de conduta dos intervenientes (n.ºs) (áreas) funcionais (áreas) funcionais de poderem configurar ilícitos de natureza criminal, incluindo crimes de corrupção e infrações conexas, nos termos dos normativos inscrites, nomeadamente, nos artigos 130.º, 135.º, 184.º e 187.º, 197.º e 188.º, todos, do LTRP, e no artigo 3.º do RGPC.</p> | | | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto</p> | <p>Correção e cumprimento dos normativos e acompanhamento dos procedimentos previstos no Código de Conduta (CC) aprovado neste Município, em cumprimento do artigo 19.º do Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, no artigo 24.º do Lei n.º 41/2019, de 20 de maio, e do artigo 2.º do Lei n.º 2016, direcionada o presidente e vereador da Câmara Municipal, foi atendida, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, em aplicação com o artigo 1.º, 2.º, ambos do que Código, o membros dos gabinetes de apoio à presidência e veredades, e os trabalhadores de apoio, no âmbito das medidas de afeitas, regras e benefícios afilares.</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>No Plano DDSS, n.s. / Pedro Carrara</p> | <p>No Plano DDSS, n.s. / Pedro Carrara</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>Incremento de garantias de integridade / Inexistência de situações que o requereram.</p> | <p>Baixa /Alta /Médio</p> | <p>Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto</p> | <p>Eliminar / Transferir / Manter / Reduzir / Manter-se / Aumentar</p> | |

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Responsável: **Chefe da UC / Sonia Fernandes**
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSMM)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (funções com e procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome) | Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria / nome) | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|---------------------------|---------------|--|--|--|---|-----------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------|------------|-----------|----------------------|----------------------|-----------|-----------|-------------|-------|-------|------------|
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau de risco | | | | | Probabilidade da ocorrência | Grau do risco | O risco é de: | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 57.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSMM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nas Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Défice no serviço de referência | Alta | Alta | Muito alto | Proceder ao acompanhamento mensal através de reporte das matérias questionadas | Redução de ocorrências de inadequações das informações | Chefe da UC / Sonia Fernandes e Técnico Superior / Fernanda Pinto | No Plano Vereadores / Gina Domingues No quadro anual Presidente da Câmara / Pedro Pinho | Evidências | Média | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Média | Média | Muito baixo | Boixa | Média | Muito alto |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Arquivo / Atendimento | | Alta | Alta | Muito alto | Proceder ao acompanhamento mensal através de reporte das matérias questionadas | Redução de ocorrências de inadequações das informações | Arquivo / Atendimento | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Média | Média | Muito baixo | Boixa | Média | Muito alto | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | | | | |
| | | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Muito baixo | Proceder ao acompanhamento mensal através de reporte das matérias questionadas | Redução de ocorrências de inadequações das informações | Arquivo / Atendimento | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Muito baixo | Muito baixo | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | | | | |
| | | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Muito baixo | Proceder ao acompanhamento mensal através de reporte das matérias questionadas | Redução de ocorrências de inadequações das informações | Arquivo / Atendimento | Boixa / Média / Alta | Boixa / Média / Alta | Muito baixo | Muito baixo | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Responsável: Chefe de UC / Sónia Fernandes

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

| Principais áreas funcionais/competências/funções | Segmentos de atividade de exercício de funções com riscos | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas / categoria / nome | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas / categoria / nome | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO(S) RISCO(S) POR MEDIDA(S) | | | CONCLUSÃO | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|-----------------|--|---|--|---|--|-----------------|-----------------------------|------------------|------------|------------|--------|------------|------------|------------|
| | | Classificação e graduação do risco | | | | | | | Evidências | | | O grau de risco: | | | | | | |
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | «Grau do risco» | | | | | «Gravidade da consequência» | «Grau do risco» | «Gravidade da consequência» | Aumento | Manutenção | Redução | Manter | Transferir | Eliminar | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 67.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, n.º 135, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, da mesma, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Audência de Plano de Preservação Digital que assegure a preservação a longo prazo da informação localizada nas aplicações informáticas | Alta | Alta | Muito alto | Implementar Plano de Preservação Digital até final de 2024 | Chefe de UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto e Chefe da DMS / Nuno Salvador | Chefe de UC / Sónia Fernandes, Técnica Superior / Fernanda Pinto | <p>Possibilidades de resposta:</p> <p>(1) <i>Medida implementada</i> → Realizados backups</p> <p>(2) <i>Medida em curso de implementação</i> → Fase em curso / implementação</p> <p>(3) <i>Medida não implementada</i> → Ausência de implementação / implementação</p> | Alta | Alta | Muito alto | Alto | Alto | Muito alto | Alto | Muito alto | Muito alto | Muito alto |
| | Deterioração dos acervos documentais | Média | Média | Média | <p>Elevar sistematicamente a conservação preventiva, higienização e controlo do nome de documentos de acordo com os respetivos materiais e técnicos com recurso à sua efetividade</p> <p>Visitas periódicas e manutenção dos equipamentos de controlo ambiental</p> <p>Reforço do sistema de videovigilância no AMF até final de 2023</p> <p>Atualização, controlo e sistematização integral do estado de conservação do acervo documental</p> | Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernanda Pinto | Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernanda Pinto | <p>Medida implementada</p> <p>Medida implementada</p> <p>Medida implementada</p> <p>Medida implementada</p> | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | |
| Assegurar as incorporações previstas nos termos dos Pontos n.ºs 412/2001, de 17 de abril, e 253/2009, de 11 de outubro, de acompanhamento e gestão dos gabinetes e Unidades Organicas previstas no Regulamento Municipal | Assegurar as incorporações previstas nos termos dos Pontos n.ºs 412/2001, de 17 de abril, e 253/2009, de 11 de outubro, de acompanhamento e gestão dos gabinetes e Unidades Organicas previstas no Regulamento Municipal | Média | Média | Média | <p>Sensibilizar periodicamente para o dever de cumprimento</p> <p>Gerar alertas periódicos sinalizando incumprimentos</p> <p>Suicidar, de novo, necessidade de espaço e RH's para cumprimento dos presupostos arquivísticos (até final de 2023)</p> | Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernanda Pinto | Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernanda Pinto | <p>Medida implementada</p> <p>Medida implementada</p> <p>Medida implementada</p> | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média |
| | | Média | Média | Média | <p>Redução de ocorrência de incumprimento</p> | Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernanda Pinto | Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnica Superior / Fernanda Pinto | <p>Medida implementada</p> <p>Medida implementada</p> | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | Média | |

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes
 Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (e) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | |
|--|--|--|------------------------------------|--|---|--|---|---|---|--|--|---------------|-----------|
| | | | Gravidade da ocorrência | Impactabilidade | Grau do risco | | | | | O grau do risco | | O risco é de: | |
| | | | | | | | | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Muito médio / Muito baixo | Aumentou | Mantém-se |
| | | | Gravidade da ocorrência | Impactabilidade | Grau do risco | | | | | | | | |
| | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Muito médio / Muito baixo | | | | | | | | | |
| | | | Possibilidades de resposta: | | Evidências | | | | | | | | |
| | | | (1) Medida implementada | (2) Medida em curso de implementação | (3) Medida não implementada | | | | | | | | |
| | | | → Resultado obtido | → Foco em curso / reabilitação | → Verificação de não implementação / reabilitação | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 67.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais | Divulgação das atividades culturais | Deficiente cobertura de divulgação de atividades culturais | Baixa | Média | Baixa | Ganhos de eficiência (otimização de recursos) e incremento de participação de públicos institucionais (até final do 1.º trimestre de 2024) | No Plano GAP / Nelson Peçraro, no quadro anual, Adjunto do GAP / Inês Santos, Chefe do DIMSI / Nuno Salvador, Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnico Superior / Fernando Pinto | No Plano GAP / Nelson Peçraro, no quadro anual, Adjunto do GAP / Inês Santos, Chefe do DIMSI / Nuno Salvador, Chefe de UC / Sónia Fernandes e Técnico Superior / Fernando Pinto | | | | | |
| República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, mat(é)ria(s) aplicável(is). | Cultura / Cedência de espaços | Inexistência de funcionalidade de quantificação dos cedências no programa interno de marcações / cedências | Média | Média | Média | Incremento de maior controlo das marcações / cedências e quantificação das mesmas, contorrendo para maior clareza e transparência | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | | | | | |

| UNIDADE DE CULTURA (UC) | | Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---|---|--|---|---|------------------|--|------------|---------|---------|--------|------------|----------|--|
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M) | | Riscos Identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | | Resolução dos previstos com as medidas propostas | | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome) | | Responsáveis (eis) pelo monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome) | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e execução de funções com riscos | Identificação de riscos | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Resolução dos previstos com as medidas propostas | Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome) | Responsáveis (eis) pelo monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome) | Grau de implementação do risco (em resultado da implementação) | | Conclusão | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | O grau do risco: | O risco é de: | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 57.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicável(is). | Cultura / Edifícios e equipamentos | Desconhecimento de plano de manutenção das instalações e equipamentos | Alto | Alto | Muito alto | Envolvimento sistemático das pessoas afetas às instalações, e equipamentos respetivos, das hierarquias planos de manutenção | Salvaguarda de pessoas e bens | Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador | No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão | Alta | Alta | Alto | Muito alto | Aumento | Reduzir | Manter | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| UNIDADE DE CULTURA (UC) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|------------------------|---|--|--|---|---|---------------------------------------|--|--|--|---|
| Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes | | | | | | | | | | | | | | |
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com os meios propostos | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsável(s) pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Grau de implementação das medidas (s) | CONCLUSÃO | | | |
| | | | «Probabilidade da ocorrência» | «Grau de consequência» | «Grau do risco» | | | | | | | | | |
| | | <p>Possível ocorrência de situações de conflitos de interesses por impedição ou fundamente do acordo, conforme previsto nos artigos 8.º e 7.º do RGPC e no artigo 23.º do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugadas, designadamente, com o artigo de funções, conforme inscrito nos artigos 19.º e 24.º da Lei n.º 2023/14, de 20 de junho, na redação da Lei n.º 15.º e 17.º do estatuto do pessoal dirigente, aprovado pelo Lei n.º 2/2004, de 13 de janeiro, na sua redação atualizada, e o artigo 23.º do estatuto do pessoal dirigente municipal, nos termos do Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.</p> | Baixa / Média / Alto | Baixa / Média / Alto | Muito baixa / Baixa / Média / Alto / Muito alta | <p>Participar obrigatoriamente, nas ações de formação e ou de sensibilização interna, dirigidas a todos os intervenientes na cadeia municipal, nomeadamente, designadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 3.º do RGPC, a efetuar de forma periódica, em 2025, nomeadamente, a nível da Unidade de Cultura, no âmbito da Unidade de Cultura do Município, com o objetivo de assegurar a integridade e a transparência nas relações institucionais.</p> | Incremento de parâmetros de imparcialidade / Insatisfação de situações que configurem ilícito disciplinar e fomento de conduta ética | <p>Diretor da DMCI / Agente Técnico Superior / Nogueira, Nuno / Unidade / Sónia / Capelão, Teresa / Unidade / Capelão, Teresa / DAF / Joaquim Alberto Gonçalves</p> | <p>Presidente da Câmara Municipal Sónia Fernandes</p> | <p>Baixa / Média / Alto</p> | <p>Muito baixa / Baixa / Média / Alto / Muito alta</p> | <p>O grau do risco:</p> <p>Aumento <input type="checkbox"/> Manutenção <input checked="" type="checkbox"/> Redução <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/></p> | <p>O risco é de:</p> <p>Menor <input type="checkbox"/> Redução <input type="checkbox"/> Manutenção <input checked="" type="checkbox"/> Aumento <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/></p> | |
| | | <p>Integridade de conduta em Diário Resolúção, 2.º nível, n.º 136, de julho de 2023, sem prejuízo da prevista nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, n.º(s) matéria(s) aplicáveis.</p> | Baixa | Alta | Médio | <p>Elaborar no âmbito desta(s) Unidade(s) funcional(is) a prossecução dos procedimentos e de controlo associados às matérias de conflito de interesses e de acumulação de funções, em linha com os procedimentos previstos nos artigos 8.º e 7.º do RGPC, e no artigo 23.º do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugadas, designadamente, com o artigo de funções, conforme inscrito nos artigos 19.º e 24.º da Lei n.º 2023/14, de 20 de junho, na redação da Lei n.º 15.º e 17.º do estatuto do pessoal dirigente, aprovado pelo Lei n.º 2/2004, de 13 de janeiro, na sua redação atualizada, e o artigo 23.º do estatuto do pessoal dirigente municipal, nos termos do Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.</p> | | <p>Chefe da UC / Sónia Fernandes</p> | <p>Medida preventiva a ser promovida a nível da Unidade de Cultura, no âmbito da Unidade de Cultura do Município, em que se abja:</p> | <p>Baixa</p> | <p>Alto</p> | <p>Médio</p> | <p>O grau do risco:</p> <p>Aumento <input type="checkbox"/> Manutenção <input checked="" type="checkbox"/> Redução <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/></p> | <p>O risco é de:</p> <p>Menor <input type="checkbox"/> Redução <input type="checkbox"/> Manutenção <input checked="" type="checkbox"/> Aumento <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/></p> |

| UNIDADE DE CULTURA (UC) | | Responsável: Chefe da UC / Sonia Fernandes | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de interesses e de eventuais ilícitos dissociáveis e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | Relatório de Avaliação Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos (RPPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados / conexos com as funções / áreas / processos / atividades | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerente(s) medida(s) | | | Conclusão | | | | | |
| | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Média / Alta / Muito alta | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Média / Alta / Muito alta | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Eliminou | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | O grau do risco: |
| Grau de implementação da(s) medida(s) e efeitos na classificação e graduação do(s) risco(s) | | | | | | | | | | | | | Ponto de situação a abril de 2025 | | | | | |
| Grau de implementação do risco em resultado do grau de implementação de inerente(s) medida(s) | | Possibilidades de respostas: | | Evidências | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | Medida não implementada / reclassificação | | | |
| (1) Medida implementada / reclassificação | | (2) Medida em curso / reclassificação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (3) Medida não implementada / reclassificação | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As competências, designadamente, no artigo 23.º do Regulamento de organização dos Serviços Municipais (ROSM), em Diária Republicana, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º e 5.º do mesmo, nos artigos 180.º, 182.º, 184.º e 187.º, 207.º e 188.º, 186.º, de LTRP, e no artigo 3.º de RGPC. | Integridade de conduta dos intervenientes (ROSM), em Diária Republicana, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º e 5.º do mesmo, nos artigos 180.º, 182.º, 184.º e 187.º, 207.º e 188.º, 186.º, de LTRP, e no artigo 3.º de RGPC. | Eventual ocorrência de práticas / componentes, por ação ou omissão, de intervenientes em contratos relacionais / fluxos processuais / transmitidos no âmbito municipal, designadamente, nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º, 113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º, 120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º, 141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º, 148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º, 197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º, 204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º, 211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º, 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º, 260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º, 267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º, 281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º, 288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º, 302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º, 309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º, 316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º, 323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º, 330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º, 337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º, 344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º, 351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º, 372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º, 379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º, 393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º, 400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º, 407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º, 414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º, 421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º, 428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º, 442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º, 449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º, 456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º, 463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º, 470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º, 477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º, 484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º, 491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º, 498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º, 505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º, 512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º, 519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º, 526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º, 533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º, 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, 547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º, 554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º, 561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º, 568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º, 575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º, 582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º, 589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º, 596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º, 603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º, 610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º, 617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º, 624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º, 631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º, 638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º, 645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º, 652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º, 659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º, 666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º, 673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º, 680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º, 687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º, 694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º, 701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º, 708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º, 715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º, 722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º, 729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º, 736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º, 743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º, 750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º, 757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º, 764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º, 771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º, 778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º, 785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º, 792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º, 799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º, 806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º, 813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º, 820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º, 827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º, 834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º, 841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º, 848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º, 855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º, 862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º, 869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º, 876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º, 883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º, 890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º, 897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º, 904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º, 911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º, 918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º, 925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º, 932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º, 939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º, 946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º, 953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º, 960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º, 967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º, 974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º, 981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º, 988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º, 995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º | Garantir o cumprimento das normativas e adórnamento dos procedimentos constantes no Código de Conduta (CC) aprovado pela Câmara Municipal, em Lei n.º 52/2019, de 23 de julho, no atual redação, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, via âmbito de aplicação, direcionada à presidente e vereadores desta Câmara Municipal, foi atendido, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 52/2019, de 23 de julho, a saber: a) a implementação, a nível de prevenção e correção, do plano de integridade e transparência, através da criação de um sistema de avaliação de riscos de integridade e transparência, designadamente, em matéria de conflitos de interesses, registo e gestão das licenças, admissões ou benefícios similares. | Suporte, periodicamente, no âmbito do plano de integridade e transparência, de reuniões de trabalho que contemplem assuntos de natureza funcional, ético, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. | Incumbido de funções de natureza funcional, ética, disciplinar e criminal, com o objetivo de promover a cultura de integridade e transparência, em articulação com o Conselho de Ética. |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
 Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 e 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Abril de 2025

| UNIDADE DE TURISMO (UT) | | Responsável: No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa | | | | | | | | | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|---------------------------|--------------------|--|--|---|--|---|---|----------------------|--|--------------------|-----------|-----------|---------|--|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (funções, áreas, procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Grau de implementação da medida | Possibilidades de resposta: | MEDIDA(S) | | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | | | Medida | Evidências | Gravidade do risco | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Transferiu | Eliminou | | | | | | | | |
| <p align="center">MAPA 1: RISCOS DECORRENTES DE SEGMENTOS DE ATIVIDADE ASSOCIADOS ÀS ESPECÍFICAS ÁREAS FUNCIONAIS / COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM)</p> | | | | | | | | | | | | | <p align="center">GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)</p> | | | | | <p align="center">PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025</p> | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 59.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º da mesma, matricia(s) aplicável(is). | Funções da Unidade do Turismo | Inexistência de chefia / coordenação intermédia na função turística | Alto | Média | Alto | Garantir e efetivar procedimentos para promoção do cargo dirigente da Unidade de Turismo, prevista no organograma | Legitimação de ação | Vereadora / Catarina Silva | Presidente da Câmara / Pedro Pinheiro | (1) Medida implementada → Resposta direta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Média / Alto / Muito alto | | | | | | | | | | | | | | |
| Museu / Gestão de Recursos Patrimoniais | Museu | Deterioração de bens culturais | Alto | Alto | Muito alto | Verificação trimestral do estado de conservação e controlo regular do inventário e de estado de conservação dos bens | Salvaguarda e conservação de bens | Técnica Superior / Cidália Barros | Técnica Superior / Cidália Barros | Presidência da Câmara / Pedro Pinheiro | (2) Medida em curso de implementação → Foco em curso / implementação | Média / Alta | Alto | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Falta de espaço para acolhimento / acomodação do espólio | | | | Reforçar sistemas de videovigilância do Museu de Arte Popular Portugueses, até final de ano de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Inadequação das condições museológicas e de conservação | | | | Identificar necessidades técnicas do espaço e criar uma área de reserva museológica adequada, até final de 2024 | Salvaguarda de bens e prevenção de deterioração | Técnica Superior / Cidália Barros | Técnica Superior / Cidália Barros | Presidência da Câmara / Pedro Pinheiro | (3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / não implementação | Média / Alta | Alto | | | | | | | | | | | | | | |

Risco eliminado, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2024.

| UNIDADE DE TURISMO (UT) | | Responsável: No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|----------------------|---|--|---|--|---|--|--|--|---|---------------|----------|--------|------------|----------|
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Fase em curso / reatualização / reatualização (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reatualização / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reatualização | Evidências | CONCLUSÃO | | | | | | |
| | | Grau de implementação do risco (MEDIADA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)) | | | | | | | | | Grau de implementação do risco (MEDIADA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)) | | | | | | |
| | | Probabilidade de ocorrência | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | O grau do risco: | | O risco é de: | | | | |
| Museu / Atendimento | Deficiência do serviço de referência | Alta | Alta | Muito alto | Suscitar, no imediato, possibilidade de formação para atendimento, direcionado aos RH's do Museu Municipal, até final de 2023 | Reforço da equipa técnica e administrativa, no âmbito das funções | Técnico Superior / Líbio Cidália Botas e, no quadro atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa | Presidente da Câmara / Pedro Pimpo e Vereadora / Catarina Silva | Média implementação | Em falta evidências | Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Alto | Aumentou | Manter | Transferir | Eliminar |
| Museu / Recursos Humanos | Escassez de recursos humanos | Alta | Alta | Muito alto | Efetivar o recrutamento e seleção de RH's que se encontra decorrer até final de 2023 | Reforço da equipa técnica e administrativa, no âmbito das funções de resposta | Vereadora / Catarina Silva | Presidente da Câmara / Pedro Pimpo e no quadro atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa | Média implementação | Procedimentos respetivos | Média | Alto | Alto | Aumentou | Manter | Transferir | Eliminar |
| Castelo e Posto de Acolhimento | Falha de condições de segurança de condições sanitárias e de recursos humanos | Alta | Média | Alto | Suscitar, no imediato, necessidade de reforço de vigilância diurna no edifício e no espaço envolvente, seja por via de recrutamento interno ou com recurso a contratação externa | Reforço de condições de segurança de trabalho | Técnicos Superiores / Líbio, Veraúta, Tânia, António Neves, Assente, Filomena Silva e, no quadro atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa e Chefe da DCESM / Nuno Elias Gomes | No Plano: Presidente da Câmara / Pedro Pimpo e Vereadora / Catarina Silva e no quadro atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa | Média implementação | Falhas comunicadas necessárias para análise e reunião. | Alta | Alto | Muito alto | Aumentou | Manter | Transferir | Eliminar |
| Castelo e Posto de Turismo | Escassez de meios humanos para fazer face às necessidades dos espaços do Castelo e Posto de Turismo | Alta | Média | Alto | Suscitar, junto da DMCJ, até final de outubro de 2023, a necessidade de RH's para atenuação da abertura do Castelo e Posto de Turismo | Reforço da equipa técnica e administrativa, no âmbito das funções de resposta | Vereadora / Catarina Silva | Presidente da Câmara / Pedro Pimpo e, no quadro atual, Chefe da UT / Nelson Pedrosa | Média implementação | Infamação L.º 000021/UT/19/24. | Média | Média | Média | Aumentou | Manter | Transferir | Eliminar |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

[Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro]

abril de 2025

| UNIDADE DE TURISMO (UT) | | Responsável: No Plano: Vereadora / Gina Domingues No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa | | | | | | | | | | CONCLUSÃO | | | |
|---|--|---|------------------------------------|----------------------------|--|--|---|---|---|-----------------------------|---------------------------|----------------------|---|--------------------------------|---|
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | | | | | | |
| [Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro] | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade / exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexas com as funções / áreas / processos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a adotar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos / alterações propostas com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria e nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo / categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | CONCLUSÃO | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Medida(s) | Probatividade da ocorrência | Gravidade da consequência | | O grau do risco: | | |
| PUNTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Possibilidades de reanálise: | | | | | | | | | | | | | | | |
| (1) Medida implementada → Realizada a data: | | | | | | | | | | | | | | | |
| (2) Medida em curso / reanálise → Fase em curso / reanálise / reanálise / reanálise | | | | | | | | | | | | | | | |
| (3) Medida não implementada → Justificação de não implementação / reanálise | | | | | | | | | | | | | | | |
| Evidências | | | | | | | | | | | | | | | |
| O grau do risco: | | | | | | | | | | | | | | | |
| O risco é de: | | | | | | | | | | | | | | | |
| As constatações, designadamente, no Artigo 69.º de Regulamento de natação, organização dos serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) material(s) aplicável(is). | Castelo / Praia do Osso da Baleia / Posto de Turismo | Desvios de existências / Dificuldade no recrutamento de nadadores, devido à falta de interessados habilitados ao exercício destas funções | Baixa / Média / Alta | Média / Baixa / Muito alta | Enfocar controlo mensal (Castelo e Posto de Turismo) e quinzenal (praia) de stocks cruzando com relatório de vendas / Pesquisar possibilidade de realização de curso de nadadores salvadores Municipais, em articulação / colaboração com a Entidade licenciada para o efeito (até final do 1.º trimestre de 2024) | Inexistência de desvios | No quadro atual: Assente / Filomena Silva / Técnico | Assente / Filomena Silva / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes, Assente / Cláudia / Jorge Martins e Técnico / Filomena Silva | Assente / Filomena Silva / Técnico Superior / Paulo Jorge Fernandes, Assente / Cláudia / Jorge Martins e Técnico / Filomena Silva | Boa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixa / Baixa / Média / Alto / Muito alta | Aumento / Manutenção / Reduziu | Eliminar / Transferir / Monitor / Reduziu |
| | Vigilância e Socorro a Banhistas / Praia do Osso da Baleia | | Alta / Média | Média | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e equipamentos | | Desconhecimento de plano de manutenção das instalações técnicas e equipamentos | Média | Média | Envolvimento sistemático das pessoas afetas às instalações, e equipamentos respetivos, dos diferentes planos de manutenção / Suatir, no imediato, a necessidade de um Plano de Manutenção Preventiva de Manutenção Preventiva (Castelo e Pombal) | Salvaguarda de pessoas e bens | No Plano: Vereadora / Gina Domingues / No quadro atual: Chefe da UT / Nelson Pedrosa | | | | | | | | |
| | | Inexistência de regulamentação para a construção e uso das instalações do Castelo e área envolvente | Baixa | Alta | Preceder a apresentação de proposta para regulamentar até final do 1.º semestre de 2024 | Inexistência de alteração de património em estivo de fim público | Técnico Superior / Lívio Vaqueiro / Técnico Superior / André Vaz, Técnico / Filomena Silva / no quadro atual, Chefe da UT e Diretor do DMI / Agostino Lopes | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 e 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).

abril de 2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DIMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)
 Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa | No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Responsáveis pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Grau de implementação das medidas | Grau de implementação das medidas | CONCLUSÃO | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|---|---|---|---|-----------------------------------|---|--|------------|--------|---------|----------|---------------|
| | | | Grau de implementação das medidas (RISCO(S) IDENTIFICADO(S)) | | | | | | | | | Grau de implementação das medidas (RISCO(S) IDENTIFICADO(S)) | | | | | |
| | | | Grau de implementação das medidas (RISCO(S) IDENTIFICADO(S)) | | | | | | | | | Grau de implementação das medidas (RISCO(S) IDENTIFICADO(S)) | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, matéria(s) aplicável(is). | Dependência de poucos proletores (concentração) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Cumprimento do Art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) | Realização de obra de substituição de proletores | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Responsáveis pela manutenção da implementação das medidas propostas (cargo ou função) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Eliminador | Transferir | Manter | Reduzir | Aumentar | O risco é de: |
| | Promiscuidade dos proletores com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Robustecimento do CE para garantir a rentabilidade no nível de deslize no articulado por forma a evitar valores globais e sempre que se justifique, a modelo de apoio do proletores a fiscalização da obra | Reduzir a possibilidade de ocorrência de situações de promiscuidade e sobreposição de prazos e preços | Chefe do DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa | Chefe do DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Eliminador | Transferir | Manter | Reduzir | Aumentar | O risco é de: |
| Obras municipais / Aprovisionamento de projetos | Fragil responsabilização técnica | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Verificar sistematicamente se os adjuantes e especificações técnicas dos CE's estão adequadas / Claras, completas e não discriminatórias a natureza das prestações objeto de contrato | Minimizar situações que possam causar o adiamento da resposta técnica | Chefe do DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | Chefe do DOP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Eliminador | Transferir | Manter | Reduzir | Aumentar | O risco é de: |

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)
Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Maria, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa | No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Maria
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsabilidade(s) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria e figura) | Possibilidades de resposta: → Fase em curso / reorientação / → Realizadas/obtidas (1) Média implementada (2) Média não implementada (3) Média não implementada / reorientação | Evidências | CONCLUSÃO | | | | | |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|---|---|--------------------------|------------------|---------------|---------|-------|------------|----------|
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | | | O grau do risco: | O risco é de: | | | | |
| Obras municipais / elaboração e aplicação de peças procedimentais | Escassez de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação das peças procedimentais | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Média | Referço de competências | No Plano: DQP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega | No Plano: DQP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | Média | Informações associadas | Aumento | Mantém-se | Reduzir | Mudar | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ats constantes, designadamente nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo. (iniciativa(s) aplicada(s) / evidência(s)). | Promiscuidade de entre o dono da obra e fornecedores / empreiteiros | Baixa | Média | Baixa | Referço de competências | No Plano: DQP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | No Plano: DQP / Artur Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | Média | Procedimentos respetivos | Aumento | Mantém-se | Reduzir | Mudar | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)
PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
Notamos e para efeitos da alínea b) do n.º 4.º do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) | | Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereador / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto | | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (funcionário / cargo ou categoria / nome) | | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (funcionário / cargo ou categoria / nome) | | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (funcionário / cargo ou categoria / nome) | | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | CONCLUSÃO | | |
|---|--|---|------------------------------------|--|--|---|--|--|--|------------------------------------|---|------------|---------------|---------|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (casos em que funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar Medidas preventivas e corretivas | Resul-tados previstos alcançar com as medidas propostas | Respon-sáveis pela implementação das medidas propostas (funcionário / cargo ou categoria / nome) | Possibilidades de respetiva implementação → nos em curso / reorientação → medida não implementada → justificação da não implementação / reorientação | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s) | | Grau do risco: | | O risco é de: | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Previsibilidade da ocorrência | Gravidade do risco | Aumento | Manutenção | Reduzir | Monitor |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo. | Obras municipais / Gestão dos contratos | Défi-ce de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função | Alta | Muito alto | Suade-r, periodicamente, a frequência de formação específica na área de gestão de contratos (e um maior número possível de dirigentes e trabalhadores) | Retorço da efetiva-gestão de contratos | No Plano: Chefe do DOP / Anu Gaspar e Diretor do DMAS / Joaquim Costa | Evidên-cias | Baixa /Alta | Baixa /Alta | Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto | | | |
| | | Escas-ses de meios humanos municipais para garantir o acompanhamento permanente da execução dos contratos | Alta | Muito alto | Equacionar caso a caso a possibilidade de recurso à comunitização da função de gestão de contratos com terceiros (n.º 5 do Artigo 290.º-A do CCP) | | No Plano: Vereador / Pedro Navega | | | | | | | |
| | Obras municipais / Execução da empreitada | Fragil independên-cia entre o gestor do contrato e o diretor técnico da obra | Baixa | Média | Junção sistemática de declaração de registo de interesses, pelos gestores de contratos, conforme modelo constante no ANEXO XIII do CCP | Inexistên-cia de conflitos de interesses | No quadro atual: Chefe do DOP / Anu Gaspar e Diretor do DMAS / Agostinho Lopes | | Baixa | Baixa | Baixa | | (X) | () |
| | | Promiscuidade no relaciona-mento do profeta com o farraseador / empreiteiro | Baixa | Média | Garantir a verificação sistemática do cumprimento do artigo 55.º do CCP | Recorrer a possibilidade de coarctação de interesses de promiscuidade | | | | | | | | (X) |
| | | Fragil independên-cia entre o diretor técnico e a fiscalização da obra | Média | Média | Assegurar a rotatividade sistemática de fiscalização para o mesmo empreiteiro | Promoção da independên-cia entre direção técnica e fiscalização da obra | | | | | | | (X) | () |

Ver quadro infra com risco(s) alterado(s) e acrescentado(s) em setembro de 2024, conforme deliberação do Órgão Câmara Municipal, em reunião de 19/09/2024.

A declaração é sistemática e anexa à informação de despesa.

É efetuada verificação da existência da declaração a que se refere o Anexo ao CCP

Encontra-se assegurada a rotatividade de fiscais, sem prejuízo de, atenta a nomeação prevista à abertura dos procedimentos, poder existir implementação de empreiteiros e fiscais que, não obstante, poderão ser alterada.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| Principais áreas funcionais / competências | | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes / a acionar / Medidas preventivas e corretivas | | Regras / dos previstos alcançar com as medidas propostas | | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (Indicada o cargo ou função, a carreira e nome) | | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (Indicada o cargo ou função, a carreira e nome) | | Grau de implementação das medidas / Risco(s) (Identificação) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|--------------------|---|--------------------|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|---|-----------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | Probabilidade do risco | Gravidade do risco | Gravidade do risco | Gravidade do risco | Muito alto / Alto / Média / Baixa | Muito alto / Alto / Média / Baixa | Muito alto / Alto / Média / Baixa | Muito alto / Alto / Média / Baixa | Muito alto / Alto / Média / Baixa | Muito alto / Alto / Média / Baixa | Muito alto / Alto / Média / Baixa | O grau do risco: O risco é de: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gino Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto | | | | | | | | | | | | | Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) (IDENTIFICAÇÃO) | | | | | | | | | | | | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) | | | | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | |
| Possibilidades de resposta: | | | | | | | | | | | | | Evidências | | | | | O grau do risco: | | | | | | | | | | | |
| (1) Medida implementada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (2) Medida em curso de implementação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (3) Medida não implementada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A necessidade de obter materiais / equipamentos a aplicar / colocar em obra é objeto de aprovação prévia (Boletim de Aprovação de Materiais) pelo fiscal de obra | | | | | | | | | | | | | Precisamente os materiais respectivos | | | | | Muito alto / Alto / Média / Baixa | | | | | | | | | | | |
| A medida não se encontra implementada em razão da existência de técnicos suficientes a efetuar a realização de auditorias. | | | | | | | | | | | | | ----- | | | | | Média | | | | | | | | | | | |
| A medida não se encontra implementada em razão da existência de técnicos suficientes a efetuar a realização de auditorias. | | | | | | | | | | | | | ----- | | | | | Média | | | | | | | | | | | |
| São efetuadas visitas periódicas às obras em curso, encontrando-se, tendencialmente, documentados, nos termos previstos na NCL, respetivos | | | | | | | | | | | | | NC e procedimentos relativos | | | | | Muito alto / Alto / Média / Baixa | | | | | | | | | | | |
| Quando verificada a existência de irregularidades a esta respeito, as mesmas encontram-se devidamente em infração | | | | | | | | | | | | | Precedentes associados | | | | | Alto | | | | | | | | | | | |
| Em associação à presente medida, foi desenvolvido, em conjunto com a UJ, procedimento de suporte e debate em cada caso. | | | | | | | | | | | | | Precedentes relativos | | | | | Alto | | | | | | | | | | | |
| Será articulada a concreta efetivação da presente medida com a DMQI, cuja suscitação já foi efetuada. | | | | | | | | | | | | | ----- | | | | | Alto | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)
Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa | No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos do artigo 6.º do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos ou não / artigos / bases / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (nome) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / função) | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|----------------------|--|--|--|---|---|---|----------------------------|-----------|---------------|----------|-----------|---------|---------|---------------|-----------|----------|
| | | | Probabilidade de ocorrência | Grau de consequência | | | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES | | CONCLUSÃO | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Problematizante / Muito grave | Baixa / Médio / Muito alto | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Eliminar | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 90.º a 92.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) medida(s) aplicável(is). | Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos | Subversão do reforço de caução | Baixa | Alta | Asegurar a retenção da correspondência ao reforço de caução de correspondentes e custos de medição ao cessionário do crédito (quem o recebe). | Inexistência de possibilidade de caução em prejuízo de garantias para o Município | No quadro atual: Chefe da DOP / Artur Gaspar, Diretor do DMCI / Agostinho Lopes e Técnico Superior / Miguel Samois | Responsáveis (nome) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / função) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realização de ações (2) Medida em curso / reatualização → Fica em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / reatualização | Evidências | Baixa | Alta | Baixa / Médio | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Monitor | O risco é de: | | |
| | | | Muito grave | Muito grave | | | | | | | | | | | | | | | Mantém-se | Eliminar |
| | | | Muito grave | Muito grave | | | | | | | | | | | | | | | Mantém-se | Eliminar |
| Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos | Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos | Incumprimento formal subjacente à cessão de posição contratual | Baixa | Médio | Sistemática exigência de evidência documental associada a detenção de capacidade técnica (designadamente através do programa de Concurso e não se encontrar insolvável) | Inexistência de possibilidade de cessão de posição contratual em prejuízo de garantia de boa execução para o Município | No Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto | Responsáveis (nome) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / função) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realização de ações (2) Medida em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / reatualização | Evidências | Baixa | Alta | Baixa / Médio | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Monitor | O risco é de: | | |
| | | | Muito grave | Muito grave | | | | | | | | | | | | | | | Mantém-se | Eliminar |
| | | | Muito grave | Muito grave | | | | | | | | | | | | | | | Mantém-se | Eliminar |
| Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos | Obras municipais / Execução do contrato / Cessão de créditos | Deficiente prestação de caução / garantias | Baixa | Médio | Fiscalização e elaboração de respetivo euro de acompanhamento de obra por cessão de posição contratual (refinanciada e que se encontra executado e o que falta executar) | Garantias nos termos da inserção no clausulado do CE e do Contrato do regime de prestação de caução e CCP | No Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto | Responsáveis (nome) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / função) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Realização de ações (2) Medida em curso / reatualização (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / reatualização | Evidências | Baixa | Alta | Baixa / Médio | Aumentar | Mantém-se | Reduzir | Monitor | O risco é de: | | |
| | | | Muito grave | Muito grave | | | | | | | | | | | | | | | Mantém-se | Eliminar |
| | | | Muito grave | Muito grave | | | | | | | | | | | | | | | Mantém-se | Eliminar |

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIDE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)
 Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa / No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 [Nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro]

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções e processos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançáveis com as medidas propostas | Responsáveis (e/s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e setor) | Possibilidades de respetivo: (1) Medida implementada → Resultado obtido (2) Medida em curso / implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / resolução da situação | Evidências | CONCLUSÃO | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|---------------------------|--|---|---|--|--|---|------------|---|------------|---------|---------|------------|----------|
| | | | Ponto de Situação a Abrir de 2025 | | | | | | | | | Grau de Implementação da(s) Medida(s) e Efeitos na Classificação e Graduação do(s) Risco(s) | | | | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | | | Aumento | Manutenção | Redução | Monitor | Transferir | Eliminar |
| Água, saneamento, resíduos e ambiente / Função comercial (água, saneamento e resíduos) / (Comm.) / Faturação de serviços | Ineficácia dos processos de cobrança | Avaria ou falha no funcionamento de equipamentos e/ou afetos a Abastecimento Público de Água (equipamentos e/ou redes) que tratam e ou a disponibilização de água à população | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto | Verificação diária do controlo em cobranças | Verificação diária do controlo em cobranças | Responsáveis (e/s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e setor) | Procedimento executado diariamente (no aplicação informática de respetivos processos) | Média | Médio | Aumento | Manutenção | Redução | Monitor | Transferir | Eliminar |
| | | | Média | Média | Média | Média | Média | | | | | | | | | | |
| Água, saneamento, resíduos e ambiente / Salva-guardar a continuidade da prestação dos Serviços de Abastecimento de Água (AA) | Inadequação dos Planos de Segurança da Água (PSA's) | Conhecimento insuficiente de equipamentos e/ou afetos a abastecimento e seus componentes | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto | Verificação sistemática da ligação de cortes de abastecimento | Identificação e análise sistemática da ligação de cortes de abastecimento | Verificação sistemática da ligação de cortes de abastecimento | Verificação sistemática da ligação de cortes de abastecimento | Média | Médio | Aumento | Manutenção | Redução | Monitor | Transferir | Eliminar |
| | | | Média | Média | Média | Média | Média | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

[Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro]

abril de 2025

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resposta dos responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Grau de implementação das medidas / riscos (identificados) | | Grau de implementação das medidas / riscos (Gravidade da ocorrência) | | CONCLUSÃO | | | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|-------------------------|--|---|---|---|--|-------------------------|--|-----------|-----------|---------|------------|----------|-----|-----|-----|
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da ocorrência | | | | | Evidências | Gravidade da ocorrência | O grau do risco: | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Aumentou | Mantem-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | |
| As constantes, designadamente nos artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º do mesmo Regulamento (aplicáveis). | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o tratamento de águas residuais | Deficiente identificação das necessidades de intervenção / Deficiente implementação das intervenções, por escassez de meios humanos | Baixa | Média | Garantir cumprimento dos planos de manutenção preventiva / Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos | No Plano: Diretor do DIMAS / Joaquim Costa / No quadro atual: Vereadora / Isabel Marta | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa | Média | Baixo | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) |
| | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o tratamento de águas residuais | Deficiente identificação das necessidades de intervenção / Deficiente implementação das intervenções, por escassez de meios humanos | Baixa | Média | Diminuir o risco de ocorrência dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais | Chefe da US / Sandra Calvo | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa | Média | Baixo | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) |
| | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o tratamento de águas residuais | Deficiente identificação das necessidades de intervenção / Deficiente implementação das intervenções, por escassez de meios humanos | Baixa | Média | Garantir que as fichas de serviço são devolvidas com a identificação das anomalias detetadas e que a informação inerente é sistematicamente tratada e integrada com o cadastro da rede existente | Chefe da US / Sandra Calvo | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa | Média | Baixo | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) |
| As constantes, designadamente nos artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º do mesmo Regulamento (aplicáveis). | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o tratamento de águas residuais | Avaria de equipamento que não permitiu o encaminhamento dos resíduos afluentes para o sistema de tratamento | Média | Média | Reduzir a probabilidade de ocorrência de avarias nos BEAR's | Chefe da US / Sandra Calvo | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa | Média | Baixo | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) |
| | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o tratamento de águas residuais | Avaria de equipamento que não permitiu o encaminhamento dos resíduos afluentes para o sistema de tratamento | Média | Média | Assegurar o cumprimento dos planos de manutenção dos equipamentos | Chefe da US / Sandra Calvo | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa | Média | Baixo | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) |
| | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o tratamento de águas residuais | Avaria de equipamento que não permitiu o encaminhamento dos resíduos afluentes para o sistema de tratamento | Média | Média | Inspeção das linhas de água, avariação e/ou limpeza e manutenção dos materiais presentes nas mesmas (sempre que ocorra uma avaria) | Chefe da US / Sandra Calvo | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Respostas / medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Baixa | Média | Baixo | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) | (X) |

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Maria Vereadora / Gina Domingues e Diretor da DMAS / Joaquim Costa | No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Maria

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a aionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsáveis (os) pelo cumprimento das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome) | Responsáveis (os) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) (IDENTIFICADO(S)) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|--|---|--|--|-----------------------|---|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| | | | Grau de risco | | | | | | O grau do risco: | | O risco é de: | | | | | | | | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Eliminar | Transferir | Manter | Reduzir | Manter-se | Aumentar | | |
| As competências designadas nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | Água, saneamento, resíduos e ambiente / Assegurar o correto tratamento das águas residuais | Avaria de equipamentos e ou sobre-afluência de caudal causando bypass ao sistema de tratamento | Média | Média | Média | Aplicação de sistemas de alerta para identificação precoce de problemas nas várias infraestruturas (por ex: via telegestão e ou teleatualização) nas ETAR's onde não existem | Aplicação de sistemas de alerta para identificação precoce de problemas nas várias infraestruturas (por ex: via telegestão e ou teleatualização) nas ETAR's onde não existem | Resposta implementada | Resposta implementada | Muito Baixo | Muito Baixo | | | | | | | | | |
| | | | Média | Média | Média | Assegurar sistemático cumprimento dos planos de manutenção dos equipamentos | Verificar trimestralmente o autoccontro das emaretas anexadas a decargar no sistema e efetuar controle analítico pela Município | Verificar trimestralmente o autoccontro dos equipamentos municipais e assegurar a extensão de fiscalizações pontuais | Verificar trimestralmente o autoccontro dos equipamentos municipais e assegurar a extensão de fiscalizações pontuais | Resposta implementada | Média | Média | | | | | | | | |
| | | | Média | Média | Média | Realizar inspeções em pontos de reciclagem a verificação da qualidade de efluentes e deteção de anomalias (sempre que se justifique) | Verificação de parâmetros associados aos diversos símbolos das ETAR's e das redes, para deteção e possível identificação de potenciais descargas ilegais (sempre que se justifique) | Resposta implementada | Resposta implementada | Média | Média | | | | | | | | | |
| Chegada de caudal indolvido, quer quantitativa quer qualitativa (descargas ilegais) | Chegada de caudal indolvido, quer quantitativa quer qualitativa (descargas ilegais) | Chegada de caudal indolvido, quer quantitativa quer qualitativa (descargas ilegais) | Realizar inspeções em pontos de reciclagem a verificação da qualidade de efluentes e deteção de anomalias (sempre que se justifique) | Verificação de parâmetros associados aos diversos símbolos das ETAR's e das redes, para deteção e possível identificação de potenciais descargas ilegais (sempre que se justifique) | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | Resposta implementada | |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
 Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
 (Nos termos e para efeitos de alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Data de
2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMICEI) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)
 Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gema Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa | No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 (Nas termos e para efeitos de alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar - Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|---------------|---|---|--|---|--|-----------|---------------|----------|-----|-----|
| | | | Probabilidade do risco | Gravidade da consequência | Grau do risco | | | | | O grau do risco: | | O risco é de: | | | |
| | | | | | | | | | | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Eliminou | | |
| As competências, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização do tratamento dos resíduos | Água, saneamento, ambiente e resíduos (Cont.) | Contaminação dos recursos hídricos | Média | Média | Média | Realizar análises no meio hídrico receptor de cada ETAR (a jusante e a montante e com periodicidade mínima semestral) para determinação de possível influência do efluente tratado na mesma | Reduzir a probabilidade de ocorrência de falha no tratamento dos resíduos | Chefe da US / Sandra Calvário | Registos associados | Média | Média | (X) | (X) | (X) | (X) |
| | | Falta de regentes para integrar no processo de tratamento dos resíduos | Baixa | Média | Baixa | Realizar procedimentos de contratação anual para as necessidades esperáveis | Reduzir a probabilidade de falha no tratamento dos resíduos | No Plano de DMAS / Joaquim Costa | Registos associados | Baixa | Média | (X) | (X) | (X) | (X) |
| 2.ª série, n.º 136, de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, (matéria) aplicáveis (eis). | Água, saneamento, ambiente e resíduos | Cessações e ou não renovações de Licenças de Autorização para Utilização de Recursos Hídricos | Baixa | Média | Baixa | Assegurar a instrução temporária de pedidos de renovação de licenças de autorização para a utilização de recursos hídricos | Reduzir a frequência e o tempo de mobilização das viaturas | Técnico Superior / Luís Marinho Ferreira e Chefe de SHLU / Jorge Araújo | Registos associados | Baixa | Média | (X) | (X) | (X) | (X) |
| | | Falta de condições para poderem circular, quer a nível de segurança, quer a nível legal | Baixa | Média | Baixa | Visitas semanais de operações de manutenção às viaturas / frota de RSU com registos respetivos | Reduzir a frequência e o tempo de mobilização das viaturas | Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes | Registos associados | Baixa | Média | (X) | (X) | (X) | (X) |

| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIDE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) | | Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereador / Isabel Marto, Vereador / Gina Domingues e Diretor do BIAS / Joaquim Costa No quarto atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto | | Responsáveis pela manutenção e implementação das medidas propostas (indicar o cargo ou carreira / nome) | | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (indicar o cargo ou carreira / nome) | | Possibilidades de resposta: | | Evidências | | CONCLUSÃO | | |
|--|---|--|------------------------------------|---|---|--|---|--|--|--|-----------------------------------|-----------|--|--|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados alcançados com as medidas propostas (cargo ou carreira / nome) | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (indicar o cargo ou carreira / nome) | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificados | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS(S) | | CONCLUSÃO | | |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Impacto da ocorrência | | | | | | O grau do risco: | O risco é de: | | | |
| | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Média / Baixa | | | | | | Muito alto / Baixo / Médio / Alto | Muito alto / Baixo / Médio / Alto | | | |
| | | | Média | Média | | | | | | Baixa / Média / Alta | Média | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 90.º a 96.º e 100.º do Regulamento do serviço de recolha e transporte de resíduos Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, material(s) aplicável(is). | Água, saneamento e ambiente / Assegurar o serviço de recolha e transporte de resíduos | Inmobilização de viaturas por demora na aquisição de peças e ou serviços Greve dos colaboradores afetados à recolha de resíduos Possibilidade de conflitos interferirem na atividade dos trabalhadores com efeitos negativos na dinâmica global de funcionamento da UAmb e perda de eficácia | Média | Média | Priorização sistemática dos processos críticos e ou setores críticos por via da sua atividade | Reduzir a frequência e o tempo de imobilização das viaturas | Técnico Superior / Luís Marinho Ferreira | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome) Chefe de DGCSEM / Nuno Elias Gomes | | | Média | Média | | |
| | | | Baixa | Muito baixa | | Assegurar a realização de pelo menos 90% dos circuitos de recolha | Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares | | | Baixa | Muito baixa | | | |
| | | | Baixa | Muito baixa | | Inexistência de conflitos que conduzam à má prestação do serviço | Chefe do SHLU / Jorge Araújo | | | Baixa | Muito baixa | | | |
| | | | Média | Média | Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados | Reduzir a frequência e o tempo de imobilização da varredora | Técnico Superior / Luís Marinho Ferreira / Chefe do SHLU / Jorge Araújo | Chefe da DGCSEM / Nuno Elias Gomes | | Média | Média | | | |
| | | | Média | Média | Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados | Inexistência de conflitos que conduzam à má prestação do serviço | Chefe do SHLU / Jorge Araújo | Chefe de UAmb / Ana Catarina Soares | | Média | Média | | | |

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos ou não) / tipos / procedimentos | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas (propostas com o cargo ou categoria e nome) | Responsáveis (vel(s) pela implementação das medidas propostas (indicar o cargo ou categoria e nome)) | Responsável (vel(s) pela manutenção / implementação das medidas propostas (indicar o cargo ou categoria e nome)) | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|------------------------------|---|---|--|--|---|---|--------------------------------------|----------------------|---|---------|------------|------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|-------|---------|---------|------------|------------|---------------------|
| | | | Grau de risco | | Evidências | | | | | Grau de risco | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Identificável / Grau de ocorrência | Gravidade / Grau de extensão | | | | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Muito alta / Muito alta | Aumento | Manter | Reduzir | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Viaturas do Município | Utilização de viaturas em desconformidade com o Regulamento Interno de Uso de Viaturas do Município | Insuficiência de meios / viaturas de uso geral disponíveis / Gestão comprometida a aruação dos serviços utilizados | Baixa | Alta | Médio | Verificação periódica dos registos de uso da frota automóvel | Reduzir o n.º de ocorrências de utilização em desconformidade | No Plano: Assistente Técnica / Anabela Mata | Responsáveis (vel(s) pela implementação das medidas propostas (carregar o cargo ou categoria e nome)) | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fois em curso / revalidação/segó (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / revalidação/segó | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alto | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | Aumento | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | Medida implementada | Registos associados | Baixa | Médio | Aumento | Manter | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Gestão das viaturas municipais | Insuficiência de meios / viaturas / (viaturas / máquinas) de uso específico disponíveis / Gestão comprometida a prestação de serviços básicos prestados aos municípios (Ex: RSSU e TU) | Baixa | Média | Baixa | Concluir a implementação do sistema de reservas da aplicação de gestão de frota até final de 2024 | Aumentar o n.º de serviços com gestão partilhada | No quadro atual: Técnico Superior / Anabela Mata | No Plano: Vereador / Pedro Navega | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fois em curso / revalidação/segó (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / revalidação/segó | Baixa | Média | Baixa | Aumento | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | Medida implementada | Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes | Baixa | Médio | Aumento | Manter | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Medida implementada |
| Antigos 1.º a 5.º do mesmo, matricia(s) aplicáveis (vel(s). | Relatório anual (pelos responsáveis dos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da previsão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos | Baixa | Alta | Médio | Reporte anual (pelos responsáveis dos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da previsão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos | Maior planeamento dos meios e sua adequação | Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes | No Plano: Vereador / Isabel Mauro | Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fois em curso / revalidação/segó (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / revalidação/segó | Baixa | Alta | Médio | Aumento | Manter | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | Medida implementada | Chefe da DGCEEM / Nuno Elias Gomes | Baixa | Médio | Aumento | Manter | Transferir | Eliminar | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Medida implementada |

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS) Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereador / Isabel Maro, Vereador / Gine Domingues e Diretor de DMAS / Joaquim Costa | No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Maro

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a adotar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos a alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (e)is pela implementação das propostas (unidade / serviço / comissão e nome) | Responsáveis (e)is pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / serviço / comissão e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | CONCLUSÃO | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|--|---|---|---|---|------------------------|----------------------------|---------------|----------|---------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade da consequência | | | | | Evidências | O grau do risco: | | O risco é de: | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixo / Médio / Muito alto | Aumentou | Maném-se | Reduziu | Monitor | Transferir | Eliminar | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Transportes urbanos e gestão de equipamentos / Transportes urbanos | Ineficaz cobrança e controlo de receita | Média | Média | Auditar periodicamente a prestação de contas dos trabalhadores (motoristas) | Inexistência de desconformidades / Incumprimento dos regimes de prestação de contas | Assistente Técnico / João Sacramento | Responsáveis verificados em notas das reuniões por avanço da prestação de contas. | Documentação associada | Média | Média | Média | Média | Médio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Eficiência energética / controlo de faturação | Deficiente controlo de faturação | Média | Média | Verificar sistematicamente os reportes da empresa prestadora de serviços de auditoria a faturação de energia. | Redução de possibilidade de erros de faturação e gestão de consumos | No Plano: Assistente Técnico / Anabela Mora No quadro atual: Técnico Superior / Anabela Mora | Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes | Carrozeta prestação externa para análise de toda a faturação de energia elétrica, em suporte informático, com suporte associado pelo chefe da DGCEM e técnico superior áreas de energia elétrica, no âmbito da auditoria de faturação e gestão de consumos. | Procedimento respetivo | Média | Média | Média | Média | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Eficácia e espaços públicos / manutenção urbana | Incumprimento das ações de manutenção do edifício | Incumprimento das ações de manutenção do edifício | Baixa | Média | Verificar, periodicamente, a execução das ações de manutenções previstas para os diversos edifícios municipais | Redução de incumprimentos | Técnico Superior / Bruno Simões | É efetuada visita periódica aos edifícios para acompanhamento das ações de manutenção elevadas por técnicos próprios e por empresas externas. | Zonas respetivas | Baixo | Média | Baixo | Média | Baixo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Incumprimento das ações de manutenção de espaços públicos | Incumprimento das ações de manutenção de espaços públicos | Baixa | Média | Articular, executar e verificar, sistematicamente, as necessidades de intervenção | Redução de situações incuadas | Técnico Superior / Bruno Simões | É efetuada visita periódica aos espaços públicos para acompanhamento das ações de manutenção efetuadas por técnicos próprios e por empresas externas. | Registos efetuados | Baixo | Média | Baixo | Média | Baixo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024

(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| Principais áreas funcionais / competências | Riscos identificados (consoante o formulário / ações / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar / Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Responsáveis (cargo ou categoria / nome) pelo monitorização da implementação das medidas propostas (validade / cargo ou categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|---------------------------|---|---|--|---|---|---|---|------------------|-----------|------------|----------|---------------|--|
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Gravidade do risco | | | | | Classificação do risco em resultado do grau de implementação de inerentes (Medida(s)) | Classificação do risco em resultado do grau de implementação de inerentes (Medida(s)) | O grau do risco: | CONCLUSÃO | | | | |
| | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta / Muito alta / Muito alta | Aumentar | Manter | Reduzir | Transferir | Eliminar | O risco é de: | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, no(s) metal(s) aplicável(is). | Passível ocorrência de irregularidades / interesse por fundamento de escusa, conforme previsto nos artigos 56.º a 73.º do Regulamento Administrativo (RA) aprovado pelo Conselho Municipal de Maio de 2023, n.º 4/2023, de 7 de maio, no atual redação, designadamente, com o matricial de funções, conforme sistema nos artigos 17.º e 34.º do Regulamento de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, no redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente da LTFP n.º 2/2004, de 15 de maio, na atual redação, no(s) metal(s) aplicável(is) pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação). | Baixa | Alta | Médio | Funções obrigatoriamente, na implementação de todos os intervenientes no âmbito municipal, bem se incluindo, designadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 9.º do RGPC, a efetivar de forma periódica, no âmbito do processo de avaliação de desempenho, incluído a nível de liderança, no âmbito do artigo 7.º do RGPC, do Regulamento Interno (RI) e do presente Plano de Prevenção de Riscos (PPR), igualmente, garantir pelas funções geridas, integridade, gestão de riscos, transparência, auditoria, justiça e recursos humanos. | Incremento da importância / Insatisfação das situações que configuram irregularidades e conflitos de interesse | Diretor da DMO / Agente Técnico Superior / Agente Técnico / Chefe de Unidade / Sónia Castilho / Superior / Carmo Melo e Chefe da DMO / Agente Técnico Superior / Agente Técnico | Presidente da Câmara / Pedro Pinho | | | | | | | | |
| | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta | Enviar no contexto de(s) processo(s) de avaliação de desempenho, as informações necessárias ao âmbito de atuação das funções, em linha com o artigo 17.º do RGPC, com correspondência sistematizada de nomeação, avaliação e desempenho dos termos, no âmbito do PPR, e no âmbito do Regulamento de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, no redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente da LTFP n.º 2/2004, de 15 de maio, na atual redação, no(s) metal(s) aplicável(is) pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação). | | Chefe do DCP / Agente Técnico Superior / Diretor da DMO / Joaquin Canto / Chefe da DMO / Agente Técnico Superior / Agente Técnico / Nuno Elias Gomes | Presidente da Câmara / Pedro Pinho | | | | | | | | |

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexas com as funções / tarefas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a adotar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | Responsáveis (vel(s)) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS | | | CONCLUSÃO | | | |
|---|--|--|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---|--|--|--|--|--|--|-----------------|--|----------------------|----------------------|---|---------------|------------|----------|
| | | | «Probabilidade de ocorrência» | «Gravidade da consequência» | «Grau do risco» | | | | | | «Probabilidade de ocorrência» | «Gravidade da consequência» | «Grau do risco» | Evidências | O grau do risco: | | | O risco é de: | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | Baixa / Média / Alta | Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu |
| <p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)</p> <p>Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marto, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS / Joaquim Costa No quadro atual: Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto</p> <p>Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) // Risco(s) alterado(s) e acrescentado(s) em setembro de 2024</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividades constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, nos materiais(s) aplicáveis(vel(s)). | Obras municipais / Gestão dos contratos | Défice de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função e deficiente efetivação de mesma | Alto | Alta | Muito alto | Realizar apoios(vel(s)) de sensibilização interna sobre gestão de contratos desta natureza (empregados), para dirigentes e trabalhadores que exercem ou, potencialmente, poderão vir a exercer estas funções, até final do 1.º trimestre de 2025. | Reforço da efetivação da gestão de contratos | Diretor do DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Isabela Maria Marques e Chefe do UJ, Sérgio Costeiro | Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto | Medida em curso de melhoria / implementação | Registos respetivos | Sem prejuízo de opções de formação frequentadas ou a serem realizadas, foram promovidas ações de sensibilização interna sobre promoção da concorrência na contratação pública, que incluiu aspectos associados a gestão de contratos, tendo contado com a presença de 96 trabalhadores / dirigentes. | Alto | Alta | Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar |
| | | | Alto | Alta | Muito alto | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Alto | Alta | Muito alto | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividades constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, nos materiais(s) aplicáveis(vel(s)). | Gestão dos contratos | Défice de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função e deficiente efetivação de mesma | Alto | Alta | Muito alto | Realizar apoios(vel(s)) de sensibilização interna sobre gestão de contratos desta natureza (empregados), para dirigentes e trabalhadores que exercem ou, potencialmente, poderão vir a exercer estas funções, até final do 1.º trimestre de 2025. | Reforço da efetivação da gestão de contratos | Diretor do DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Isabela Maria Marques e Chefe do UJ, Sérgio Costeiro | Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto | Medida em curso de melhoria / implementação | Registos respetivos | Sem prejuízo de opções de formação frequentadas ou a serem realizadas, foram promovidas ações de sensibilização interna sobre promoção da concorrência na contratação pública, que incluiu aspectos associados a gestão de contratos, tendo contado com a presença de 96 trabalhadores / dirigentes. | Alto | Alta | Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar |
| | | | Alto | Alta | Muito alto | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Alto | Alta | Muito alto | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividades constantes, designadamente, nos Artigos 70.º e 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 3.º, do mesmo, nos materiais(s) aplicáveis(vel(s)). | Gestão dos contratos | Défice de conhecimento técnico-jurídico dos meios humanos municipais para o exercício da função e deficiente efetivação de mesma | Alto | Alta | Muito alto | Realizar apoios(vel(s)) de sensibilização interna sobre gestão de contratos desta natureza (empregados), para dirigentes e trabalhadores que exercem ou, potencialmente, poderão vir a exercer estas funções, até final do 1.º trimestre de 2025. | Reforço da efetivação da gestão de contratos | Diretor do DMGI / Agostinho Lopes, Técnica Superior / Isabela Maria Marques e Chefe do UJ, Sérgio Costeiro | Vereador / Pedro Navega e Vereadora / Isabel Marto | Medida em curso de melhoria / implementação | Registos respetivos | Sem prejuízo de opções de formação frequentadas ou a serem realizadas, foram promovidas ações de sensibilização interna sobre promoção da concorrência na contratação pública, que incluiu aspectos associados a gestão de contratos, tendo contado com a presença de 96 trabalhadores / dirigentes. | Alto | Alta | Muito alto | Aumentou | Mantém-se | Reduziu | Transferir | Eliminar |
| | | | Alto | Alta | Muito alto | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Alto | Alta | Muito alto | | | | | | | | | | | | | | | |

UNIDADE DE FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL (UDFR)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados a atividades associadas às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

Responsável: Vereadora / Catarina Silva

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade de execução de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Resultados previstos alcançados com as medidas propostas | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / função / nome) | Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / função / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | Evidências | O grau do risco: | | | | CONCLUSÃO | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|---------------------------|---|--|--|---|--|--|-----------|-----------------|------------------|----------|---|---------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | Aumentou | Mantém-se | | Reduziu | Eliminou | Muito alto / Alto / Médio / Baixo / Muito baixo | O risco é de: | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Alto | Muito alto | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Eliminou | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 96.º do Regulamento de Organização das Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). | Inexistência de efetiva chefia da equipa de sapadores florestais | Inexistência de efetiva chefia da equipa de sapadores florestais | Alta | Muito alto | Alto | Equacionar, no curto prazo, possibilidade de formalização da chefia / coordenação da equipa de sapadores | Legitimação da ação | Técnico Superior / André Sintra | Vereadora / Catarina Silva | Média | Alta | --- | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | |
| | | | Média | Alta | Alto | Suavizar, no imediato, possibilidade de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção de, pelo menos, mais 4 RH's | Inexistência de capacidade de resposta | Técnico Superior / André Sintra | Vereadora / Catarina Silva | Média | Alta | --- | Média | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |
| Regime Jurídico das Ações de Arborização e Reabilitação (RJAAR) | Escassez de meios humanos para cumprimento de prazos de ação | Possibilidade de utilização indevida de equipamentos e materiais a serviço | Alta | Muito alto | Alto | Elaboração / atualização trimestral do inventário de equipamentos | Inexistência de utilização indevida | No Plano; Técnico Superior / André Sintra e Técnico Superior / Rui Lopes | Vereadora / Catarina Silva | Média | Alta | E-mail referido | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |
| | | | Alta | Muito alto | Alto | Realização de auditorias aleatórias / periódicas | Inexistência de incumprimentos | No quadro atual; Técnico Superior / André Sintra | Vereadora / Catarina Silva | Média | Alta | --- | --- | Alto | Alto | Alto | Alto | Alto | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se | Mantém-se |

| UNIDADE DE FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL (UFR) | | Responsável: Vereadora / Catarina Silva | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (L) JUNTO DOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) I | | abril de 2025 | | |
|---|---|--|------------------------------------|---|---|--|--|---|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos ou não / processos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsável (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) |
| | | | Probabilidade da ocorrência | Gravidade das consequências | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | |
| PONTOS DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) IDENTIFICADO(S) | | | MEDIDA(S) | | CONCLUSÃO | | | |
| Possibilidades de resposta: | | | Evidências | | O grau do risco: | | | |
| (1) Medida implementada | | | Boixa / Média / Alto | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | | | |
| (2) Medida em curso / implementação | | | Boixa / Média / Alto | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | | | |
| (3) Medida não implementada | | | Boixa / Média / Alto | | Muito baixo / Baixo / Médio / Alto | | | |
| Atividades constantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, com previsão dos artigos 16.º e 17.º | Integridade dos intervenientes em funções, conforme o previsto no artigo 19.º, n.º 24.º do Estatuto da República, em funções públicas (LTFP), n.º 136, de 14 de julho de 2023, com previsão dos artigos 16.º e 17.º | Partida autorizada de cheques de interesses por impedimento ou assento, conforme previsto nos artigos 69.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no atual redação, designadamente, com o matéria de acumulação de funções, conforme o previsto no artigo 19.º, n.º 24.º do Estatuto da República, em funções públicas (LTFP), n.º 136, de 14 de julho de 2023, com previsão dos artigos 16.º e 17.º | Boixa | Alto | Participar, obrigatoriamente, na sessão de formação e ou de sensibilização interna, dirigida a todos os intervenientes no âmbito municipal, nestes se incluem, designadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 9.º do RGPC, e efetuar o plano de formação, incluindo a parte de atualização dos conhecimentos de todos os intervenientes no âmbito municipal, em linha com o artigo 7.º do RGPC, da Norma de Controlo Interno (NCI) e do presente Plano de Prevenção de Riscos (PPR). Regime, a garantir para funções públicas, controlado, auditar, julgado e reportado, sempre. | Incremento da garantia de imparcialidade / existência de situações de conflito de interesses | Diretor da DMCI / Agostinho Lopes / Supervisor / Técnico Superior / Rui Soares | Diretor da DMCI / Pedro Pinheiro |
| Artigos 1.º, 5.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º | Artigos 1.º, 5.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º | Étcher no âmbito dos artigos 1.º, 5.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º | Boixa | Médio | Étcher no âmbito dos artigos 1.º, 5.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º | Medida em curso / implementação | Diretor da DMCI / Agostinho Lopes | |

| DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA) | | | | | | | | | | |
|--|--|---|------------------------------------|---|---|---|--|---|------------------------------------|----------|
| Mapa 1: riscos recorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos com as medidas propostas | Responsáveis (vel(s) pela implementação) | Grau de implementação do risco(s) identificado(s) | CONCLUSÃO | |
| | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do risco | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS <small>(Nos termos e para efeitos da alínea b) da n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)</small> | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) | | PONTOS DE SITUAÇÃO | | O grau do risco: | | O risco é de: | | |
| Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Respostas obtidas (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do risco | Evidências | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do risco | Aumento | Manter | Reduzir | Eliminar |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 101.º a 103.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) mer(s) aplicável(is). | Cumprimento entre os intervenientes no processo de apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alta | Efetuaram periodicamente (no máximo mensalmente) processos distribuídos pelos técnicos e fiscais municipais, por meio de extração de relatórios a partir das aplicações de suporte. | Inexistência de cumprimento da medida entre os intervenientes | Resposta prevista com as medidas propostas | Responsáveis (vel(s) pela implementação) | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alta | Eliminar |
| Morosidade por complexidade e orientação da | Morosidade por escassez de meios humanos | Média | Média | Monitorizar periodicamente (no máximo mensalmente) processos distribuídos pelos técnicos e fiscais municipais, por meio de extração de relatórios a partir das aplicações de suporte. | Reduzir prazos de resposta e de decisão | Resposta prevista com as medidas propostas | Vereador / Pedro Navega | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alta | Manter |
| Licenciamento da urbanização e fiscalização Municipal | Morosidade por escassez de meios humanos | Média | Média | Verificar periodicamente (no limite anualmente ou sempre que julgar oportuno) por amostragem processos que evidenciam morosidade. | Reduzir prazos de resposta e de decisão | Resposta prevista com as medidas propostas | Vereador / Pedro Navega | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alta | Manter |
| | Morosidade por escassez de meios humanos | Média | Média | Afetar, semestralmente, a atribuição de trabalhadores às funções, em termos que não se prejudiquem associações de prazos procedimentais. | Adequação de meios | Resposta prevista com as medidas propostas | Vereador / Pedro Navega | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alta | Manter |
| | Morosidade por escassez de meios humanos | Média | Média | Reforçar a necessidade de adequação da frota às funções da fiscalização, até final de 2023. | Adequação de meios | Resposta prevista com as medidas propostas | Vereador / Pedro Navega | Baixa / Média / Alta | Muito baixo / Baixo / Médio / Alta | Manter |

| DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA) | | Responsável: Chefe da DOPA / Júlio Freitas | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (i.e., JUNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | Revisão 04 e ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024 | | [Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro] | | abril de 2025 | | |
|---|--|--|------------------------------------|---|--|---|---|---|--|--|--|--|
| Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais fichas disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes e ações Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo / categoria / nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade do risco | | | | | O grau do risco: | O risco é de: | | |
| | | <p>Possível ocorrência de situações de conflitos de interesses por impedimento ou fundamento de exclusão, conforme previsto nos artigos 65.º e 73.º do Regulamento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, conjugados, designadamente, com a matéria de acumulação de funções, conforme artigos 15.º a 24.º da Lei n.º 136/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, aplicáveis ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no atual redação).</p> | <p>Baixa</p> | <p>Alta</p> | <p>Médio</p> | <p>Incremento de parâmetros de imparcialidade / Insistência de situações que configurem situações de conflito / Incremento de conduta ética</p> | <p>Chefe da DOPA / Júlio Freitas</p> | <p>Presidente da Câmara / Pedro Pinheiro</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Baixa / Média / Alto / Muito alto</p> | <p>Aumentou</p> <p>Mantém-se</p> <p>Reduziu</p> <p>Monitor</p> <p>Transferir</p> <p>Eliminar</p> | |
| | | <p>Participar, obrigatoriamente, nos processos de aplicação e avaliação de todos os intervenientes na área municipal, nomeadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 5.º do RGPC, e efetivar de forma periódica, no âmbito, anualmente, incluindo o que é de efetuar por outside do âmbito do CCETI, os artigos 7.º a 10.º do Regulamento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, conjugados, designadamente, com a matéria de acumulação de funções, conforme artigos 15.º a 24.º da Lei n.º 136/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, aplicáveis ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no atual redação).</p> | <p>Baixa</p> | <p>Alta</p> | <p>Médio</p> | <p>Incremento de parâmetros de imparcialidade / Insistência de situações que configurem situações de conflito / Incremento de conduta ética</p> | <p>Chefe da DOPA / Júlio Freitas</p> | <p>Presidente da Câmara / Pedro Pinheiro</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Baixa / Média / Alto / Muito alto</p> | <p>Aumentou</p> <p>Mantém-se</p> <p>Reduziu</p> <p>Monitor</p> <p>Transferir</p> <p>Eliminar</p> | |
| | | <p>Participar, obrigatoriamente, nos processos de aplicação e avaliação de todos os intervenientes na área municipal, nomeadamente, dirigentes e trabalhadores, em linha com o artigo 5.º do RGPC, e efetivar de forma periódica, no âmbito, anualmente, incluindo o que é de efetuar por outside do âmbito do CCETI, os artigos 7.º a 10.º do Regulamento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, conjugados, designadamente, com a matéria de acumulação de funções, conforme artigos 15.º a 24.º da Lei n.º 136/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, nos artigos 1.º a 5.º do mesmo, aplicáveis ao pessoal dirigente das câmaras municipais nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no atual redação).</p> | <p>Baixa</p> | <p>Alta</p> | <p>Médio</p> | <p>Incremento de parâmetros de imparcialidade / Insistência de situações que configurem situações de conflito / Incremento de conduta ética</p> | <p>Chefe da DOPA / Júlio Freitas</p> | <p>Presidente da Câmara / Pedro Pinheiro</p> | <p>Baixa / Média / Alta</p> | <p>Baixa / Média / Alto / Muito alto</p> | <p>Aumentou</p> <p>Mantém-se</p> <p>Reduziu</p> <p>Monitor</p> <p>Transferir</p> <p>Eliminar</p> | |

| DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU) | | Responsável: Chefe de DUPRU / Sílvia Ferreira | | Mapa 7: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS) | | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE (INERENTES) MEDIDAS | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|---|--|---|---|-----------------------------------|-----------|-----------------|------------|----------|--|--|--|
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a adotar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsáveis (os) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou função / categoria / unidade) | Responsáveis (os) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou função / categoria / unidade) | Ponto de Situação a Abril de 2025 | | O grau do risco | | | | | |
| | | | «Probabilidade de ocorrência» | «Gravidade da consequência» | | | | | | Aumento | Manter-se | Reduzir | Transferir | Eliminar | | | |
| | | | «Probabilidade de ocorrência» Baixa / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Média | Médio | Garantir a sistemática transparência dos processos, promovendo,ativamente, a participação das Cidadãos | Inexistência de ocorrências de cumprimento de especificação ou utilização indevida de informação | | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 104.º, 99.º e 95.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, no(s) matéria(s) aplicável(is). | Elaboração / alteração / revisão de PMOT's | Cumprimento entre os intervenientes na elaboração, alteração e revisão de planos e os interessados | Média | Médio | Garantir a sistemática transparência dos processos, promovendo,ativamente, a participação das Cidadãos | Inexistência de ocorrências de cumprimento de especificação ou utilização indevida de informação | | | | | | | | | | | |
| | | | Média | Médio | Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar periodicidade sem prejuízo da multidisciplinaridade das técnicas intervenientes | Assumir, sistematicamente, plano de comunicação de informação, definindo canais exclusivos e momentos concretos, vinculando os intervenientes | | | | | | | | | | | |
| | | | Média | Médio | Manter atualizada a base de dados existente com valores do mercado, sempre, em simultaneidade com os projetos em desenvolvimento | Redução da possibilidade de ocorrência de erros entre as entidades orgânicas e os valores de mercado | | | | | | | | | | | |
| | | | Média | Médio | Efetivar o regular uso da plataforma de gestão de projetos para controlo de tarefas e prazos, mantendo-a permanentemente atualizada | Redução de incumprimentos de prazos | | | | | | | | | | | |

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)

Responsável: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira
 Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 (Nos termos e para efeitos de alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

| Principais áreas funcionais / competências / atividades | Riscos identificados (conexos com as funções / atividades / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | Controlos existentes a acionar — Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos a alcançar com as medidas propostas (cargo ou comissão / categoria e nome) | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou comissão / categoria e nome) | Responsabilidade(s) pela manutenção / implementação das medidas propostas (cargo ou comissão / categoria e nome) | Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) (dentricamente) | | CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------------------|---------------|---|--|--|--|--|------------|---|---|----------------------|-----------|---------|-----------|------------|-----------|------------|----------|----------------------------|-------|---------|-----------|---------|-----------|------------|----------|
| | | Probabilidade do ocorrência | Grau do risco | | | | | Possibilidades de resposta: | Evidências | O grau do risco: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Alta / Média / Baixa | Muito alta / Média / Baixa | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar | | | | | | | | | | |
| As constantes, designadamente, nos Artigos 104.º a 108.º, 99.º e 95.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicada em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) medida(s) aplicável(is). | Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados | Baixa / Média / Alta | Médio | Medidas preventivas e corretivas | Inexistência de complexidade entre os intervenientes | Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira | Vereador / Pedro Navega | Baixa / Média / Alta | Alta | Foi afetado ao serviço de licenciamento de operações de loteamento um novo recurso humano que permite a rastreabilidade de facturas na apreciação dos processos | Conforme registos no SAGA das técnicas envolvidas na apreciação dos processos | Baixa / Média / Alta | Média | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Muito alta / Média / Baixa | Média | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Licenciamento de operações de loteamento | Morosidade por complexidade orientada | Baixa / Média / Alta | Médio | Monitorizar periodicamente processos distribuídos pelos técnicos | Verificar periodicamente (no limite anualmente ou sempre que julgar oportuno) os processos que evidenciam morosidade | Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira | Vereador / Pedro Navega | Baixa / Média / Alta | Média | Estruturação / monitorização periódica dos processos distribuídos pelos técnicos sem que tenha sido criada ainda um mecanismo de registo. Medida a implementar até 31 de dezembro de 2025, com a adaptação do Webggo ao licenciamento de operações de loteamento. | Histórico de registos no SAGA | Baixa / Média / Alta | Média | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Muito alta / Média / Baixa | Média | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Espaços Verdes | Possibilidade de utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço | Baixa / Média / Alta | Alto | Atualização trimestral de inventário de equipamentos | Inexistência de situações de desvio | Técnico Superior / Pedro Pereira | No plano: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira No quadro anual: Presidente da Câmara | Baixa / Média / Alta | Alto | Foi reforçado o serviço de licenciamento de operações de recurso humano | Histórico de registos no SAGA | Baixa / Média / Alta | Média | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Muito alta / Média / Baixa | Média | Aumento | Mantém-se | Reduziu | Mantém-se | Transferir | Eliminar |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |
Revisão 04 E ALTERAÇÕES APROVADAS A 09/05/2024 E 19/09/2024
(Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

abril de 2025

| DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU) | | Responsável: Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS | | Mapa 2: riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo de corrupção e infrações conexas | | | | |
|---|--|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Principais áreas funcionais/competências | Segmentos de atividade/exercício de funções com riscos | Riscos identificados (consoante as funções / áreas / procedimentos) | | Classificação e graduação do risco | | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | CONCLUSÃO | | |
| | | «Probabilidade de ocorrência» | «Gravidade da consequência» | «Gravidade do risco» | «Gravidade da consequência» | «Gravidade do risco» | O grau do risco: | O risco é de: | | |
| As competências, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento Administrativo Organizativo dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(ais). | Integridade de conduta dos intervenientes (função-funcionário) | Possível ocorrência de situações de conflitos de interesses por envolvimento ou funcionamento de membros do Conselho Municipal, nos artigos 69.º e 73.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Decreto-Lei n.º 47/2015, de 7 de janeiro, no âmbito do processo de candidatura, designadamente, com a matéria de acumulação de funções, conforme inscrito nos artigos 19.º e 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em 25/2014, de 20 de junho, na redação atual, e artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto da pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e artigos 1.º e 2.º do Estatuto da Pessoal Dirigente Municipal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação). | | Baixa /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Eliminar /Transferir /Manter /Reduzir /Manter-se /Aumentar |
| | | Participar, obrigatoriamente, nos ações de formação e ou de sensibilização interna, dirigidas a todos os intervenientes no âmbito municipal, nestes se incluindo, designadamente, os membros do Conselho Municipal, em linha com o artigo 9.º do RGPC, o efetuar de forma periódica, no limite, de um máximo, indicado o que é de efetuar por ocasião do início de vigência do Código de Conduta Ética (CCE), com nomenclatura habitualmente inscrita no artigo 7.º do RGPC, do Normo do Conselho Municipal de Prevenção do Risco (CMPR), no âmbito do Plano Organismo, previsto naquele Regime, o parâmitr pelas funções gestão integradas, gestão de riscos, central, autónoma, jurídica e recursos humanos. | Incremento de garantias de integridade / Realização de situações que configurem ilícito disciplinar e/ou criminal / Incremento de condutas éticas | Diretor da DMCI / Agente Administrativo Superior / Sílvia Marques / Chefe da Unidade / Sónia Casaleiro / Técnica Superior / Catarina Marques / Chefe do DAK / Joaquin Albuquerque / Gonçalves | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Resoluções previstas alcançar medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | Resoluções previstas alcançar medidas propostas | Responsável pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) |
| | | Participar no contexto ético (direção funcional) e prossecução dos trabalhos procedimentais e de controlo associados ao material de conflito de interesses sob supervisão do CCE, em âmbito municipal, em articulação com a unidade funcional, assim, em cumprimento dos termos e termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação). | Baixa /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Baixa /Alta /Alta | Eliminar /Transferir /Manter /Reduzir /Manter-se /Aumentar |

ANEXO II

Reprodução do acrescento de riscos associados ao Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (GAIE) a integrar o Plano de Prevenção de Riscos deste Município (por alteração ao mesmo que se propõe por meio do presente Relatório)



| GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (GAIE) | | Responsável: Vereadora / Isabel Maria | | | | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|---------------------------|---|---|--------------------------------------|---|---|--|--|--|---------------|---------------|--|--|
| Mapa 7: riscos decorentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) // <u>Acesso</u> de riscos associados ao GAIE | | Resumo de implementação | | | | | | PUNTO DE SITUACIÓN A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | |
| Principais áreas funcionais / competências | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | Riscos identificados (conexos com as funções / áreas / procedimentos) | Classificação e graduação do risco | | | Controlos existentes a acionar | Medidas preventivas e corretivas | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas. | Responsável (s) pelo cumprimento das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | Responsáveis (s) pela verificação da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) | | | CONCLUSÃO | | |
| | | | Probabilidade de ocorrência | Gravidade da consequência | Grau do risco | | | | | | Grau do risco | Grau do risco | Grau do risco | Grau do risco | | |
| As constantes, designadamente, no Artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º e 5.º, do mesmo, material(s) aplicáveis. | Instalações de funcionamento do GAIE | Possibilidade de acesso indevido por terceiros a instrumentos de trabalho e ou informação essencial do GAIE | Baixa /Média /Alta | Baixa /Média /Alta | Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto | Implementar, logo que possível, medidas de mitigação de exposição de instrumentos de trabalho e informação no espaço de cowork associadas ao GAIE | Inexistência de apropriação indevida | Técnico Superior Rafaela Araújo | Vereadora / Isabel Maria | (1) Probabilidade de ocorrência: Baixa /Média /Alta (2) Gravidade da consequência: Baixa /Média /Alta (3) Grau do risco: Médio | Aumentou <input type="checkbox"/> / Mantém-se <input type="checkbox"/> / Reduziu <input checked="" type="checkbox"/> / Eliminar <input type="checkbox"/> | O risco é de: <input type="checkbox"/> Aumentar <input type="checkbox"/> Manter <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/> | | | | |
| | | | Baixa /Média /Alta | Baixa /Média /Alta | Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto | | | | | Evidências: ---- (1) Medida implementada → Realizada sob o comando da Vereadora (2) Medida em curso de implementação → Faz em curso / reorientação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reorientação | Aumentou <input type="checkbox"/> / Mantém-se <input type="checkbox"/> / Reduziu <input checked="" type="checkbox"/> / Eliminar <input type="checkbox"/> | O risco é de: <input type="checkbox"/> Aumentar <input type="checkbox"/> Manter <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Eliminar <input type="checkbox"/> | | | | |

| GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (GAIE) | | Responsável Vereador / Isabel Marta | | Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome) | | Resultados alcançados com as medidas propostas | | Controlos existentes e Medidas preventivas e corretivas | | Classificação e graduação do risco | | Riscos identificados com as funções/procedimentos | | Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos | | Principais áreas funcionais / competências | | |
|---|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------|---|
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4.º do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MAPA 2: RISCOS DE POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES E DE EVENTOS ILCITOS DISCIPLINARES E OU CRIMINAIS INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS // ACRESCENTO DE RISCOS ASSOCIADOS AO GAIE | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2025 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES (MEDIDAS) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CONCLUSÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| O grau do risco: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| O risco é de: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As constantes designadamente no Artigo 23.º da Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, da mesma, e nos materiais aplicáveis(veis). | Integridade de conduta antes desta(s) área(s) funcional(is) | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Medida implementada | Ocorreu participação nas ações de sensibilização sobre o RGPC ocorridas entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025 | Registo de presenças | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | Baixo / Médio / Alto | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | Medida em curso de implementação | Procedeu-se ao preenchimento das declarações anuais sobre interesses e acumulação de funções, bem assim, ao preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses quando em presença de transmissão de procedimentos que requeriam esta subscrição. |
| Medida não implementada | Técnico Superior / Ana Isabel Marques | Incumprimento de garantias de imparcialidade que configuram ilícitos disciplinares e/ou criminais | Incumprimento de procedimentos de prevenção de conflitos de interesses e de acumulação de funções, em linha com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no que se refere aos artigos 30.º a 56.º e associados Anexos da NCI, deste Município. | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | Estatuto do contrato despois de concluído a contratação de serviços associados às funções de apoio administrativo e de apoio técnico | | |



MUNICÍPIO DE POMBAL

CERTIDÃO NARRATIVA

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, **certifica para os devidos efeitos** que:

Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos a Senhora Vereadora Catarina Pascoal da Silva, a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira .

- Da referida reunião de Câmara foi lavrada ata de onde consta, além de outras, a seguinte deliberação:

Ponto 2.8.1. Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção Riscos Gestão | Revisão 4, referente a abril 2025 - Para apresentação, discussão e votação

Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04 e alterações aprovadas a 09/05/2024 e 19/09/2024, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGRCA).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nas alíneas a) a d) do ponto V do Relatório de Avaliação Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04 e alterações aprovadas a 09/05/2024 e 19/09/2024.

Por ser verdade fiz passar a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.

Pombal, 09 de Maio de 2025

A Técnica Superior ,